



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

---

## CAPA DO PROCESSO

---

PROCESSO Nº 886/2023-COMPRAS.GOV-DER/SE  
DE, 28 de julho de 2023

---

# TP 17/2023

---

**INTERESSADO:** Diretoria de Tecnologia - DITEC

**ASSUNTO:** Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado.

---

*VOL - III*

*- Propostas de Preços: - PDCA  
- RW*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA  
DE SERGIPE – DER/SE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488 (COLÔNIA SERGIPE) / ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

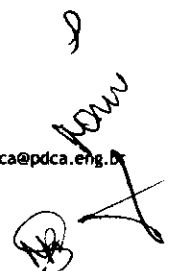
**PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - EPP**

**CNPJ: 11.019.554/0001-57**

**OUTUBRO DE 2023.**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	02
2. CARTA PROPOSTA DE PREÇOS .....	04
3. FICHA CADASTRAL .....	07
4. PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS .....	09
5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....	28
6. ARQUIVO EFD-CONTRIBUIÇÕES .....	30
7. TERMO DE ENCERRAMENTO .....	43



## 1. APRESENTAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Momo*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Recife, 26 de outubro de 2023.

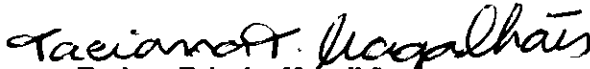
Ao  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.  
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

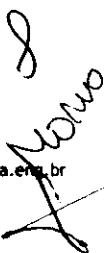
A PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, empresa com sede a Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1601 a 1605 – Casa Amarela – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.019.554/0001-57, apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para a **TOMADA DE PREÇOS Nº17/2023**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488 (COLÔNIA SERGIPE) / ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.** conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Estamos cientes de que V. Sa. não estão obrigados a aceitar qualquer proposta recebida, senão em concordância com o julgamento final da mesma, e respaldada pela legislação atinente.

Atenciosamente,

  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

## 2. CARTA PROPOSTA DE PREÇOS



## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao  
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo.  
ARACAJU - ESTADO DE SERGIPE

Em atendimento ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 17/2023**, e atendendo aos requisitos do Edital, objetivando a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488 (COLÔNIA SERGIPE) / ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros e omissões que venham a ser detectados quando de sua verificação, a empresa PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP, com CNPJ de n.11.019.554/0001-57, sede na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1601 a 1605 – Casa Amarela – Recife/PE, apresenta a presente PROPOSTA COMERCIAL nos seguintes termos, acompanhada dos demais documentos exigidos no edital:

O nosso preço total global para a execução dos serviços previstos no Edital em epígrafe é de **R\$ 431.325,17** (Quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), de acordo com a planilha de preço em anexo.

O prazo de execução dos serviços é **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade dessa proposta é de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declara que:

d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc;

d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;

d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;

d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;

d.5) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a

Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;

**d.7)** Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;

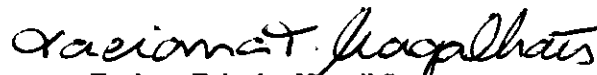
**d.8)** Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

**d.9)** Assume integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o DER/SE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o DER/SE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

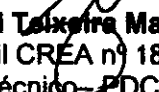
**d.10)** Não está em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não se encontra impedida contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife, 26 de outubro de 2023

Atenciosamente,



**Taciana Teixeira Magalhães**  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



**Sidclei Teixeira Magalhães**  
Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
Responsável Técnico - PDCA ENGENHARIA



### 3. FICHA CADASTRAL

[assinatura]

[assinatura]

### FICHA CADASTRAL

<b>FICHA CADASTRAL</b>	
Nome da Empresa: PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda	
Endereço Atualizado: Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 1601 a 1605	
Bairro: Casa Amarela	Cidade: Recife / PE
CEP: 52.051-200	Fone: 81-3038.1995
e-mail pdca@pdca.eng.br	
Natureza da Sociedade: Sociedade Empresária Limitada	
Regime de tributação: lucro presumido	
CNPJ/MF: 11.019.554/0001-57	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social: 1.900.000,00
<b>DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:</b>	
Banco: Itaú	Nome da Agência: Casa Forte
Nº da Agência: 4861	Tipo/Conta: corrente / 22063-2
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
Nome: Taciana Teixeira Magalhães	
Endereço: Roa Dom Estevão Brioso,29	
Bairro: Boa Viagem	Cidade: Recife / PE
Fone: 81.99861-2828	e-mail: taciana@pdca.eng.br



Recife, 26 de outubro de 2023.

*Taciana T. Magalhães*  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

*d*  
*p*  
*s*  
*Amor*

## 4. PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS

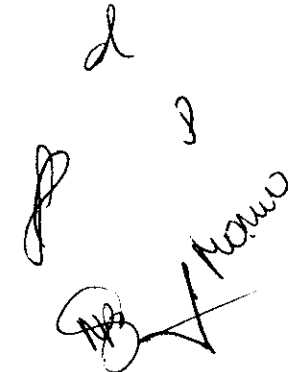
8  
8  
8

 <b>SERGIPE</b> GOVERNO DO ESTADO		<b>GOVERNO DE SERGIPE</b>		 D.E.R. SE	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE					
<b>RESUMO ORÇAMENTO REFERENCIAL POR PREÇO GLOBAL</b>					
DISCRIMINAÇÃO				VALOR	
				PARCIAL	TOTAL
<b>A - EQUIPE TÉCNICA</b>					<b>171.375,66</b>
	A.1 - Pessoal de Nível Superior			108.183,10	
	A.2 - Pessoal de Nível Técnico			29.786,82	
	A.3 - Pessoal de Nível Auxiliar			33.405,74	
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>118.969,04</b>
	Valor dos Encargos Totais (R\$)			118.969,04	
<b>C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>					<b>7.006,83</b>
	Taxas	4,09	% do item "A"	7.006,83	
<b>D - DESPESAS GERAIS</b>					<b>78.910,39</b>
	D.1 - VIAGENS			7.574,00	
	D.2 - VEÍCULOS			30.888,35	
	D.3 - EQUIPAMENTOS			7.445,50	
	D.4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS			18.536,30	
	D.5 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO			11.514,23	
	D.6 - SERVIÇOS GRÁFICOS			2.952,00	
<b>I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D)</b>					<b>376.261,90</b>
<b>II - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>					<b>15.050,48</b>
	Taxas	4,00	% dos itens "I"	15.050,48	
<b>III - DESPESAS FISCAIS</b>					
	Taxas	10,23	% dos itens "I+II"	40.012,79	<b>40.012,79</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO I + II + III</b>					<b>431.325,17</b>
<b>Objeto:</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 262 (POV. FUNDÃO) ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 262, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.				Prazo de Execução: 120 dias
Referência de Preço:			Abril 2023		
Extensão aproximada (km):	19,67	R\$ / KM	21.928,07		
Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)					

476  
ur

  
**Taclana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico



SERGIPE GOVERNO DO ESTADO		GOVERNO DE SERGIPE		dp D.P.R. SE									
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI													
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE													
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDAMENTR. BR-101 (CRISTINA POLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,48 KM E ACESSO 282, TRECHO: ENTR. SE-48(COLÔNIA SERGIPE)ENTR. SE-295 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE DAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,69 KM, NESTE ESTADO.													
A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO													
Tabela de Preços da Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)													
Mês de referência: Abril 2023													
Preço de Execução: 120 dias													
I - CUSTOS DIRETOS (A)													
Atividades	Categoria	Tipo de Equipe	Quant. de Equipes	Pessoas / Equip. / Dia	Nº Dias	Total de horas	Total Homens/Mês	Salário/Mês (R\$)	Encargos (R\$)	Custo Total (R\$)	Total de Encargos (R\$)		
												Código	Discriminação
Coordenação		A	1	1	4	120	480	13.000,00	9.024,80	28.383,84	19.690,04		
												P8135	Engenheiro coordenador
												B	Secretaria
												C	Chefe de escritório
Administração de Campo		B	1	1	4	120	480	2.522,76	1.751,30	5.504,20	3.821,02		
												P8113	Técnico em geoprocessamento
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos pleno
												B	Auxiliar
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos pleno
												B	Auxiliar
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos pleno
B	Auxiliar												
Estudos de Capacidade e de Tráfego		C	2	2	7	224	1.018	1.428,53	991,69	4.854,50	3.399,00		
												P8025	Topógrafo
												B	Auxiliar de topografia
												C	Auxiliar
												A	Motorista de veículo leve
												B	Topógrafo
												C	Auxiliar de topografia
												A	Auxiliar
												B	Motorista de veículo leve
												C	Topógrafo
Estudos Topográficos/Cadastrais/Localizações		C	2	2	3	24	0,109	1,428,53	991,69	155,84	108,18		
												P8025	Auxiliar
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Engenheiro de projetos pleno
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Engenheiro de projetos pleno
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
Estudos de Topografia		C	1	1	2	16	0,073	11,469,24	7,961,95	834,13	579,05		
												P8163	Topógrafo
												B	Auxiliar de topografia
												C	Auxiliar de topografia
												A	Motorista de veículo leve
												B	Topógrafo
												C	Auxiliar de topografia
												A	Motorista de veículo leve
												B	Topógrafo
												C	Auxiliar de topografia
Estudos geológicos e geotécnicos		A	1	1	2	16	0,073	10,526,36	7,307,40	765,55	531,45		
												P8081	Geólogo pleno
												B	Técnico de obras
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Motorista de veículo leve
Estudos geológicos/geotécnicos de Sondagens do Solo		C	1	2	20	180	0,727	1,609,67	1.117,43	1.170,87	812,68		
												P8027	Auxiliar de laboratório
												B	Auxiliar
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Motorista de veículo leve
												A	Engenheiro de projetos júnior
												B	Técnico de obras
												C	Motorista de veículo leve

Processo nº 477  
 Rubrica: UC  
 CANCELAMENTO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO		GOVERNO DE SERGIPE		dp					
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE							
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-265, TRECHO: ACESSO 262 (POV. FUNDAÇÃO VENTR. BR-101 (CRISTINA POLAR)), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 263, TRECHO: ENTR. SE-48(COLÔNIA BERGHEIM), SE-266 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE O.A.E.S. EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.									
A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO									
Tabela de Preços de Consultoria DNIT. (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)									
Mês de referência: Abril 2023									
Prazo de Execução: 120 dias									
I - CUSTOS DIRETOS (A)									
Atividades	Quant. de Equip. Estáveis	Preço / Hora/ Dia/ Equipe	Preço / Hora/ Dia/ Equip.	Total de Horas	Total Homens/dias	Salário Fixo (R\$)	Encargos (R\$)	Custo Total (R\$)	Total de Encargos (R\$)
Diagnostico									
Motorista de veículo leve	C	1	8	20	160	1.331,78	1.331,78	1.331,78	968,57
Estudos geológicos/Geotécnicos/ Sondagens de Ocorrências de (Emprelhos e Jazidas)	B	1	1	3	24	1.488,91	1.488,91	234,13	162,54
Auxiliar de laboratório	C	1	8	3	24	1.117,43	1.117,43	178,60	121,90
Auxiliar	C	1	8	3	24	1.428,53	991,69	155,64	106,18
Motorista de veículo leve	C	1	8	2	16	1.331,78	1.331,78	139,52	96,86
Engenheiro de projetos júnior	A	1	1	4	24	11.087,00	7.882,71	1.207,31	838,11
Engenheiro de projetos pleno	B	1	1	6	48	2.148,23	1.488,91	488,27	325,07
Laboratorista	C	1	8	6	48	1.609,67	1.117,43	361,20	243,80
Auxiliar de laboratório	C	1	8	6	48	1.428,53	991,69	311,66	216,37
Auxiliar	C	1	8	2	16	1.428,53	991,69	117,43	83,81
Engenheiro de projetos pleno	A	1	1	4	24	11.087,00	7.882,71	417,06	289,53
Engenheiro de projetos júnior	B	1	1	3	24	11.087,00	7.882,71	1.207,31	838,11
Técnico de obras	C	1	8	3	24	3.091,07	2.145,82	337,21	234,09
Motorista de veículo leve	C	1	8	2	16	1.331,78	1.331,78	139,52	96,86
Engenheiro de projetos pleno	A	1	1	8	48	11.489,24	7.961,95	417,06	289,53
Engenheiro de projetos júnior	B	1	1	8	48	11.087,00	7.882,71	402,44	279,37
Coordenador ambiental	A	1	1	2	16	15.582,43	10.798,50	1.131,09	785,20
Geólogo pleno	A	1	1	3	24	10.526,36	7.307,40	1.149,33	797,17
Biólogo pleno	A	1	1	3	24	4.112,06	2.854,59	448,59	311,41
Técnico ambiental	B	1	1	3	24	2.751,31	1.908,96	300,14	206,36
Motorista de veículo leve	C	1	8	2	16	1.331,78	1.331,78	139,52	96,86
Engenheiro de projetos pleno	A	1	1	4	24	11.489,24	7.961,95	1.195,10	838,11
Engenheiro de projetos júnior	B	1	1	4	24	11.087,00	7.882,71	1.207,31	838,11
Técnico de obras	C	1	8	4	32	3.091,07	2.145,82	468,18	337,21
Engenheiro de projetos pleno	A	1	1	8	48	11.489,24	7.961,95	1.251,19	868,58
Engenheiro de projetos júnior	B	1	1	3	24	11.087,00	7.882,71	1.207,31	838,11
Técnico de obras	C	1	8	5	40	3.091,07	2.145,82	592,01	390,15
Engenheiro consultor especial	A	1	1	2	16	14.000,00	9.718,80	1.018,18	706,82
Engenheiro de projetos sênior	A	1	1	6	32	14.672,91	10.185,93	2.134,24	1.481,09
Técnico de obras	B	1	8	4	32	3.091,07	2.145,82	448,61	312,12
Motorista de veículo leve	C	1	8	2	16	1.331,78	1.331,78	139,52	96,86
Engenheiro de projetos pleno	A	1	1	8	48	11.489,24	7.961,95	1.251,19	868,58
Técnico de obras	B	1	1	8	48	3.091,07	2.145,82	337,21	234,09



1

8

8

13/10/2023

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA SE-205, TRECHO: ACESSO 282 (POV. FUNDAÇÃO BR-001 (CRISTIANÓPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 282, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA BERGEMPELTER, SE-206 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAB'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.  
 A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Preço de Execução: 120 dias  
 Mês de referência: Abril 2023

1 - CUSTOS DIRETOS (A)  
 Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Atividades	Categoria	Tipo de Equipe	Quant. de Equipes	Pessoas / Equipe	Mens/ Dia	Nº Dias	Total de horas	Total Homem/dia	Salário/mês (R\$)	Encargos (R\$)	Custo Total (R\$)	Total de Encargos (R\$)
Projeto de OAC- Drenagem	Projeto de obras	P8066	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	1.251,19	688,56
		P8065	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	1.251,19	688,56
		P8147	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	1.251,19	688,56
Projeto de Pavimentação, pátios, acostamentos	Projeto de obras	P8066	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
		P8065	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
		P8147	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
Projeto de Desapropriação	Projeto de obras	P8066	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86
		P8065	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86
		P8147	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86
Obras Complementares	Técnico de obras	P8147	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
		P8066	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
		P8065	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
Projeto de Sinalização e Segurança	Técnico de obras	P8147	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
		P8113	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
		P8066	1	1	8	4	32	0,145	3.091,07	2.145,82	449,51	312,12
Projeto de Paisagem	Técnico de obras	P8147	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
		P8066	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
		P8065	1	1	8	2	16	0,073	11.499,24	7.961,95	634,13	579,05
Projeto de Componente Ambiental	Técnico ambiental	P8066	1	1	8	3	24	0,109	15.552,43	10.798,50	1.696,63	1.177,80
		P8065	1	1	8	3	24	0,109	15.552,43	10.798,50	1.696,63	1.177,80
		P8033	1	1	8	3	24	0,109	15.552,43	10.798,50	1.696,63	1.177,80
Projeto de Iluminação	Técnico de obras	P8147	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	381,82	265,06
		P8066	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	381,82	265,06
		P8147	1	1	8	3	24	0,109	11.499,24	7.961,95	381,82	265,06
Projeto do Cantoneiro de Obras	Técnico de obras	P8147	1	1	8	2	16	0,036	11.499,24	7.961,95	417,06	289,53
		P8066	1	1	8	2	16	0,036	11.499,24	7.961,95	417,06	289,53
		P8065	1	1	8	2	16	0,036	11.499,24	7.961,95	417,06	289,53
Projeto de Resíduos Sólidos	Técnico ambiental	P8147	1	1	8	2	16	0,073	11.113,77	7.715,18	808,27	561,10
		P8143	1	1	8	2	16	0,073	11.113,77	7.715,18	808,27	561,10
		P8066	1	1	8	2	16	0,073	11.113,77	7.715,18	808,27	561,10
Orcamento/Especificação	Engenheiro de projetos júnior	P8066	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86
		P8065	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86
		P8147	1	1	8	5	40	0,182	11.067,00	7.682,71	2.012,18	1.368,86



ol

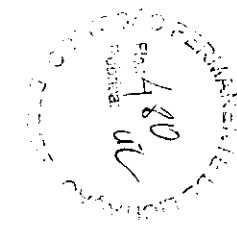
		<b>GOVERNO DE SERGIPE</b>											
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURB</b>													
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE</b>													
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDAÇÃO) ENTR. BR-101 (CROSTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) ENTR. SE-295 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAB'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.</b>													
<b>A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO</b>													
Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)										Mês de referência:			
Prazo de Execução: 120 dias										Abril 2023			
I - CUSTOS DIRETOS (A)													
Atividades	Categoria		Tipo de Equipe	Quant. de Equipe	Pessoas / Equipe	Hora/ Dia	Nº Dias	Total de Horas	Total Honorários/Mês	Salário/Mês (R\$)	Encargos (R\$)	Custo Total (R\$)	Total de Encargos (R\$)
	Discriminação	Códigos											
Execução	Técnico de obras	P8147	B	1	1	8	8	48	0,218	3.001,07	2.145,82	674,42	468,18
	Auxiliar	P8025	C	1	1	8	8	48	0,218	1.426,53	991,69	311,68	216,37
Equipe A - Nível Superior											Total da Equipe Nível Superior	108.183,10	75.100,72
Equipe B - Nível Técnico											Total da Equipe Nível Técnico	29.788,82	20.678,02
Equipe C - Nível Administrativo											Total da Equipe Nível Administrativo	33.405,74	23.190,30
<b>TOTALS (A)</b>											<b>R\$ 171.375,66</b>	<b>R\$ 118.969,04</b>	

**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico

el

Amano







**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

**B - VEÍCULOS**

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

Atividades	Tipo	Código	Qtd.	Qtd. Horas / mês - Operativa	Qtd. Horas / mês - Improdutiva	Nº Meses	Custo horário operativo (R\$/Un)	Custo horário improdutivo (R\$/Un)	TOTAL (R\$)
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	1,000	31,83	6,31	2.835,83
Administração de Campo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	3,000	31,83	6,31	8.507,50
Topografia	Van furgão - 93 kW (com motorista)	E8887	1	66	116,49	1,000	76,72	41,55	9.903,68
Geotecnia	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	E8891	1	66	116,49	1,000	86,60	28,02	8.979,65
Estudo de Tráfego	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	0,233	31,83	6,31	661,69
<b>TOTAL (B)</b>									<b>R\$ 30.888,35</b>

*[Handwritten signature]*  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

*[Handwritten signature]*  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
Responsável Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

C - VIAGENS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

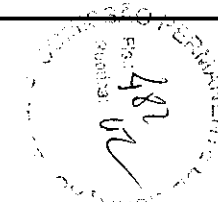
Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

Atividades	Tipo	Código	Aérea (Ida e Volta)		Terrestre (Ida e Volta)		Dias		TOTAL (R\$)
			Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	
			a	b	c	d	e	f	
Coordenação	Engenheiro coordenador	P8061	2	1.316,00	0	0,000	3,00	110	2.962,00
Estudos Geológicos e Geotécnicos	Geólogo pleno	P8081	1	1.316,00	0	60,000	2,00	110	1.536,00
Estudos Ambientais	Coordenador ambiental	P8044	1	1.316,00	0	60,000	2,00	110	1.536,00
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
	Biólogo pleno	P8033	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
Projeto Geométrico e Terraplenagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
Projeto de Drenagem-OAC	Engenheiro de projetos pleno	P8066	0	1.316,00	0	0,000	3,00	110	330,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 (16) *[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

C - VIAGENS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

Atividades	Tipo	Código	Aérea (Ida e Volta)		Terrestre (Ida e Volta)		Dias		TOTAL (R\$)
			Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	
			a	b	c	d	e	f	
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos júnior	P8065	0	1.316,00	0	0,000	5,00	110	550,00
<b>TOTAL (C)</b>									<b>R\$ 7.574,00</b>

*Taiana*  
**Taiana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

*Sidclei*  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

**D - EQUIPAMENTOS**

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

Atividades	Categoria	Código	Quant	Meses	Unidade	Custo Total Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
Topografia	Topografia_Equipamentos	B8958	1,00	1,00	mês	3.134,16	R\$ 3.134,16
Geotecnia	Laboratório de solos_instalações	B8957	1,00	1,00	mês	4.311,34	R\$ 4.311,34
<b>TOTAL (D)</b>							<b>R\$ 7.445,50</b>



*Now*

*d*


**Taclana Teixeira Magalhães**  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA


**Sidclei Teixeira Magalhães**  
Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
Responsável Técnico



		<b>GOVERNO DE SERGIPE</b>			
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI</b>					
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE</b>					
<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.</b>					
<b>E - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>					
Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)					Mês de referência: Abril 2023
Prazo de Execução: 120 dias					
<b>I - CUSTOS DIRETOS</b>					
Atividades	Categoria	Unid	Quant.	Valor (R\$)	Total (R\$)
			a	b	c = a*b
Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos-Sonda a Percussão (área concentrada)	De 61 a 100 km de Aracaju	un	1,00	3.755,00	3.755,00
Mobilização local de Sonda (entre furos em mesma área)-De 30 até 100 m	De 30 a 100 m	un	6,00	349,00	2.094,00
Sondagem à Percussão em solo	Por metro linear de sondagem	un	90,00	140,97	12.687,30
<b>Total (E)</b>					<b>R\$ 18.536,30</b>

Fonte: Tabela de Honorários de Projetos/Consultorias/Serviços de Engenharia da CEHOP-2022

  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÓPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

**F - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO**

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

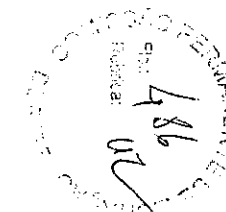
Prazo de Execução: 120 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

Atividades	Categoria	Código	Quant	Meses	Área/Ocupante	Unidade	Custo Total Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenação/Campo	Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI) imóveis	B8951	1,00	3,00	46,97	m² x mês	46,78	R\$ 6.591,77
	Escritório-mobiliário/computador	B8953	1,00	3,00	4	Ocupante x Mês	510,96	R\$ 1.532,88
	Escritório_custos diversos	B8959	1,00	3,00	4	Ocupante x Mês	131,32	R\$ 393,96
Topografia	Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI) imóveis	B8952	1,00	1,00	14,77	m² x mês	30,59	R\$ 451,81
	Residência-mobiliário	B8954	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	44,30	R\$ 177,20
	Residência_custos diversos	B8960	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	208,36	R\$ 833,44
Geotecnia	Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI) imóveis	B8951	1,00	1,00	11,17	m² x mês	46,78	R\$ 522,53
	Residência-mobiliário	B8954	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	44,30	R\$ 177,20
	Residência_custos diversos	B8960	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	208,36	R\$ 833,44
<b>TOTAL (F)</b>								<b>R\$ 11.514,23</b>

*Taciana Teixeira Magalhães*  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

*Sidcler Teixeira Magalhães*  
Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
Responsável Técnico





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

**G - SERVIÇOS GRÁFICOS**

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

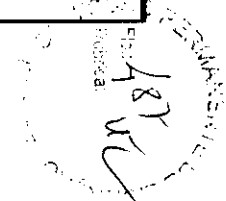
Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

**I - CUSTOS DIRETOS**

Tipo de Relatório	Título	Impressão (Tipo)	Cópia (Tipo)	Quant. (folhas) Impressão	Quant. (folhas) Cópia	Valor Impressão (R\$)	Valor Cópia (R\$)	Total (R\$)
				a	b	c	d	e=(a*c)+(b*d)
Preliminar	Vol. 1 - Relatório Preliminar	A4	A4	80,00	160,00	2,00	0,20	192,00
RP-02 (Projeto Básico)	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	160,00	2,00	0,20	112,00
	Vol. 2 - Projeto Básico para Execução	A3	A3	50,00	200,00	2,00	0,20	140,00
	Vol. 3 - Memória Justificativa do Projeto Básico	A4	A4	50,00	200,00	2,00	0,20	140,00
	Vol. 3A - Relatório Básico de Avaliação Ambiental-RBAA	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00
	Vol. 4 - Orçamento do Projeto Básico	A4	A4	40,00	160,00	2,00	0,20	112,00

*Handwritten signatures and initials*

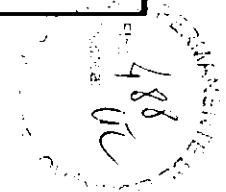


Minuta do Projeto Executivo	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00	engenharia
	Vol. 2 - Projetos para Execução	A3	A3	50,00	100,00	2,00	0,20	120,00	
	Vol. 3 - Memória Justificativa	A4	A4	60,00	120,00	2,00	0,20	144,00	
	Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RBAA	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00	
	Vol. 3B - Estudos Geotécnicos	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00	
	Vol. 3C - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem e/ou Pavimentação	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00	
	Vol. 3D - Projeto de Desapropriação	A4	A4	50,00	100,00	2,00	0,20	120,00	
	Vol. 3E - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00	
	Vol. 4 - Orçamento e Cronograma	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00	
	Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios de Medição	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00	
Projeto Executivo	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00	
	Vol. 2 - Projetos para Execução	A3	A3	50,00	250,00	2,00	0,20	150,00	
	Vol. 3 - Memória Justificativa	A4	A4	60,00	300,00	2,00	0,20	180,00	
	Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RFAA	A4	A4	30,00	180,00	2,00	0,20	96,00	
	Vol. 3B - Estudos Geotécnicos	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00	
	Vol. 3C - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem e/ou Pavimentação	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00	
	Vol. 3D - Projeto de Desapropriação	A4	A4	50,00	250,00	2,00	0,20	150,00	
	Vol. 3E - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00	

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*







Vol. 4 - Orçamento e Cronograma	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00
Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios de Medição	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00
<b>Total (G)</b>							<b>R\$ 2.952,00</b>

**Taciana Teixeira Magalhães**  
Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

**Sidclei Teixeira Magalhães**  
Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
Responsável Técnico

MOMO



Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria

2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos

3 Resolução 11/20 - Mão de Obra

4 Instrução Normativa nº 62/2021

Mês de referência:		Abril 2023	
Código	Categoria	Valor Salário R\$	Valor Encargos 69,42% R\$
P8001	Advogado júnior	4.222,14	2.931,01
P8002	Advogado pleno	5.629,52	3.908,01
P8003	Advogado sênior	9.740,87	6.762,11
P8007	Analista de desenvolvimento de sistemas júnior	3.731,91	2.590,69
P8008	Analista de desenvolvimento de sistemas pleno	4.975,88	3.454,26
P8009	Analista de desenvolvimento de sistemas sênior	8.853,75	6.146,27
P8013	Arquiteto júnior	11.067,00	7.682,71
P8014	Arquiteto pleno	11.492,20	7.977,89
P8015	Arquiteto sênior	14.185,72	9.847,73
P8019	Assistente social júnior	2.867,66	1.990,73
P8020	Assistente social pleno	3.823,55	2.654,31
P8021	Assistente social sênior	6.517,04	4.524,13
P8025	Auxiliar	1.428,53	991,69
P8026	Auxiliar administrativo	1.708,51	1.186,05
P8027	Auxiliar de laboratório	1.609,67	1.117,43
P8028	Auxiliar de topografia	1.428,53	991,69
P8032	Biólogo júnior	3.084,04	2.140,94
P8033	Biólogo pleno	4.112,06	2.854,59
P8034	Biólogo sênior	7.148,83	4.962,72
P8038	Chefe de escritório	3.122,68	2.167,76
P8040	Contador júnior	3.909,36	2.713,88
P8041	Contador pleno	5.212,47	3.618,50
P8042	Contador sênior	9.737,02	6.759,44
P8044	Coordenador ambiental	15.552,43	10.796,50
P8045	Economista júnior	4.306,55	2.989,61
P8046	Economista pleno	5.742,07	3.986,14
P8047	Economista sênior	9.853,56	6.840,34
P8051	Engenheiro agrimensor/Geógrafo júnior	11.067,00	7.682,71
P8052	Engenheiro agrimensor/Geógrafo pleno	11.198,11	7.773,73
P8053	Engenheiro agrimensor/Geógrafo sênior	12.047,23	8.363,19
P8054	Engenheiro agrônomo júnior	11.067,00	7.682,71
P8055	Engenheiro agrônomo pleno	12.027,17	8.349,26
P8056	Engenheiro agrônomo sênior	12.987,35	9.015,82
P8057	Engenheiro ambiental júnior	11.067,00	7.682,71
P8058	Engenheiro ambiental pleno	11.113,77	7.715,18
P8059	Engenheiro ambiental sênior	13.306,50	9.237,37
P8060	Engenheiro consultor especial	14.000,00	9.718,80
P8061	Engenheiro coordenador	13.000,00	9.024,60
P8062	Engenheiro de pesca júnior	11.067,00	7.682,71
P8063	Engenheiro de pesca pleno	11.199,09	7.774,41
P8064	Engenheiro de pesca sênior	12.672,11	8.796,98
P8065	Engenheiro de projetos júnior	11.067,00	7.682,71
P8066	Engenheiro de projetos pleno	11.469,24	7.961,95
P8067	Engenheiro de projetos sênior	14.672,91	10.185,93
P8068	Engenheiro florestal júnior	11.067,00	7.682,71
P8069	Engenheiro florestal pleno	11.199,11	7.774,42
P8070	Engenheiro florestal sênior	12.672,11	8.796,98
P8080	Geólogo júnior	10.004,50	6.945,12
P8081	Geólogo pleno	10.526,36	7.307,40
P8082	Geólogo sênior	14.001,61	9.719,92
P8086	Historiador/Sociólogo júnior	3.325,64	2.308,66
P8087	Historiador/Sociólogo pleno	4.434,18	3.078,21
P8088	Historiador/Sociólogo sênior	7.403,84	5.139,75
P8092	Jornalista júnior	2.682,71	1.862,34
P8093	Jornalista pleno	3.576,94	2.483,11
P8094	Jornalista sênior	6.931,43	4.811,80
P8098	Laboratorista	2.146,23	1.489,91
P8102	Médico veterinário	11.067,00	7.682,71
P8106	Meteorologista júnior	4.696,66	3.260,42

*[Handwritten signature]*  
MOMO

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

- 1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria
- 2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos
- 3 Resolução 11/20 - Mão de Obra
- 4 Instrução Normativa nº 62/2021

CASO PERMANENTE  
 E.O.: 491  
 Rubrica: *ca*

Mês de referência:

**Abril 2023**

Código Engenharia Consultiva	Categoria	Valor Salário	Valor
		R\$	Encargos 69,42% R\$
P8107	Meteorologista pleno	6.262,21	4.347,23
P8108	Meteorologista sênior	10.569,08	7.337,06
P8112	Motorista de caminhão	2.096,81	1.455,61
P8113	Motorista de veículo leve	1.918,44	1.331,78
P8117	Oceanógrafo júnior	4.509,57	3.130,54
P8118	Oceanógrafo pleno	6.012,77	4.174,06
P8119	Oceanógrafo sênior	9.797,51	6.801,43
P8123	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo júnior	3.141,84	2.181,07
P8124	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo pleno	4.189,13	2.908,09
P8125	Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo sênior	6.069,84	4.213,68
P8129	Pedagogo júnior	2.605,46	1.808,71
P8130	Pedagogo pleno	3.473,94	2.411,61
P8131	Pedagogo sênior	5.794,12	4.022,28
P8135	Secretária	2.335,81	1.621,52
P8139	Sondador	1.843,72	1.279,91
P8143	Técnico ambiental	2.751,31	1.909,96
P8147	Técnico de obras	3.091,07	2.145,82
P8151	Técnico de segurança do trabalho	4.293,40	2.980,48
P8155	Técnico em geoprocessamento	2.522,76	1.751,30
P8159	Técnico em informática - programador	3.610,93	2.506,71
P8163	Topógrafo	2.323,30	1.612,83
P8167	Arquivista júnior	2.018,26	1.401,08
P8168	Arquivista pleno	2.691,02	1.868,11
P8169	Arquivista sênior	4.219,38	2.929,09
P8173	Administrador júnior	3.097,97	2.150,61
P8174	Administrador pleno	4.130,62	2.867,48
P8175	Administrador sênior	7.233,66	5.021,61
E8889	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	31,83	6,31
E8891	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	86,60	28,02
E8887	Van furgão - 93 kW (com motorista)	76,72	41,55
B8951	Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI)_imóveis	46,78	
B8952	Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI)_imóve	30,59	
B8953	Escritório-mobiliário/computador	510,96	
B8954	Residência-mobiliário	44,30	
B8955	Laboratório de asfalto_instalações	5.400,53	
B8956	Laboratório de concreto_instalações	4.270,25	
B8957	Laboratório de solos_instalações	4.311,34	
B8958	Topografia_Equipamentos	3.134,16	
B8959	Escritório_custos diversos	131,32	
B8960	Residência_custos diversos	208,36	

*ATP*  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

*ST*  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico

*d*

*SS*  
*Nome*  
*X*


REGISTRO DE PROFISSIONAL  
 Nº 492  
 RUA: UC  
 CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA


COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS DESONERAÇÃO DA MAO DE OBRA)			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	2,54%	3,00%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	0,35% SOBRE (PV - LUCRO)	0,32%	0,38%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,59%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,12%
<b>SUB-TOTAL 1</b>		<b>3,46%</b>	<b>4,09%</b>
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	3,38%	4,00%
<b>SUB-TOTAL 2</b>		<b>3,38%</b>	<b>4,00%</b>
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	0,65% DO PV	0,65%	0,77%
H - COFINS	3,00% DO PV	3,00%	3,54%
I - ISSQN	5,00% DO PV	5,00%	5,92%
<b>SUB-TOTAL 3</b>		<b>8,65%</b>	<b>10,23%</b>
<b>BDI COM TRIBUTOS (%)</b>		<b>TOTAL</b>	<b>15,49%</b>
			<b>18,32%</b>

PV = PREÇO DE VENDA  
 CD = CUSTO DIRETO  
 CONSIDEROU-SE O PERCENTUAL DE ISSQN IGUAL A 5,0%

PV = Preço de Venda  
 CD = Custo Direto  
 SELIC (Junho/2020) = 4,25 % a.a.  
 $DF = [(1+SELIC)^{(1/12)} - 1]$  sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,35 % a.a. sobre (PV - Lucro)

Observação: O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA


  
**Sidlei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico


d  
 8  
 P  
 Momo  

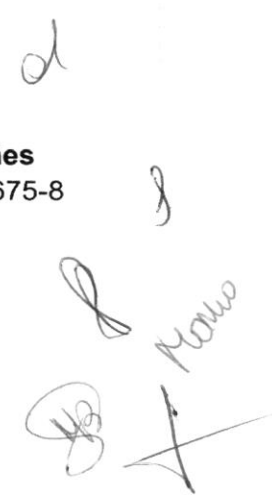

RESOLUÇÃO PERMANENTE Nº 493  
 R.º 493  
 R.º 493

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90%	0,69%	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,18%	Não incide	2,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,26%	5,58%	7,26%	5,58%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>15,34%</b>	<b>44,49%</b>	<b>15,34%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,43%	3,41%	4,43%	3,41%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,97%	4,59%	5,97%	4,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,85%	2,96%	3,85%	2,96%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>14,72%</b>	<b>11,33%</b>	<b>14,72%</b>	<b>11,33%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,47%	2,58%	16,37%	5,65%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,30%
D	<b>Total</b>	<b>7,84%</b>	<b>2,87%</b>	<b>16,76%</b>	<b>5,95%</b>
<b>TOTAL[A+B+C+D]</b>		<b>83,85%</b>	<b>46,34%</b>	<b>112,77%</b>	<b>69,42%</b>

Fonte: informação Dias de Chuva - INMET

  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA



  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico







## 5. CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

[Handwritten signatures and initials]

				<b>GOVERNO DE SERGIPE</b>					
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI</b>								Mês de referência:	
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE</b>								Abril 2023	
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.									
<b>CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DE PROJETO</b>									
ETAPAS	Valor do Produto (Reais)	Prazo de Execução (dias)	Percentual (%)	DIAS					TOTAL
				30	60	90	120		
RELATÓRIO PARCIAL-RP 01 (FASE PRELIMINAR)	R\$ 107.831,29	30	25,00%	25,00%					R\$ 107.831,29
RELATÓRIO PARCIAL-RP 02 ( PROJETO BÁSICO)	R\$ 129.397,55	60	30,00%		30,00%				R\$ 129.397,55
RELATÓRIO DA MINUTA DO RELATÓRIO FINAL	R\$ 129.397,55	90	30,00%			30,00%			R\$ 129.397,55
RELATÓRIO FINAL (PROJETO EXECUTIVO)	R\$ 64.698,78	120	15,00%				15,00%		R\$ 64.698,78
Percentual Parcial (%)				25,00%	30,00%	30,00%	15,00%		<b>100%</b>
Percentual Acumulado (%)			100,00%	25,00%	55,00%	85,00%	100,00%		<b>100%</b>
Valor Parcial (R\$)	R\$ 431.325,17			R\$ 107.831,29	R\$ 129.397,55	R\$ 129.397,55	R\$ 64.698,78		<b>R\$ 431.325,17</b>
Valor Acumulado (R\$)	R\$ 431.325,17			R\$ 107.831,29	R\$ 237.228,84	R\$ 366.626,39	R\$ 431.325,17		<b>R\$ 431.325,17</b>

  
**Taciana Teixeira Magalhães**  
 Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE  
 Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

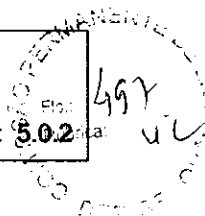
  
**Sidclei Teixeira Magalhães**  
 Eng. Civil CREA nº 180070675-8  
 Responsável Técnico



## 6. ARQUIVO EFD-CONTRIBUIÇÕES

8 8  
MOMI  
A





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 <sup>LTDA</sup> SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 6A15FC97A9C6CB8E4FBCC6ECC7E50508F4E081F1  
Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

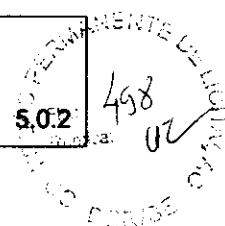
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 6.034,51	R\$ 27.851,59
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.513,94	R\$ 11.602,80
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 3.520,57	R\$ 16.248,79

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/03/2023 às 10:47:43
Número do Recibo: 6A.15.FC.97.A9.C6.CB.8E.4F.BC.C6.EC.C 7.E5.05.08.F4.E0.81.F1-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 6E.6E.2B.F4.7A.A7.18.11 6B.83.A3.69.CA.A4.3C.65

*Handwritten signatures and initials:*  
d  
Mou  
A



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 <sup>LTDA</sup> SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: FBDE3B30F31DB85FBD3B7F8DAF39E64BC8B020C4  
Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

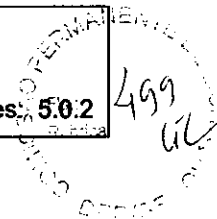
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 166,74	R\$ 769,59
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 166,74	R\$ 769,59
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS		
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas		R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo		R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução		R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher		R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/04/2023 às 14:14:34
Número do Recibo: FB.DE.3B.30.F3.1D.B8.5F.BD.3B.7F.8D.A F.39.E6.4B.C8.B0.20.C4-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: FE.29.88.5A.E4.7C.DF.27 A9.08.10.9F.2D.8F.C0.17

*d*  
*8*  
*Momo*  
*1*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 3CBF46937953A9467D289E496DED2F1B761990E9  
Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

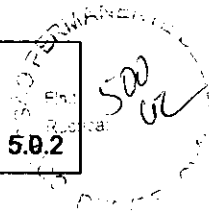
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.464,68	R\$ 6.760,05
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.464,68	R\$ 6.760,05
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/05/2023 às 10:16:23
Número do Recibo: 3C.BF.46.93.79.53.A9.46.7D.28.9E.49.6D. ED.2F.1B.76.19.90.E9-2	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 9C.92.D4.21.B0.A5.0E.59 B2.C8.6B.7D.C7.DD.68.BF

*d*  
*P*  
*Moluo*  
*AB*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 47311C87A27E8E81BAD275473E288261624C8E2E  
Período de apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

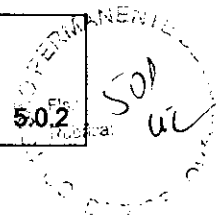
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 5.817,07	R\$ 26.848,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 555,68	R\$ 2.564,68
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 5.261,39	R\$ 24.283,32

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/06/2022 às 14:02:00
Número do Recibo: 47.31.1C.87.A2.7E.8E.81.BA.D2.75.47.3E. 28.82.61.62.4C.8E.2E-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: C8.D7.75.0D.73.41.C1.0F A6.96.46.91.4C.49.8A.68

*d* *8* *10/06/2022*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 267CAA3C59E44FEAB172EBAC5975129C46146229  
Período de apuração: 01/05/2022 a 31/05/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

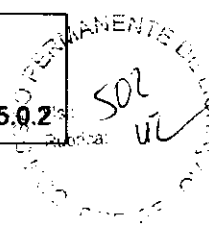
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 5.539,72	R\$ 25.567,92
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.015,03	R\$ 4.684,76
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 4.524,69	R\$ 20.883,16

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/07/2022 às 15:01:37
Número do Recibo: 26.7C.AA.3C.59.E4.4F.EA.B1.72.EB.AC. 59.75.12.9C.46.14.62.29-7	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 2C.0C.CA.52.A3.FF.BD.0B 26.38.72.5D.65.5A.7C.FB

Handwritten signatures and initials, including 'Now' and a large 'X' mark.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 8F0AD5B9F8C18E8B42D4D21F18E183B54EF5A99B  
Período de apuração: 01/06/2022 a 30/06/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

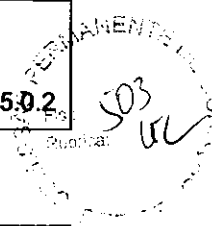
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 3.070,95	R\$ 14.173,63
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.006,30	R\$ 9.259,85
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.064,65	R\$ 4.913,78

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/08/2022 às 15:45:17
Número do Recibo: 8F.0A.D5.B9.F8.C1.8E.8B.42.D4.D2.1F.18. E1.83.B5.4E.F5.A9.9B-9	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: F1.65.82.EF.08.D8.03.73 C7.5F.CE.D6.B1.8E.05.28

*d*  
*8*  
*DA*  
*Novo*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: A56B7D86AD396BEADA48602CD6D6A75A6252301F  
Período de apuração: 01/07/2022 a 31/07/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

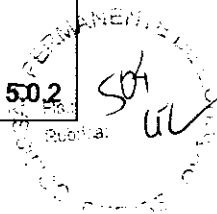
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 8.196,43	R\$ 37.829,69
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.960,06	R\$ 9.046,42
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 6.236,37	R\$ 28.783,27

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/09/2022 às 11:09:10
Número do Recibo: A5.6B.7D.86.AD.39.6B.EA.DA.48.60.2C.D6 .D6.A7.5A.62.52.30.1F-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 43.67.D6.82.79.6B.96.19.57.49.03.DD.AC.C9.43.1F

*d*  
*8*  
*Molau*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTD A  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: A6597380E9A4C3807D3D2D0BB5DD8E67B8679205  
Período de apuração: 01/08/2022 a 31/08/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 3.207,73	R\$ 14.804,92
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.167,44	R\$ 10.003,55
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.040,29	R\$ 4.801,37

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS

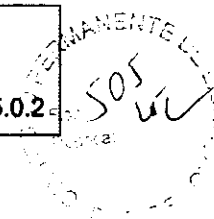
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/10/2022 às 14:27:04
Número do Recibo: A6.59.73.80.E9.A4.C3.80.7D.3D.2D.0B.B5. DD.8E.67.B8.67.92.05-3	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 5A.90.3E.AD.1E.62.53.11 FF.58.C2.A3.67.69.0C.2D

Handwritten signatures and initials: 'd', 'B', 'MORNO'.





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 054DEB31506DE768BB7AD25FC1FCE6D3EC2CCE8F  
Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

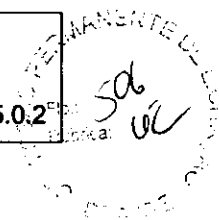
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 4.379,14	R\$ 20.211,41
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 2.802,26	R\$ 12.933,47
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.576,88	R\$ 7.277,94

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/11/2022 às 11:11:16
Número do Recibo: 05.4D.EB.31.50.6D.E7.68.BB.7A.D2.5F.C1. FC.E6.D3.EC.2C.CE.8F-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 10.0A.F1.33.B3.FF.7A.11 E1.DB.8C.C7.CC.27.C7.8E

*d*  
*8*  
*Novo*  
*11/11*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 <sup>LTD A</sup> SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: E0433A579283F2990FAE406571A9A6B5E8DF0A9D  
Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

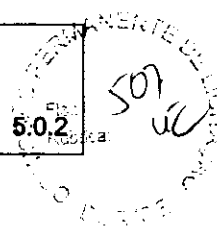
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 7.710,13	R\$ 35.585,21
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.788,09	R\$ 8.252,76
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 5.922,04	R\$ 27.332,45

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 05/12/2022 às 11:19:17
Número do Recibo: E0.43.3A.57.92.83.F2.99.0F.AE.40.65.71.A 9.A6.B5.E8.DF.0A.9D-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 30.2D.EA.67.CE.D4.79.C4 7B.7D.B0.31.4B.AD.01.F1

*d*  
*R*  
*Novio*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 84634728109B35242E4083B363C911115692B600  
Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

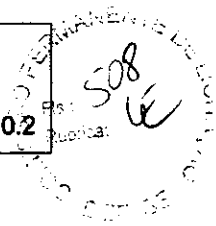
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.823,19	R\$ 8.414,73
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.823,19	R\$ 8.414,73
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/01/2023 às 11:52:48
Número do Recibo: 84.63.47.28.10.9B.35.24.2E.40.83.B3.63.C 9.11.11.56.92.B6.00-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 08.E3.04.A0.3D.57.EA.22 68.E4.B1.1E.B8.E7.92.F2

*d*  
*J*  
*Marcos*



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA  
LTDA  
CNPJ: 11.019.554/0001-57 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 1B9F71441D776EFD323E29A22A092710AAEAF793  
Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 7.024,12	R\$ 32.419,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 4.291,09	R\$ 19.804,96
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 2.733,03	R\$ 12.614,04




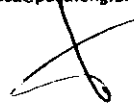
APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 11.019.554/0001-57 CPF: 028.964.844-00	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/02/2023 às 08:27:43
Número do Recibo: 1B.9F.71.44.1D.77.6E.FD.32.3E.29.A2.2A. 09.27.10.AA.EA.F7.93-6	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 8D.76.C7.A7.D5.E3.B7.4F.FF.2B.6B.90.1F.E9.73.55

*d*  
*8*  
*11019554*

## 7. TERMO DE ENCERRAMENTO

   
Normo  
 

## TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

**TOMADA DE PREÇOS N° 17/2023**

O presente documento contém a PROPOSTA DE PREÇOS da PDCA Engenharia é composto de 44 folhas, inclusive esta, numeradas sequencialmente da folha 01 a 44.

Recife, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

*Taciana Teixeira Magalhães*

**Taciana Teixeira Magalhães**

Diretora Administrativa RG nº 4701626 SSP/PE

Representante Legal - PDCA ENGENHARIA

**TACIANA  
TEIXEIRA  
MAGALHAES:**  
**02896484400**

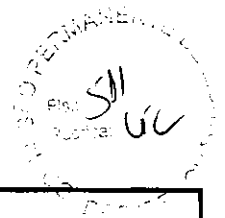
Assinado digitalmente  
por TACIANA TEIXEIRA  
MAGALHAES:  
02896484400  
Data: 2023.10.25 10:19:  
57-03'00'

2

8  
Mouu  
AB



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**INFRAESTRUTURA - SEDURBI**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**  
**DE SERGIPE - DER/SE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



## PROPOSTA DE PREÇOS

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) / ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

**FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





---

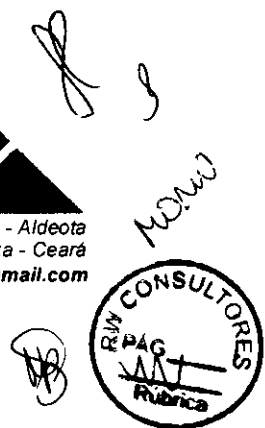
---

## ÍNDICE

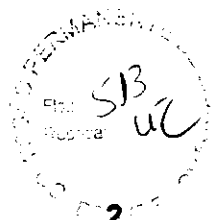
---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrei.com.br](mailto:rwconsultores@secrei.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)







## INDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>CARTA PROPOSTA</b> .....	<b>6</b>
<b>FICHA CADASTRAL</b> .....	<b>9</b>
<b>PLANILHAS: RESUMO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> .....	<b>11</b>
RESUMO DO ORÇAMENTO .....	12
PLANILHA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....	13
<b>PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANÁLITICA DOS PREÇOS</b> .....	<b>14</b>
PLANILHA DO CRONOGRAMA DA EQUIPE TÉCNICA .....	15
PLANILHA DOS CUSTOS DOS VEICULOS .....	17
PLANILHA DOS CUSTOS COM VIAGENS .....	18
PLANILHA DOS CUSTOS COM EQUIPAMENTOS .....	19
PLANILHA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS .....	20
PLANILHA DOS CUSTOS COM INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO .....	21
PLANILHA DOS CUSTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS .....	22
<b>PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS, DOS CUSTOS ADM, REMUNERAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, BDI, PREÇOS DE CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS</b> .....	<b>23</b>
ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS .....	24
CUSTOS ADMINISTRATIVOS .....	25
REMUNERAÇÃO DA EMPRESA .....	26
DESPESAS FISCAIS .....	27
B.D.I. ....	28
PREÇOS DE CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS .....	29
<b>DOCUMENTAÇÃO SPED</b> .....	<b>31</b>
<b>FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b> .....	<b>44</b>
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO</b> .....	<b>46</b>

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





## APRESENTAÇÃO

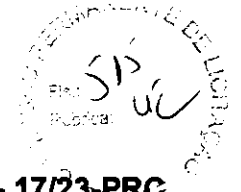
---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





**RW-PRP-TP- 17/23-PRC**

Fortaleza, 26 de outubro de 2023

**AO**

**DER**

**Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo**

**ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**

Prezados Senhores,

A RW – Engenheiros Consultores S/S com sede em Fortaleza-CE a Av. Santos Dumont, 1343, sala 103, Aldeota, CEP: 60.150-160 telefone/fax: (85) 3226.5103, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 04.072.015/0001-16, representada por seu sócio-gerente o engenheiro civil **José Napoleão Santos de Oliveira**, identidade profissional CREA/CE 5633/D, inscrita no CPF (MF) nº 118.050.803-34, vem respeitosamente apresentar os documentos para a Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 17/2023, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) / ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

Atenciosamente,

  
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
**José Napoleão Santos de Oliveira**

Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D – CPF (MF) nº 118.050.803-34  
Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – CEP 60821-562

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





## CARTA PROPOSTA

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)



## CARTA PROPOSTA



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Pela presente submetemos à apreciação do DER a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe:

- a) O valor para a execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023, é de **R\$ 410.933,82 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**, esclarecendo que este valor se refere ao Orçamento Referencial do mês de abril de 2023;
- b) O Prazo de Execução não deverá exceder a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço;
- c) O Prazo de Validade da Proposta dos serviços é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- d) A RW - Engenheiros Consultores S/S declara expressamente que:
  - d.1) Nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.
  - d.2) A execução do objeto licitado ocorrerá em conformidade com o que estabelece este Edital e seus anexos;
  - d.3) A condução dos trabalhos dar-se-á dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor;
  - d.4) A mão-de-obra, os materiais e equipamentos serão adequados à execução do objeto desta licitação, obedecendo, inclusive, à sua complexidade;
  - d.5) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA  
RUBRICA

d.6) Serão cumpridas todas as normas pertinentes à Legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho, mormente a Lei Federal n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, inclusive quanto à Comunicação Prévia à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE prevista no item 18.2 da Norma Regulamentadora – NR 18, fornecendo aos trabalhadores envolvidos os fardamentos e os respectivos equipamentos de proteção individual adequados aos agentes de riscos;

d.7) Serão cumpridas todas as normas pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente a nível federal, estadual e municipal;


d.8) Manter-se-á, durante toda a execução do objeto deste Edital, em adimplência quanto à remuneração e aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do objeto deste Edital, inclusive quanto aos tributos devidos, por eles assumindo integral responsabilidade, ficando afastada qualquer responsabilidade do DER/SE, podendo este reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

d.9) Assume integral responsabilidade por danos causados, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados, ao DER/SE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Edital, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o DER/SE, em caráter irrecorrível, de todas as reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos, podendo o DER/SE reter quantias e pagamentos, com o fim de garantir o respectivo ressarcimento;

d.10) Não está em débito com o Estado de Sergipe, tanto na Administração Direta como Indireta, bem como não se encontra impedida contratar com a Administração Pública em qualquer das suas entidades federativas por haver incorrido nas sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Atenciosamente,

Fortaleza, 26 de outubro de 2023



RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

**José Napoleão Santos de Oliveira**

Engº Civil – CREA/CE Nº 5633/D – CPF (MF) nº 118.050.803-34

Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – CEP 60821-562

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60 150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com

RW CONSULTORES  
RPAG  
RUBRICA



## FICHA CADASTRAL

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secref.com.br](mailto:rwconsultores@secref.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)



## FICHA CADASTRAL



### FICHA CADASTRAL

Nome da Empresa: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Endereço Atualizado: Avenida Santos Dumont, nº 1343 – Sala 103

Bairro: Aldeota      Cidade: Fortaleza

CEP: 60.150-160      TEL/FAX/E-MAIL: (85) 3226-5103 – [rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br)

Natureza da Sociedade: Sociedade Simples

Regime de Tributação: Lucro Presumido

CNPJ/MF: 04.072.015/0001-16      Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 162389-3      Capital Social: R\$ 990.000,00

### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: Bradesco S. A      Nome da Agência: Aldeota

Nº da Agência: 682-3      Tipo/Conta: Conta Corrente nº 582-7

### REPRESENTANTE LEGAL

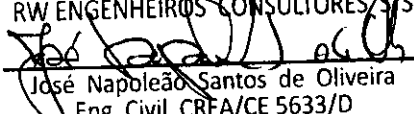
Nome: José Napoleão Santos de Oliveira

Endereço: Rua Gal. Caiado de Castro, 1202

Bairro: Cidade dos Funcionários      Cidade: Fortaleza

CEP: 60821-562      TEL/E-MAIL: (85) 98198-6992 – [jns.oliveira@uol.com.br](mailto:jns.oliveira@uol.com.br)

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)







## PLANILHAS: RESUMO DO ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA  
RUBRICAR

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**RESUMO ORÇAMENTO REFERENCIAL POR PREÇO GLOBAL**

DISCRIMINAÇÃO				VALOR	
				PARCIAL	TOTAL
<b>A - EQUIPE TÉCNICA</b>					<b>135.037,78</b>
	A.1 - Pessoal de Nível Superior			78.216,11	
	A.2 - Pessoal de Nível Técnico			25.594,08	
	A.3 - Pessoal de Nível Auxiliar			31.227,59	
<b>B - ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>117.023,72</b>
	Valor dos Encargos Totais (R\$)			117.023,72	
<b>C - CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>					<b>16.609,65</b>
	Taxas	12,30%	do item "A"	16.609,65	
<b>D - DESPESAS GERAIS</b>					<b>78.910,39</b>
D.1 - VIAGENS				7.574,00	
D.2 - VEÍCULOS				30.888,35	
D.3 - EQUIPAMENTOS				7.445,50	
D.4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				18.536,30	
D.5 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO				11.514,23	
D.6 - SERVIÇOS GRÁFICOS				2.952,00	
<b>I - CUSTOS DIRETOS (A+B+C+D)</b>					<b>347.581,52</b>
<b>II - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>					<b>27.806,52</b>
	Taxas	8,00%	dos itens "I"	27.806,52	
<b>III - DESPESAS FISCAIS</b>					
	Taxas	9,47%	dos itens "I+II"	35.545,78	<b>35.545,78</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO I + II + III</b>					<b>410.933,82</b>
<b>Objeto:</b>	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.				<b>Prazo de Execução: 120 dias</b>
<b>Referência de Preço:</b>			<b>Abril 2023</b>		
<b>Extensão aproximada (km):</b>	<b>19,67</b>	<b>R\$ / KM</b>	<b>20.891,40</b>		
Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)					

*d*

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente



*RW*  
*10/11/20*



GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

D.E.R. SE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Mês de referência:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDAÇÃO) ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-498(COLÔNIA SERGIPE) ENTR. SE-295 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

Abril 2023

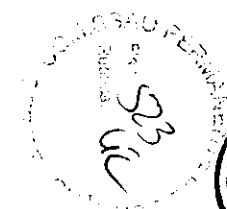
CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO DE PROJETO

ETAPAS	Valor do Produto (Real)	Prazo de Execução (dias)	Percentual (%)	DIAS				TOTAL
				30	60	90	120	
RELATÓRIO PARCIAL-RP 01 (FASE PRELIMINAR)	R\$ 102.733,45	30	25,00%	25,00%				R\$ 102.733,45
RELATÓRIO PARCIAL-RP 02 ( PROJETO BÁSICO)	R\$ 123.280,15	60	30,00%		30,00%			R\$ 123.280,15
RELATÓRIO DA MINUTA DO RELATÓRIO FINAL	R\$ 123.280,15	90	30,00%			30,00%		R\$ 123.280,15
RELATÓRIO FINAL (PROJETO EXECUTIVO)	R\$ 61.640,07	120	15,00%				15,00%	R\$ 61.640,07
Percentual Parcial (%)				25,00%	30,00%	30,00%	15,00%	100%
Percentual Acumulado (%)			100,00%	25,00%	55,00%	85,00%	100,00%	100%
Valor Parcial (R\$)	R\$ 410.933,82			R\$ 102.733,45	R\$ 123.280,15	R\$ 123.280,15	R\$ 61.640,07	<b>R\$ 410.933,82</b>
Valor Acumulado (R\$)	R\$ 410.933,82			R\$ 102.733,45	R\$ 226.013,60	R\$ 349.293,75	R\$ 410.933,82	<b>R\$ 410.933,82</b>

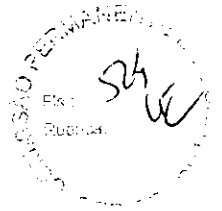
91

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente



*MORUE*



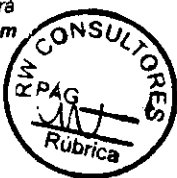
## PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO ANÁLITICA DOS PREÇOS

---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,48 KM e ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Prazo de Execução: 120 dias Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020) Mês de referência: Abril 2023

I - CUSTOS DIRETOS (A)

Table with columns: Atividades, Categoria, Tipo de Equipe, Quant. de Equipes, Pessoa / Equipe, Hora/ Dia, Nº Dias, Total de horas, Total Honorários, Salário/mês (R\$), Encargos (R\$), Custo Total (R\$), Total de Encargos (R\$). Rows include various technical activities like Coordenação, Administração de Campo, Estudos de Capacidade e de Tráfego, etc.





GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDAÇÃO) ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,48 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE) ENTR. SE-295 (POV. FUNDAÇÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

A - EQUIPE TÉCNICA - PROJETO

Prazo de Execução: 120 dias Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020) Mês de referência: Abril 2023

I - CUSTOS DIRETOS (A)

Table with columns: Atividades, Categoria, Tipo de Equipe, Quant de Equipes, Posos / Equipe, Hora/ Dia, Nº Dias, Total de horas, Total Mensalidade, Salários (R\$), Encargos (R\$), Custo Total (R\$), Total de Encargos (R\$). Rows include various engineering and technical tasks like 'Projeto Geométrico', 'Projeto de Interseções', etc.

Handwritten signature/initials

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S José Napoleão Santos de Oliveira Eng. Civil CREA/CE 5633/O Sócio Gerente





# GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

## B - VEÍCULOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

## I - CUSTOS DIRETOS

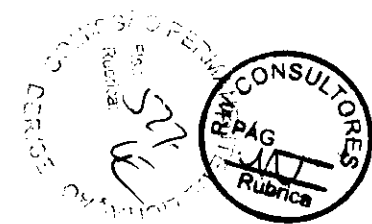
Atividades	Tipo	Código	Qtd.	Qtd. Horas / mês - Operativa	Qtd. Horas / mês - Improdutiva	Nº Meses	Custo horário operativo (R\$/Un)	Custo horário improdutivo (R\$/Un)	TOTAL (R\$)
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	1,000	31,83	6,31	2.835,83
Administração de Campo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	3,000	31,83	6,31	8.507,50
Topografia	Van furgão - 93 kW (com motorista)	E8887	1	66	116,49	1,000	76,72	41,55	9.903,68
Geotecnia	Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	E8891	1	66	116,49	1,000	86,60	28,02	8.979,65
Estudo de Tráfego	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	E8889	1	66	116,49	0,233	31,83	6,31	661,69
<b>TOTAL (B)</b>									<b>R\$ 30.888,35</b>

21

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*[Handwritten Signature]*

José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente



*[Handwritten marks]*

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

C - VIAGENS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

Atividades	Tipo	Código	Aérea (Ida e Volta)		Terrestre (Ida e Volta)		Dias		TOTAL (R\$)
			Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	Quant	Valor(R\$)	
			a	b	c	d	e	f	
Coordenação	Engenheiro coordenador	P8061	2	1.316,00	0	0,000	3,00	110	2.962,00
Estudos Geológicos e Geotécnicos	Geólogo pleno	P8081	1	1.316,00	0	60,000	2,00	110	1.536,00
Estudos Ambientais	Coordenador ambiental	P8044	1	1.316,00	0	60,000	2,00	110	1.536,00
	Engenheiro ambiental pleno	P8058	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
	Biólogo pleno	P8033	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
Projeto Geométrico e Terraplenagem	Engenheiro de projetos pleno	P8066	0	1.316,00	0	0,000	2,00	110	220,00
Projeto de Drenagem-OAC	Engenheiro de projetos pleno	P8066	0	1.316,00	0	0,000	3,00	110	330,00
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos júnior	P8065	0	1.316,00	0	0,000	5,00	110	550,00
<b>TOTAL (C)</b>									<b>R\$ 7.574,00</b>

9

*Handwritten signatures and initials*

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
*Handwritten signature*  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

Stamp: CONSULTORES S/S  
 Stamp: RUBRICA  
 Stamp: PAG





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

D - EQUIPAMENTOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:


Abril 2023

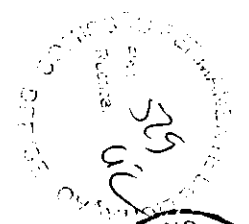
Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

Atividades	Categoria	Código	Quant	Meses	Unidade	Custo Total Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
Topografia	Topografia_Equipamentos	B8958	1,00	1,00	mês	3.134,16	R\$ 3.134,16
Geotecnia	Laboratório de solos_instalações	B8957	1,00	1,00	mês	4.311,34	R\$ 4.311,34
<b>TOTAL (D)</b>							<b>R\$ 7.445,50</b>

2

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente



*Handwritten notes and signatures:*  
 MDM  
 S



GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÓPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

E - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

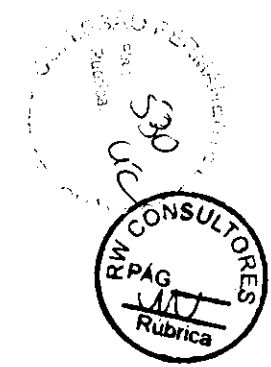
Atividades	Categoria	Unid	Quant.	Valor (R\$)	Total (R\$)
			a	b	c = a*b
Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos-Sonda a Percussão (área concentrada)	De 61 a 100 km de Aracaju	un	1,00	3.755,00	3.755,00
Mobilização local de Sonda (entre furos em mesma área)-De 30 até 100 m	De 30 a 100 m	un	6,00	349,00	2.094,00
Sondagem à Percussão em solo	Por metro linear de sondagem	un	90,00	140,97	12.687,30
<b>Total (E)</b>				<b>R\$</b>	<b>18.536,30</b>

Fonte: Tabela de Honorários de Projetos/Consultorias/Serviços de Engenharia da CEHOP-2022

RW ENGENHEIROS CONSULTORES/S/S

Handwritten signature of José Napoleão Santos de Oliveira

José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente



Handwritten notes and signatures on the left side of the page



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

F - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

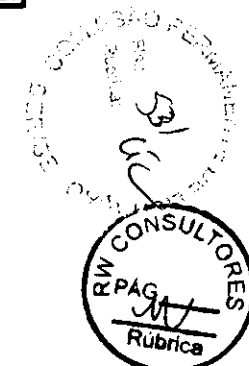
Prazo de Execução: 120 dias

I - CUSTOS DIRETOS

Atividades	Categoria	Código	Quant	Meses	Área/Ocupante	Unidade	Custo Total Unitário (R\$)	TOTAL (R\$)
Coordenação/Campo	Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI) imóveis	B8951	1,00	3,00	46,97	m² x mês	46,78	R\$ 6.591,77
	Escritório-mobiliário/computador	B8953	1,00	3,00	4	Ocupante x Mês	510,96	R\$ 1.532,88
	Escritório_custos diversos	B8959	1,00	3,00	4	Ocupante x Mês	131,32	R\$ 393,96
Topografia	Residencial (1,70% do C.M.C.C - SINAPI) imóveis	B8952	1,00	1,00	14,77	m² x mês	30,59	R\$ 451,81
	Residência-mobiliário	B8954	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	44,30	R\$ 177,20
	Residência_custos diversos	B8960	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	208,36	R\$ 833,44
Geotecnia	Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI) imóveis	B8951	1,00	1,00	11,17	m² x mês	46,78	R\$ 522,53
	Residência-mobiliário	B8954	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	44,30	R\$ 177,20
	Residência_custos diversos	B8960	1,00	1,00	4	Ocupante x Mês	208,36	R\$ 833,44
<b>TOTAL (F)</b>								<b>R\$ 11.514,23</b>

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*Handwritten signature*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

G - SERVIÇOS GRÁFICOS

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

Mês de referência:

Abril 2023

Prazo de Execução: 120 dias

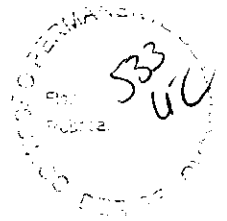
I - CUSTOS DIRETOS

Tipo de Relatório	Título	Impressão (Tipo)	Cópia (Tipo)	Quant. (folhas)	Quant. (folhas)	Valor	Valor	Total (R\$)
				Impressão	Cópia	Impressão (R\$)	Cópia (R\$)	
				a	b	c	d	e=(a*c)+(b*d)
Preliminar	Vol. 1 - Relatório Preliminar	A4	A4	80,00	160,00	2,00	0,20	192,00
RP-02 (Projeto Básico)	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	160,00	2,00	0,20	112,00
	Vol. 2 - Projeto Básico para Execução	A3	A3	50,00	200,00	2,00	0,20	140,00
	Vol. 3 - Memória Justificativa do Projeto Básico	A4	A4	50,00	200,00	2,00	0,20	140,00
	Vol. 3A - Relatório Básico de Avaliação Ambiental-RBAA	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00
	Vol. 4 - Orçamento do Projeto Básico	A4	A4	40,00	160,00	2,00	0,20	112,00
Minuta do Projeto Executivo	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00
	Vol. 2 - Projetos para Execução	A3	A3	50,00	100,00	2,00	0,20	120,00
	Vol. 3 - Memória Justificativa	A4	A4	60,00	120,00	2,00	0,20	144,00
	Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RBAA	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00
	Vol. 3B - Estudos Geotécnicos	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00
	Vol. 3C - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem e/ou Pavimentação	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00
	Vol. 3D - Projeto de Desapropriação	A4	A4	50,00	100,00	2,00	0,20	120,00
	Vol. 3E - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00
	Vol. 4 - Orçamento e Cronograma	A4	A4	40,00	80,00	2,00	0,20	96,00
Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios de Medição	A4	A4	30,00	60,00	2,00	0,20	72,00	
Projeto Executivo	Vol. 1 - Relatório do Projeto Executivo e Documentos Básicos para Concorrência	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00
	Vol. 2 - Projetos para Execução	A3	A3	50,00	250,00	2,00	0,20	150,00
	Vol. 3 - Memória Justificativa	A4	A4	60,00	300,00	2,00	0,20	180,00
	Vol. 3A - Relatório de Avaliação Ambiental-RFAA	A4	A4	30,00	180,00	2,00	0,20	96,00
	Vol. 3B - Estudos Geotécnicos	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00
	Vol. 3C - Notas de Serviço e Memória de Cálculo de Volumes de Terraplenagem e/ou Pavimentação	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00
	Vol. 3D - Projeto de Desapropriação	A4	A4	50,00	250,00	2,00	0,20	150,00
	Vol. 3E - Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), PGRCC, PCA	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00
	Vol. 4 - Orçamento e Cronograma	A4	A4	40,00	200,00	2,00	0,20	120,00
Vol. 5 - Plano Execução Obra e Critérios de Medição	A4	A4	30,00	150,00	2,00	0,20	90,00	
<b>Total (G)</b>								<b>R\$ 2.952,00</b>

d

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

Handwritten signature and stamp: "RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S PAG Rubrica"



**PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS TOTAIS, DOS  
CUSTOS ADM, REMUNERAÇÃO, DESPESAS FISCAIS, BDI, PREÇOS DE  
CONSULTORIA E ENCARGOS TOTAIS**

---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



TERMINO DE LICITACAO  
539  
40

**DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

	Encargos Sociais		Resolução nº 11, 21 de Agosto de 2020
	<b>GRUPO A</b>	<b>A1</b>	INSS
	<b>A2</b>	SESC	1,50
	<b>A3</b>	INCRA	0,20
	<b>A4</b>	SENAC/SEBRAE	1,00
	<b>A5</b>	Salário educação	2,50
	<b>A6</b>	Seguro contra Acidentes no Trabalho	1,00
	<b>A7</b>	FGTS	8,00
	<b>A8</b>		
	<b>Sub-Total Grupo A</b>		<b>34,20</b>
<b>GRUPO B</b>	<b>B1</b>	Férias	11,11
	<b>B2</b>	Aviso Prévio Trabalhado (90%)	0,15
	<b>B3</b>	Auxílio Enfermidade	0,05
	<b>B4</b>	Gratificação Natalina (13º Salário)	8,33
	<b>B5</b>	Aviso Prévio Indenizado	0,00
	<b>B6</b>	Licença Paternidade	0,05
	<b>B7</b>	Ausência Abonadas	0,25
	<b>B8</b>	Acidentes no Trabalho	0,09
	<b>Sub-Total Grupo B</b>		<b>20,03</b>
<b>GRUPO C</b>	<b>C1</b>	Depósito por Rescisão sem Justa Causa	3,52
	<b>C2</b>	Aviso Prévio Trabalhado	0,08
	<b>C3</b>	Férias Indenizadas	0,00
	<b>C4</b>	Aviso Prévio indenizado (10%)	3,22
	<b>C5</b>	indenização Adicional	0,28
	<b>Sub-total Grupo C</b>		<b>7,10</b>
<b>GRUPO D</b>	<b>D1</b>	Reincidência Grupo (A) sobre Grupo (B)	6,85
	<b>D2</b>	Reincidência do FGTS sobre 13º Salário	0,67
	<b>D3</b>	Reincidência FGTS sobre Aviso Prévio	0,01
	<b>Sub-Total Grupo D</b>		<b>7,53</b>
<b>GRUPO E</b>	<b>E1</b>	Encargos Complementares Obrigatórios	17,80
	<b>Sub-total Grupo E</b>		<b>17,80</b>
<b>TOTAL</b>			<b>86,66</b>

RW ENGENHEIROS/CONSULTORES S/S

*Jose Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

d

*P* *8* *more*





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



535 UU  
Rubrica

**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS**

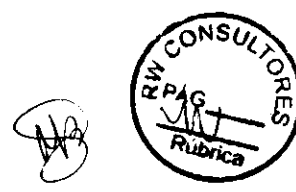
Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÓPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O TOTAL DE
<b>1 - Custos de capacitação e atualização técnica e gestão da qualidade</b>		
1.1 - Treinamento de recursos humanos	472,63	0,35%
1.2 - Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparação de trabalhos técnicos a apresentar nesses eventos	351,10	0,26%
1.3 - Visitas e viagens técnicas a outros trechos, diferenciados do objeto da licitação, com vistas ao aperfeiçoamento técnico de sua equipe	432,12	0,32%
1.4 - Assinatura de periódicos e compra de livros	433,88	0,32%
1.5 - Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca e arquivo técnico)	378,11	0,28%
1.6 - Custos gerais de acesso a banco de dados nacionais e internacionais	454,54	0,34%
1.7 - Despesas de instalação de programas de qualidade	594,17	0,44%
Outras (especificar)		
<b>2 - Outras despesas administrativas</b>		
2.1 - Salários e encargos do pessoal da administração incluindo: direção/gerência, planejamento e controle de produtos, contabilidade, setor de pessoal, suprimento, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e outros encargos salariais que possam existir	5.901,15	4,37%
2.2 - Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização	688,69	0,51%
2.3 - honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, etc.	567,16	0,42%
2.4 - Despesas com publicidade, prospectos, compra de editais, preparação e acompanhamento de propostas	445,62	0,33%
2.5 - Hardware e software para aplicações técnicas não incluídos no contrato	756,21	0,56%
2.6 - Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.	688,69	0,51%
2.7 - Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção	783,22	0,58%
2.8 - Instrumentos e equipamentos	837,23	0,62%
2.9 - Operação e manutenção de veículos	621,17	0,46%
2.10 - Gastos legais, bancários e seguros	796,72	0,59%
2.11 - Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão	583,50	0,43%
2.12 - Comunicações gerais (telefone, fax, telex, malotes, etc.	823,73	0,61%
Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>	<b>16.609,65</b>	<b>12,30%</b>

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

*d*  
*R*  
*Mouu*



536 400  
 Rótulo



**SERGIPE**  
 GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

Referência de Preço: Abril 2023

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

D E T A L H A M E N T O	1 - OPORTUNIDADE DE CAPITAL :	
	1.1 - TAXA DE RETORNO ANUAL (% aa)	12,00%
	1.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)	120
	1.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)	4,00%
	1.4 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE O PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (R\$)	347.581,52
	1.5 - VALOR DA OPORTUNIDADE DE CAPITAL (R\$)	13.903,26
	2 - CORREÇÃO MONETÁRIA :	
	2.1 - TAXA ESTIMADA DE INFLAÇÃO NO PERÍODO (% aa)	4,00%
	2.2 - PERÍODO DE INVESTIMENTO (dias)	120
	2.3 - PERCENTUAL DE RESSARCIMENTO (%)	1,33%
	2.4 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE A CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$)	347.581,52
	2.5 - VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA (R\$)	4.634,42
	3 - LUCRO	
	3.1 - PERCENTUAL DE LUCRO (%)	
	3.2 - TOTAL DOS VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE O LUCRO (R\$)	2,67%
3.3 - VALOR DO LUCRO (R\$)	347.581,52	
4 - OUTROS (especificar)	9.268,84	
<b>TOTAIS</b>	5 - PERCENTUAL TOTAL DA REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (%)	<b>8,00%</b>
	6 - TOTAL DE VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE A REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (R\$)	347.581,52
	7 - VALOR DA REMUNERAÇÃO DE ESCRITÓRIO (R\$)	<b>27.806,52</b>

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

d

8  
 P  
 M  
 RW CONSULTORES  
 R. PAG  
 Rubrica





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



537  
UU

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FISCAIS**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

**A - DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS:**

1 - ISS (%)	Município de Fortaleza	5,00%	
2 - COFINS (%)		3,00%	
3 - PIS (%)		0,65%	
<b>TOTAL ITEM A (%)</b>		<b>9,47%</b>	<b>DF = {[1 / (1 - Df)]-1}x 100</b>

**B - ITENS E VALORES SOBRE OS QUAIS INCIDE AS DESPESAS FISCAIS:**

1 - PESSOAL (R\$)	135.037,78
2 - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	117.023,72
3 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R\$)	16.609,65
4 - VIAGENS (R\$)	7.574,00
5 - VEÍCULOS (R\$)	30.888,35
6 - EQUIPAMENTOS (R\$)	7.445,50
7 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)	18.536,30
8 - INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO (R\$)	11.514,23
9 - SERVIÇOS GRÁFICOS (R\$)	2.952,00
10 - REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (R\$)	27.806,52
<b>TOTAL ITEM B (R\$)</b>	<b>375.388,04</b>

**C - VALOR DAS DESPESAS FISCAIS (R\$) 35.545,78**

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

*José Napoleão Santos de Oliveira*  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

d

*RP*  
*MORAW*  
*8*





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



53800

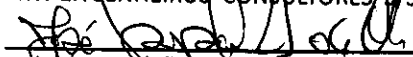
**DETALHAMENTO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

Referência de Preço: Abril 2023

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.**

COMPONENTE			% CD
<b>A</b>		<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
	1	Administração Central	6,12%
	2	Seguros + Garantias	0,11%
	3	Riscos	0,60%
	4	Despesas Financeiras	1,09%
			<b>7,92%</b>
<b>B</b>		<b>TRIBUTOS</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
	1	COFINS – Contribuição Financiamento Seguridade Social	3,83%
	2	PIS – Programa de Integração Social	0,82%
	3	ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	5,12%
	4	Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta	0,00%
		<b>SUBTOTAL "B"</b>	<b>9,77%</b>
<b>C</b>		<b>BONIFICAÇÃO</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
	1	Lucro	5,90%
	2		
			<b>5,90%</b>
		<b>BDI</b>	<b>23,59%</b>

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

d





535  
Rubrica

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

- 1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria
- 2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos
- 3 Resolução 11/20 - Mão de Obra
- 4 Instrução Normativa nº 62/2021



Mês de referência: **Abril 2023**

<b>Código</b>	<b>Engenharia</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Salário R\$</b>	<b>Valor Encargos R\$</b>
P8001	Advogado	júnior	4.222,14	3.658,91
P8002	Advogado	pleno	5.629,52	4.878,54
P8003	Advogado	sênior	9.740,87	8.441,44
P8007	Analista de desenvolvimento de sistemas	júnior	3.731,91	3.234,07
P8008	Analista de desenvolvimento de sistemas	pleno	4.975,88	4.312,10
P8009	Analista de desenvolvimento de sistemas	sênior	8.853,75	7.672,66
P8013	Arquiteto	júnior	11.067,00	9.590,66
P8014	Arquiteto	pleno	11.492,20	9.959,14
P8015	Arquiteto	sênior	14.185,72	12.293,34
P8019	Assistente social	júnior	2.867,66	2.485,11
P8020	Assistente social	pleno	3.823,55	3.313,49
P8021	Assistente social	sênior	6.517,04	5.647,67
P8025	Auxiliar		1.328,53	1.151,30
P8026	Auxiliar administrativo		1.708,51	1.480,59
P8027	Auxiliar de laboratório		1.409,67	1.221,62
P8028	Auxiliar de topografia		1.328,53	1.151,30
P8032	Biólogo	júnior	3.084,04	2.672,63
P8033	Biólogo	pleno	3.912,06	3.390,19
P8034	Biólogo	sênior	7.148,83	6.195,18
P8038	Chefe de escritório		2.522,68	2.186,15
P8040	Contador	júnior	3.909,36	3.387,85
P8041	Contador	pleno	5.212,47	4.517,13
P8042	Contador	sênior	9.737,02	8.438,10
P8044	Coordenador ambiental		8.652,43	7.498,20
P8045	Economista	júnior	4.306,55	3.732,06
P8046	Economista	pleno	5.742,07	4.976,08
P8047	Economista	sênior	9.853,56	8.539,10
P8051	Engenheiro agrimensor/Geógrafo	júnior	11.067,00	9.590,66
P8052	Engenheiro agrimensor/Geógrafo	pleno	11.198,11	9.704,28
P8053	Engenheiro agrimensor/Geógrafo	sênior	12.047,23	10.440,13
P8054	Engenheiro agrônomo	júnior	11.067,00	9.590,66
P8055	Engenheiro agrônomo	pleno	12.027,17	10.422,75
P8056	Engenheiro agrônomo	sênior	12.987,35	11.254,84
P8057	Engenheiro ambiental	júnior	11.067,00	9.590,66
P8058	Engenheiro ambiental	pleno	8.513,77	7.378,03
P8059	Engenheiro ambiental	sênior	13.306,50	11.531,41
P8060	Engenheiro consultor especial		8.921,76	7.731,60
P8061	Engenheiro coordenador		8.718,13	7.555,13
P8062	Engenheiro de pesca	júnior	11.067,00	9.590,66
P8063	Engenheiro de pesca	pleno	11.199,09	9.705,13
P8064	Engenheiro de pesca	sênior	12.672,11	10.981,65
P8065	Engenheiro de projetos	júnior	8.467,00	7.337,50
P8066	Engenheiro de projetos	pleno	8.569,24	7.426,10
P8067	Engenheiro de projetos	sênior	8.672,91	7.515,94
P8068	Engenheiro florestal	júnior	11.067,00	9.590,66
P8069	Engenheiro florestal	pleno	11.199,11	9.705,15
P8070	Engenheiro florestal	sênior	12.672,11	10.981,65
P8080	Geólogo	júnior	10.004,50	8.669,90
P8081	Geólogo	pleno	8.526,36	7.388,94
P8082	Geólogo	sênior	14.001,61	12.133,80
P8086	Historiador/Sociólogo	júnior	3.325,64	2.882,00
P8087	Historiador/Sociólogo	pleno	4.434,18	3.842,66
P8088	Historiador/Sociólogo	sênior	7.403,84	6.416,17
P8092	Jornalista	júnior	2.682,71	2.324,84

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp that reads "CONSULTORES" and "RUBRICA".

540  
66

Tabela de Preços de Consultoria DNIT (Resolução nº 11, 21 de agosto de 2020)

**NORMATIVOS E INSTRUÇÕES (DNIT)**

- 1 Resolução 11/20 - Tabela de Preços de Consultoria
- 2 Resolução 11/20 - Cesta de Mobiliários, de Instalações, e Custos Diversos
- 3 Resolução 11/20 - Mão de Obra
- 4 Instrução Normativa nº 62/2021



Mês de referência: **Abril 2023**

Código	Engenharia Consultiva	Categoria	Valor Salário R\$	Valor Encargos R\$
P8093		Jornalista pleno	3.576,94	3.099,78
P8094		Jornalista sênior	6.931,43	6.006,78
P8098		Laboratorista	1.946,23	1.686,60
P8102		Médico veterinário	11.067,00	9.590,66
P8106		Meteorologista júnior	4.696,66	4.070,13
P8107		Meteorologista pleno	6.262,21	5.426,83
P8108		Meteorologista sênior	10.569,08	9.159,16
P8112		Motorista de caminhão	2.096,81	1.817,10
P8113		Motorista de veículo leve	1.818,44	1.575,86
P8117		Oceanógrafo júnior	4.509,57	3.907,99
P8118		Oceanógrafo pleno	6.012,77	5.210,67
P8119		Oceanógrafo sênior	9.797,51	8.490,52
P8123		Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo júnior	3.141,84	2.722,72
P8124		Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo pleno	4.189,13	3.630,30
P8125		Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo sênior	6.069,84	5.260,12
P8129		Pedagogo júnior	2.605,46	2.257,89
P8130		Pedagogo pleno	3.473,94	3.010,52
P8131		Pedagogo sênior	5.794,12	5.021,18
P8135		Secretária	1.835,81	1.590,91
P8139		Sondador	1.843,72	1.597,77
P8143		Técnico ambiental	2.151,31	1.864,33
P8147		Técnico de obras	2.791,07	2.418,74
P8151		Técnico de segurança do trabalho	4.293,40	3.720,66
P8155		Técnico em geoprocessamento	2.122,76	1.839,58
P8159		Técnico em informática - programador	3.610,93	3.129,23
P8163		Topógrafo	2.323,30	2.013,37
P8167		Arquivista júnior	1.923,30	1.666,73
P8168		Arquivista pleno	2.691,02	2.332,04
P8169		Arquivista sênior	4.219,38	3.656,51
P8173		Administrador júnior	3.097,97	2.684,70
P8174		Administrador pleno	4.130,62	3.579,60
P8175		Administrador sênior	7.233,66	6.268,69
E8889		Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	31,83	6,31
E8891		Veículo leve Pick Up 4x4 - 147 kW (sem motorista)	86,60	28,02
E8887		Van furgão - 93 kW (com motorista)	76,72	41,55
B8951		Comercial (2,60% do C.M.C.C - SINAPI)_imóveis	46,78	
B8952		Residencial (1,70% do C.M.C.C. - SINAPI)_imóve	30,59	
B8953		Escritório-mobiliário/computador	510,96	
B8954		Residência-mobiliário	44,30	
B8955		Laboratório de asfalto_instalações	5.400,53	
B8956		Laboratório de concreto_instalações	4.270,25	
B8957		Laboratório de solos_instalações	4.311,34	
B8958		Topografia_Equipamentos	3.134,16	
B8959		Escritório_custos diversos	131,32	
B8960		Residência_custos diversos	208,36	

d

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
 José Napoleão Santos de Oliveira  
 Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
 Sócio Gerente

Momo





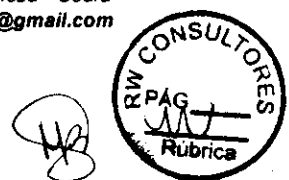
## DOCUMENTAÇÃO SPED

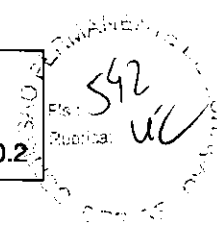
---

---

**RW** – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60 150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226 5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 605DFC24379262DD0DF9090D5F782F105F7A4290

Período de apuração: 01/09/2022 a 30/09/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.265,30	R\$ 5.839,84
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 960,60	R\$ 4.433,57
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 304,70	R\$ 1.406,27

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

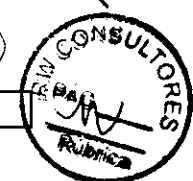
O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

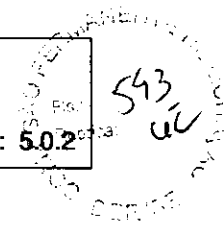
Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  
  
CPF: 740.519.383-87  
  
Número do Recibo:  
  
60.5D.FC.24.37.92.62.DD.0D.F9.09.0D.5F.  
78.2F.10.5F.7A.42.90-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/11/2022 às 16:55:59  
  
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
22.7A.FC.32.AA.34.F2.C6 F2.5D.17.47.E2.27.E9.72

*Handwritten mark*

*Handwritten signature and stamp of RW ENGENHEIROS CONSULTORES*





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 1A799498E2DD250137DA5841AD72BFD274087D1C

Período de apuração: 01/10/2022 a 31/10/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.954,61	R\$ 9.021,28
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 616,04	R\$ 2.843,31
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.338,57	R\$ 6.177,97

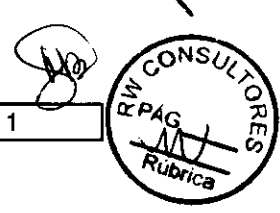
APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

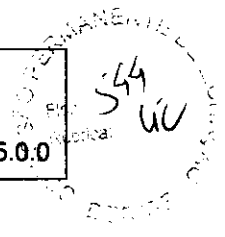
O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/12/2022 às 15:09:24
Número do Recibo:  1A.79.94.98.E2.DD.25.01.37.DA.58.41.AD. 72.BF.D2.74.08.7D.1C-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 9B.EA.0B.64.65.77.CD.44 35.61.61.A2.8D.61.CA.BF

*d*

*8*  
*R*  
*10/10/2022*





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 3F5917F04432C26BAF9D84D1E592A58511C0917F

Período de apuração: 01/11/2022 a 30/11/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

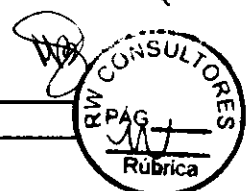
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 344,50	R\$ 1.590,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 344,50	R\$ 1.590,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

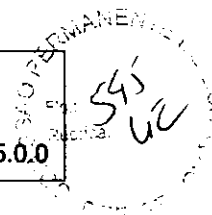
O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 13/01/2023 às 15:55:31
Número do Recibo:  3F.59.17.F0.44.32.C2.6B.AF.9D.84.D1.E5. 92.A5.85.11.C0.91.7F-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: E0.78.E1.B8.72.D6.75.EE 73.97.FF.3A.0E.81.A4.90

8  
Mouuu







**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: A15682BD464753980D7DE7E865B93237CD870E32  
Período de apuração: 01/12/2022 a 31/12/2022

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

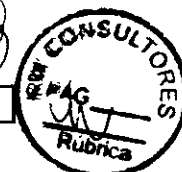
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

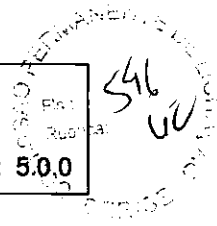
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 903,77	R\$ 4.171,22
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 149,89	R\$ 691,81
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 753,88	R\$ 3.479,41

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/02/2023 às 13:42:21
Número do Recibo:  A1.56.82.BD.46.47.53.98.0D.7D.E7.E8.65. B9.32.37.CD.87.0E.32-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 82.EA.60.9F.85.5F.63.93 A0.55.31.4F.58.13.13.FC





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 312663086F3F96B884536317AFB5E34C715908E2

Período de apuração: 01/01/2023 a 31/01/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

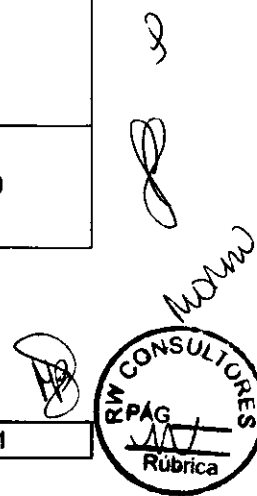
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 104,65	R\$ 483,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 48,75	R\$ 225,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 55,90	R\$ 258,00

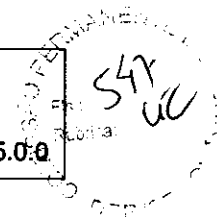
APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  
  
CPF: 740.519.383-87  
  
Número do Recibo:  
  
31.26.63.08.6F.3F.96.B8.84.53.63.17.AF.  
B5.E3.4C.71.59.08.E2-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/03/2023 às 16:02:11  
  
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
C6.13.CE.08.5A.2F.D9.83 B9.58.8D.7A.2E.3C.87.D0





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 4B7352C9065A22C67A7E48CE92E506716FD92427  
Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 575,77	R\$ 2.657,38
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 575,76	R\$ 2.657,37
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,01	R\$ 0,01

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  
  
CPF: 740.519.383-87  
  
Número do Recibo:  
  
4B.73.52.C9.06.5A.22.C6.7A.7E.48.CE.92.  
E5.06.71.6F.D9.24.27-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/04/2023 às 15:07:49  
  
Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
DC.19.6B.0C.D9.2B.CC.73.07.44.7B.57.FB.64.70.8B



543  
00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: FA7EEEE1576EFFE33916290D54C12EA1AE964F72

Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.405,63	R\$ 6.487,54
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 311,86	R\$ 1.439,37
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 1.093,77	R\$ 5.048,17

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

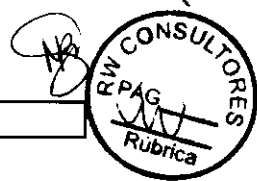
Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/05/2023 às 13:48:06
Número do Recibo:  FA.7E.EE.E1.57.6E.FF.E3.39.16.29.0D.54. C1.2E.A1.AE.96.4F.72-8	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: BD.CA.BB.42.99.F3.01.65 60.7F.4F.26.FC.F7.E0.3F

8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



549  
62

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 21C5F7B756E2C1D1AD8DD855751478A84EBAE44F

Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 838,51	R\$ 3.870,05
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 746,38	R\$ 3.444,87
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 92,13	R\$ 425,18

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

CPF: 740.519.383-87

Número do Recibo:

21.C5.F7.B7.56.E2.C1.D1.AD.8D.D8.  
55.75.14.78.A8.4E.BA.E4.4F-0

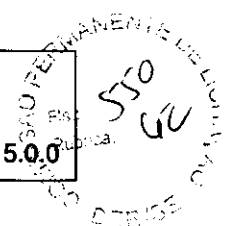
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 13:58:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

27.C9.60.F2.7D.66.75.E6 10.96.92.8A.6B.F1.63.76





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: D1C7CEA859627ED29F11F6DFEF9CCAEE671BF441  
Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

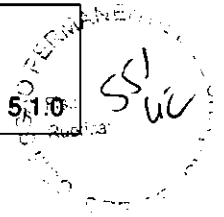
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 315,72	R\$ 1.457,17
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 223,60	R\$ 1.032,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 92,12	R\$ 425,17

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/06/2023 às 16:12:03
Número do Recibo:  D1.C7.CE.A8.59.62.7E.D2.9F.11.F6.DF. EF.9C.CA.EE.67.1B.F4.41-4	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 52.3E.6B.36.EA.87.47.92.3E.19.7E.27.A5.EE.2D.9E

*Handwritten signatures and stamps:*  
A circular stamp for RW CONSULTORES R.P.A.G. with a signature and the word 'Rubrica' below it.  
Handwritten initials 'd' and 'Mouu'.



**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES**

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 86FF47AF894F32ED9879919859FC1693D3C8149D  
Período de apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

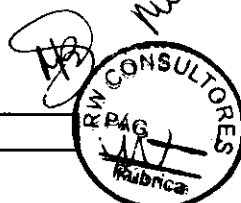
REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 625,17	R\$ 2.885,38
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 625,16	R\$ 2.885,37
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,01	R\$ 0,01

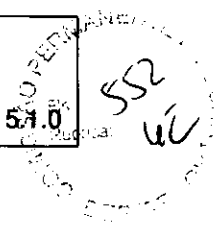
APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87  Número do Recibo:  86.FF.47.AF.89.4F.32.ED.98.79.91.98.59. FC.16.93.D3.C8.14.9D-7	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 28/07/2023 às 14:59:59  Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 60.E4.F6.49.E0.58.88.1A FA.99.F6.CE.69.60.7F.D1
--	--

8  
Handwritten signature  
RW ENGENHEIROS CONSULTORES  
RUBRICA





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS

CNPJ: 04.072.015/0001-16

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A71A699F7ED0BA9C5C9DA74B8E7BD1631B5F72DB

Período de apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

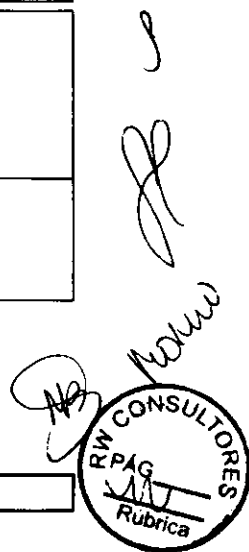
REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 813,67	R\$ 3.755,39
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 391,65	R\$ 1.807,65
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 422,02	R\$ 1.947,74

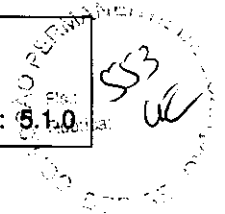
APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/08/2023 às 14:39:32
Número do Recibo:  A7.1A.69.9F.7E.D0.BA.9C.5C.9D.A7.4B. 8E.7B.D1.63.1B.5F.72.DB-1	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 84.EE.18.CE.1D.CE.4E.83.94.B0.F1.83.42.8D.DA.2E







RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS  
CNPJ: 04.072.015/0001-16 SCP: Tipo: Original  
Identificação do arquivo: 2346A63186F9138F082738494B597706C8DEC67A  
Período de apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO		
Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO		
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 423,19	R\$ 1.953,18
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 301,60	R\$ 1.392,00
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 121,59	R\$ 561,18

APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS	
Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

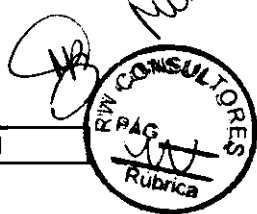
Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  CPF: 740.519.383-87	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/09/2023 às 14:51:04
Número do Recibo:  23.46.A6.31.86.F9.13.8F.08.27.38.49.4B. 59.77.06.C8.DE.C6.7A-0	Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: B8.6A.58.3A.44.91.74.CD E5.D5.97.E2.3D.BB.A1.DB

*d*

*8*

*8*

*Monu*





## FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

---

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)



*Handwritten signature and initials*

*Handwritten initials*



Fortaleza, 26 de outubro de 2023



AO

DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar – Bairro José Conrado de Araújo

ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE

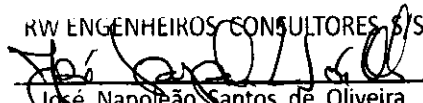
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

### FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A RW - Engenheiros Consultores S/S, inscrita no CNPJ nº 04.072.015/0001-16, vem apresentar os dados pessoais do seu representante legal da futura CONTRATADA, indicando para assinatura do Contrato:

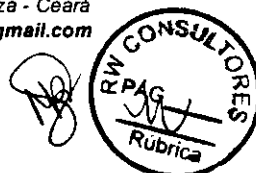
- Nome: José Napoleão Santos de Oliveira
- Nacionalidade: Brasileiro
- Estado Civil: Casado
- Profissão: Engenheiro Civil
- Carteira Profissional nº 5633-D, emitida pelo CREA/CE
- CPF (MF): 118.050.803-34
- Domicílio: Rua Gal. Caiado de Castro, 1202 – Cidade dos Funcionários – Cep 60.821-562 – Fortaleza – Ceará.
- Fone/fax: (85) 3226-5103/ (85) 98834-6369

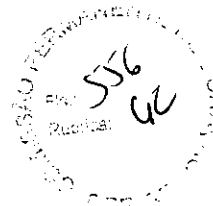
Atenciosamente,

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





## TERMO DE ENCERRAMENTO

---

**RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S**

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60.150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
[rwconsultores@secrel.com.br](mailto:rwconsultores@secrel.com.br) ; [rwconsultores1343@gmail.com](mailto:rwconsultores1343@gmail.com)




## TERMO DE ENCERRAMENTO



Esta PROPOSTA DE PREÇOS, referente ao Edital de Tomada de Preços Nº 17/2023 (DER/SE), possui **47 (quarenta e sete)** folhas numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo esta folha.

Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S  
  
José Napoleão Santos de Oliveira  
Eng. Civil CREA/CE 5633/D  
Sócio Gerente

d

RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S

Av. Santos Dumont, 1343 - Sala 103 / CEP: 60 150-160 - Aldeota  
CNPJ 04072015/0001-16 / Fone: (85) 3226.5103 - Fortaleza - Ceará  
rwconsultores@secrel.com.br ; rwconsultores1343@gmail.com





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° 17/2023**, que tem como objeto: “**Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, com tolerância de 10 minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria n° 006/2023 e alterada pelas Portarias n°s 062/2023 e 063/2023, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual n° 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: N° 01-CREDENCIAL, N° 02-PROPOSTA DE PREÇOS, N° 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, N° 04-HABILITAÇÃO e N° 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços n° 17/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 09/10/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que as Empresas **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, ENCOPE ENGENHARIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** entregaram os Envelopes, devidamente lacrados para o DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública, ficando assim, sem representante no ato. Compareceram à reunião, conforme credenciais apresentadas no Envelope n° 01, as Empresas: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** representada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Simões Barreto Neta, **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Souza Rosas, e **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** representada pela Sr<sup>a</sup>. Maria Carolina Gonçalves Ferreira de Espindola. Ato contínuo, a Comissão solicitou aos representantes das Licitantes os Envelopes n°s 02, 03, 04 e 05. Recebidos os Envelopes

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÃO FERREIRAS - SERGIPE  
15/05/2014  
559  
UC

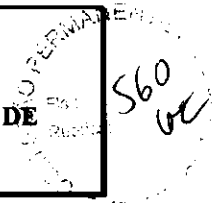
43 n<sup>os</sup> 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos representantes das  
44 Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes n<sup>o</sup> 02 e  
45 03, contendo as Propostas de Preços, apresentadas nos seguintes termos:  
46 **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA** apresentou  
47 proposta no valor de **R\$ 457.455,61 (quatrocentos e cinquenta e sete mil**  
48 **quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); CTENG –**  
49 **CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor  
50 de **R\$ 386.051,32 (trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta e um reais e trinta e**  
51 **dois centavos); ENCOP ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de  
52 **R\$ 472.037,75 (quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e sete reais e setenta e**  
53 **cinco centavos); GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** apresentou proposta  
54 no valor de **R\$ 513.288,02 (quinhentos e treze mil duzentos e oitenta e oito reais e**  
55 **dois centavos); MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta  
56 no valor de **R\$ 410.988,79 (quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e oito reais**  
57 **e setenta e nove centavos), MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no  
58 valor de **R\$ 342.687,16 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete**  
59 **reais e dezesseis centavos); PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO**  
60 **DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou  
61 proposta no valor de **R\$ 431.325,17 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e**  
62 **vinte e cinco reais e dezessete centavos); e RW ENGENHEIROS**  
63 **CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 410.933,82**  
64 **(quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).**  
65 Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120**  
66 **(cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados  
67 a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Em  
68 seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em  
69 registrar manifestações, tendo o representante da **GP ENGENHARIA E**  
70 **TOPOGRAFIA LTDA** questionado que: “A empresa **MKS ENGENHARIA LTDA**  
71 dispõe de valores para pagamento de mão-de-obra abaixo do estabelecido no salário  
72 mínimo, bem como estabeleceu valores impraticáveis para custeio dos equipamentos  
73 para topografia e geotecnia”. Finalizando, todos solicitaram cópia das Propostas de  
74 Preços de Preços das suas proponentes. A Comissão informou que, tão logo  
75 providencie as cópias, estas serão disponibilizadas às Licitantes através de e-mail.  
76 Nada mais foi dito ou requerido. Diante da complexidade do objeto, o Presidente  
77 decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das **Propostas de**  
78 **Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE, informando a todos os presentes  
79 que o julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos  
80 posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea “b” e § 1<sup>o</sup> do artigo 109 da Lei  
81 Federal n<sup>o</sup> 8.666/1993. Também foi informado que os Envelopes n<sup>o</sup> 04 e 05 contendo  
82 os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados  
83 e rubricados pelos representantes das Licitantes e pela Comissão. Nada mais havendo

8  
9  
d  
SE

P  
R  
W



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



84 a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada  
85 pelos presentes, entregando-se cópia da mesma a todos.  
86 Aracaju/SE, 26 de outubro de 2023.

87   
88 **Frederico Galindo de Góes**  
89 Presidente da Comissão de Licitação

90  
91 **Membros:**

92   
93 **Dayse Bomfim Santos**  
94 **Silva**

  
**Izabelly Noaly Santana**

95  
96   
97 **Luziete Tavares Carvalho**  
98 **Carvalho**

  
**Naira Maria Rego de**

99  
100 **LICITANTES:**

101  
102  
103 **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA - Representante**  
104 **ausente**

105  
106 **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** 

107  
108 **ENCOP ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

109  
110 **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA** 

111  
112 **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** 

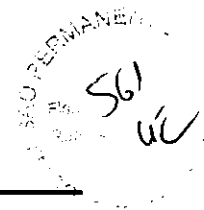
113  
114 **MKS ENGENHARIA LTDA - Representante ausente**

115  
116 **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO**  
117 **CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Representante ausente**

118  
119 **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP - Representante ausente**



## ExpressoLivre - ExpressoMail





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: jackson@gptopografia.com.br, engenharia@cteng.com.br, tavares@pdca.eng.br, licitacoes@mksengenharia.com.br, contato@metrica.com.br, comercial@contecnica.eng.br, licitacao@encop.com, encop@encop.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, rwconsultores1343@gmail.com

Data: 27/10/2023 08:21

Assunto: TP 17 2023 - Propostas de Preços  

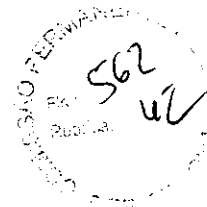
Senhor Licitante,

Conforme solicitado pelos licitantes presentes, segue o link com as Propostas de Preços das Empresas participantes deste certame.

[TP-17-2023-Propostas de Preços](#)



**~~FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.~~**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---



Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>  
De: chagasrw2016@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
jackson@gptopografia.com.br, "engenharia" <engenharia@cteng.com.br>, "tavares"  
<tavares@pdca.eng.br>, licitacoes@mksengenharia.com.br, contato@metrica.com.br,  
Com Cópia: comercial@contecnica.eng.br, licitacao@encop.com, encop@encop.com, "RW  
CONSULTORES" <rwconsultores1343@gmail.com>  
Data: 27/10/2023 08:26  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Propostas de Preços  

---

Recebido.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitação" <licitacao@encop.com>  
De: licitacao@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Com Cópia: "Encop" <encop@encop.com>  
Data: 27/10/2023 08:46  
Assunto: RES: TP 17 2023 - Propostas de Preços    
Anexos: | image006.jpg (20 KB) | image007.jpg (1 KB) | image008.jpg (1 KB) | image009.jpg (1  
KB) | image010.jpg (1 KB)

---

Bom dia,

Documentos recebidos.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengenharialda.com.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, "PDCA" <tavares@pdca.eng.br>, pdca@pdca.eng.br

Data: 27/10/2023 10:41 (1 minuto atrás)

Assunto: TP 17 2023 - Ata de abertura  

Anexos: Ata-Receb-TP-17-2023.pdf (65 KB)

Senhores Licitantes,

Tendo em vista que os representantes das empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, ENCOP ENGENHARIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, não estavam presentes na reunião de abertura da Tomada de Preços nº 17/2023 ocorrida na data de 26/10/2023, segue anexa a Ata de recebimento e abertura dos envelopes, para conhecimento de todos os ausentes.



**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 27/10/2023 10:47  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Ata de abertura  




Bom dia

Confirmo o recebimento

Patricia Cristina

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---



Enviado por: "Licitação" <licitacao@encop.com>  
De: licitacao@encop.com  
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 27/10/2023 13:34  
Assunto: Lida: TP 17 2023 - Ata de abertura    
Anexos: no title.eml (215 B) 

A sua mensagem:

Para: Licitação  
Assunto: TP 17 2023 - Ata de abertura  
Enviado: sexta-feira, 27 de outubro de 2023 10:41:56 (UTC-03:00) Brasilia

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>  
De: tavares@pdca.eng.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 30/10/2023 09:28  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Propostas de Preços  

Bom dia!

Acuso recebimento

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 2

Ofício Externo nº 1045/2023-DER/SE

Aracaju, 13 de dezembro de 2023.

**A**  
**MKS Engenharia Ltda**

**Assunto: Diligência da Tomada de Preço nº 17/2023**

Senhora Licitante,

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital da Tomada de Preço nº 17 / 2023, cujo objeto consiste na “Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado”, vem, por meio do presente, realizar diligência para que a Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresente, no prazo de até de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, sendo um total de R\$ 3.407,99, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, R\$ 22.250,87, atribuído no Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 2 de 2

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verifique autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento.

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

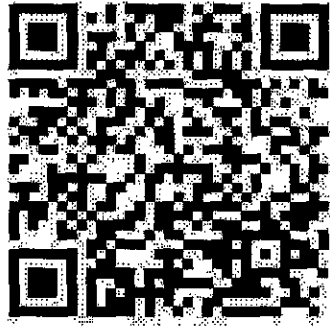
e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JOX2-ZJCH-JHWJ-2VRZ





O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2023 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 13/12/2023 09:49:20 (Docflow)

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
De: cpl@der.se.gov.br  
Para: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>  
Data: 13/12/2023 11:03 (agora)  
Assunto: TP 172023 - Diligência    
Anexos: OFICIO\_EXTERNO\_1045 2023 - Diligência -TP 17 2023.pdf (177 KB)

---

Senhor Licitante,



Solicitamos que essa empresa preste os devidos esclarecimentos acerca da **Diligência** apresentada no **Ofício nº 1045/2023** referente à **Tomada de Preços nº 17/2023**, no qual segue anexo, que deverá ser **respondida no prazo de até 5(cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta mensagem, sob pena de desclassificação da Licitante.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari ltda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhari ltda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 13/12/2023 14:58  
Assunto: Re: TP 172023 - Diligência  

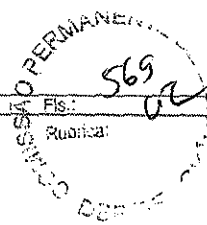
---

Confirmamos o recebimento.

**MKS** ENGENHARIA LTDA.

Rua José de Holanda, 472 - SALA 102 - TORRE - RECIFE/PE CEP: 50.710-140  
FONE / FAX: (81) 3227-9803 CNPJ 01.856.351/0001-61  
E-mail: mksengenharia@mksengenhari ltda.com.br





Você está dentro de um documento

- Ações**
- Caixa de Entrada
  - Downloads**
    - Visualizar
  - Posse e Trâmite**
    - Liberar
    - Tramitar
    - Devolver
  - Informações e Vínculos**
    - Criar Documento Vinculado
    - Vincular Documentos
  - Assinatura e Conclusão**
    - Assinaturas
  - Finalização e Arquivamento**
    - Criar Cópia
    - Comentários
    - Finalizar
  - Históricos**
    - Histórico de Leitura
    - Histórico de Anexos
    - Histórico do Sigilo

**Dados**

Documento restrito a: FREDERICO GALINDO DE GÓES

**Protocolo Externo:** 4580182715

Protocolo: 026203.18428/2023-4

Interessado: MKS ENGENHARIA LTDA.

Assunto: RESPOSTA A DILIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS 017/2023

Tipo: OFICIO

Modo de Recebimento: Virtual

Localização: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DER**

Detentor: FREDERICO GALINDO DE GÓES

Unidade Criadora: SERVIÇO DE PROTOCOLO - DER

Cadastrado Por: Ana Celia Santos Ferreira

Data de Envio: 19/12/2023, 20:30:11

Data de Criação: 20/12/2023, 08:05:42

Data do Documento: 19/12/2023

Páginas: 6

Restringir por Usuário? Não

Restringir por Unidade? Não

Sigilo: Ostensivo - Padrão

Endereço Físico: Não Definido

Estado: Corrente

Classificação: Não Classificado

Usuário Externo: MKS ENGENHARIA LTDA.

**Trâmite(s)**

Enviado em: 20/12/2023 às 08:08

De: [DER/SE - PR] - Vaneida Souza Coelho Menezes

Para: [DER/SE - CPL] - FREDERICO GALINDO DE GÓES

Recebido em: 20/12/2023 às 08:13 por FREDERICO GALINDO DE GÓES

Fase do Documento: Concluído

Notificar: Envio:  Recebimento:

Trâmite: De Ordem, para as providências cabíveis.

Enviado em: 20/12/2023 às 08:05

De: [DER/SE - PROTOCOL] - Ana Celia Santos Ferreira

Para: [DER/SE - PR] - Vaneida Souza Coelho Menezes

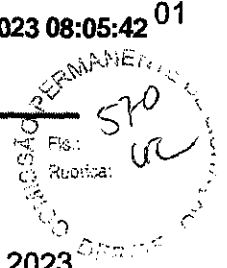
Recebido em: 20/12/2023 às 08:09 por Vaneida Souza Coelho Menezes

Fase do Documento: Concluído

Notificar: Envio:  Recebimento:

Trâmite: Trâmite automático gerado pelo Protocolo.

Exibindo registros 1 a 2 de 2 registra(s) encontrada(s)



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DE COMISSÃO**

Recife, 19 de dezembro de 2023.

**ESCLARECIMENTOS ÀS DILIGÊNCIAS  
SOLICITADAS**

**Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023**

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

**Data da solicitação de diligência: 13/12/2023 (Quarta-feira);**

**Prazo para atendimento a diligência: 20/12/2023 (Quarta -feira).**

**DILIGÊNCIA:**

1. Considerando que compete ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento e análise da aceitabilidade das propostas, consoante inc. IV do art. 3º da Lei 10520/2002.

2. Considerando que a proposta apresentada possui um desconto de 46,12% em relação ao valor de referência da contratação.

Conforme diligência, ofício Externo 1044/2023-DER/SE:

"...vem, por meio do presente, realizar diligência para que essa Licitante **MKS Engenharia Ltda.** apresente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, sendo um total de R\$ 3.407,99, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, R\$ 22.250,87, atribuído no Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global

ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração...”

### **Justificativas:**

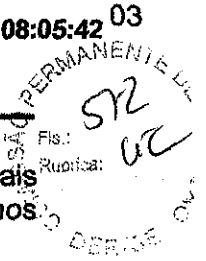
Inicialmente, é pertinente reiterar que os elementos integrantes da planilha de custos são intrinsecamente variáveis, influenciados pela singularidade e estrutura de custos de cada organização. A consideração de uma proposta como inexecutável para uma determinada empresa não necessariamente implica que seja inaplicável para outra. É fundamental destacar que, em nenhum momento, a nossa proposta se aventurou a apresentar valores unitários ou totais igualados a zero ou simbólicos. Mais ainda, os valores propostos não são incompatíveis com a prática de preços estabelecida pela nossa empresa no mercado, uma vez que incluímos de maneira meticulosa os salários da categoria vigentes em nossa localidade, bem como os encargos, taxas e despesas fiscais, conforme as normativas da legislação pátria.

Considerando o atual volume de contratos sob a administração da MKS Engenharia, é possível explorar a capacidade de diluição dos custos administrativos. Aliado a uma gestão eficiente, essa abordagem nos permite efetuar uma redução desses custos em escala. O resultado direto dessa estratégia é a construção de propostas de preço que não apenas refletem uma vantagem competitiva, mas também se destacam como opções economicamente mais atrativas.

Esse enfoque sistemático na otimização, ancorado em nossa vasta experiência na gestão de projetos, não só evidencia a eficácia de nossa abordagem, mas reforça a confiança na nossa capacidade de oferecer propostas financeiramente vantajosas. Essa prática, aliada à expertise consolidada da MKS Engenharia, é um diferencial significativo que fortalece nossa posição no mercado, permitindo-nos entregar soluções de qualidade a custos otimizados.

Entende-se, de maneira clara, que a inexecutabilidade surge quando há um risco palpável à viabilidade efetiva da execução do contrato, **condição esta que somente deve ser considerada mediante comprovação substancial, o que, sem dúvida, não se aplica ao presente caso.**

É de suma importância frisar que somos uma **empresa sediada em Recife, Pernambuco, e embora os serviços estejam destinados ao estado de Sergipe, a distância aproximada de 500 km não implica em qualquer comprometimento da nossa capacidade operacional. Nossa empresa possui equipe, estrutura, suporte e experiência comprovados para atuar de maneira eficaz no serviço e local em questão, como comprova a extensa lista de projetos anteriores detalhados na**



**habilitação da nossa proposta.** Ademais, mantemos relações comerciais diferenciadas para o transporte de pessoal, veículos e equipamentos, conferindo-nos uma vantagem estratégica na escala de preços ofertados.

É relevante enfatizar que o desconto apresentado em nossa proposta não é meramente um reflexo de uma concorrência predatória, mas sim uma opção estratégica de mercado da nossa empresa. **Trata-se de uma decisão fundamentada em uma estratégia deliberada para a elaboração de projetos no estado de Sergipe,** visando estabelecer uma presença sólida e competitiva nesse mercado específico. Vale ressaltar que no presente momento **estamos elaborando os Projetos Executivos do Arco Metropolitano de Alagoas, BR-316 e BR-424, nas proximidades do estado de Sergipe, a uma distância média de 250 km em relação ao objeto desta licitação.**

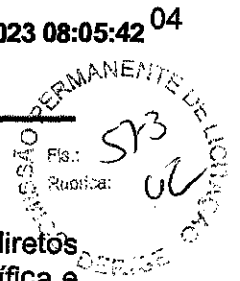
É essencial ressaltar que, ao contrário do que poderia sugerir uma visão simplificada, o fato de nossa empresa apresentar preços mais vantajosos que determinados concorrentes não sugere, de maneira alguma, uma falta de capacidade para executar o contrato. Pelo contrário, esse diferencial de preço é respaldado pela existência de condições reais, como evidenciado pela similaridade de preços ofertados por diversas outras empresas. A competição de preços entre os licitantes, ao invés de enfraquecer a validade de nossa proposta, corrobora com a assertiva de que nossa proposta não é inexecutável, uma vez que outras empresas também apresentaram valores abaixo do orçado.

Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário). 2. A desclassificação de proposta por inexecutabilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

O Acórdão 325/2007 – Plenário define custos diretos da seguinte forma:

De forma mais objetiva, consideram-se custos diretos, aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infra-estrutura necessária. Assim, custos diretos são aqueles relacionados aos materiais e equipamentos que compõem a obra, além dos custos operacionais e de infra-estrutura necessários para sua transformação no produto final, tais como mão-de-obra (salários, encargos sociais, alimentação, alojamento e transporte), logística (canteiro, transporte e distribuição de materiais e equipamentos) e outros dispêndios derivados, que devem ser discriminados e quantificados em planilhas.

Enquanto os **indiretos são subjetivos e associados ao executor, às suas necessidades operacionais (administração central, seguros, garantia, caixa),** de rentabilidade e obrigações tributárias. A denominação indireto se dá em razão da sua valoração ser obtida em função de percentuais dos custos diretos, representando o caráter intrínseco ao projeto da obra que tem os custos diretos, diferentemente dos indiretos, que poderiam ser considerados extrínsecos, pois são subseqüentes ao



projeto já quantificado.

Portanto, consideram-se inadequados aqueles conceitos que definem como indiretos os custos que são associados com objetividade e segurança a uma obra específica e que, para serem apropriados, precisariam ser rateados, isto é, distribuídos entre as diversas obras realizadas pela mesma empresa. A falha deste conceito se torna evidente em uma análise de itens de despesas indiretas, a exemplo dos tributos, cujo valor é resultante de uma obra determinada.

São normalmente considerados custos indiretos: despesas financeiras, administração central, tributos federais (PIS/Cofins, CPMF), tributos municipais (ISS), seguros, riscos e garantias.

Vejamos o que o Relator Ministro Bruno Dantas no Acórdão nº 3.092/2014 transcreve:

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

“( ... ) o juízo de inexecutabilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de executabilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009).

Inexecutabilidade da proposta conforme edital:

c) cujo valor global contenha preços manifestamente inexequíveis, assim considerados

Fls.: 574  
Rubrica: UC

aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital, nas condições adiante especificadas;

10.7. Para efeito do especificado na alínea "c" do item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DER/SE, ou;

b) Valor orçado pelo DER/SE.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

(art. 48, II, § 1o, da LGL)

São inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou;

b) valor orçado pela administração.

Desta maneira, salientamos, que a proposta apresentada, atende os requisitos do art. 48, II, § 1o, da LGL, conforme planilha abaixo:

EXEQUIBILIDADE (TP. N. 017/2023) - DER/SE - Abertura: 26/10/2023						
Nº ORDEM	EMPRESA	MENOR VALOR	% DESCONTO	PORTE	LOCALIZAÇÃO	EXEQUIBILIDADE
1	MKS	R\$ 242.687,19	46,12%			EXEQUÍVEL
2	CTENGE	R\$ 386.051,32	39,30%			
3	RW	R\$ 410.933,82	35,39%			
4	METRICA	R\$ 410.988,79	35,38%			
5	PDCA	R\$ 431.325,17	32,19%			
6	CONTECNICA	R\$ 457.455,61	28,08%			
7	ENCOP	R\$ 472.037,75	25,79%			
8	GP ENGENHARIA	R\$ 513.288,02	19,30%			
VALOR DO ÓRGÃO		R\$ 636.046,19				
50% DO VALOR ORÇADO (ÓRGÃO)		R\$ 318.023,10				
Média (Até 50% de desconto)		R\$ 428.095,96				
70% da Média		R\$ 299.667,17				
70% DE DESCONTO DO VALOR DO ÓRGÃO		R\$ 190.813,86				

Nesse contexto, é imprescindível ressaltar que a MKS Engenharia, com seu sólido histórico de mais de 26 anos de atuação junto aos órgãos, destaca-se como uma empresa que prima pela seriedade e ética. Ao longo desse extenso período, a empresa estabeleceu uma reputação notável, caracterizada pelo compromisso com a eficiência operacional, a implementação de rigorosos controles e o monitoramento criterioso de

seus processos.

Além do comprometimento com a excelência operacional, a MKS Engenharia mantém um firme respeito pelas leis trabalhistas e pela convenção coletiva da categoria. Esse compromisso ético reflete-se diretamente na elaboração da proposta apresentada, a qual está meticulosamente alinhada aos critérios estabelecidos por tais normas, evidenciando o comprometimento da empresa em manter práticas trabalhistas justas e em conformidade com a legislação vigente.

Por outro viés, ao abordar a validade e exequibilidade da proposta, constata-se que a MKS Engenharia, longe de qualquer irregularidade, apresenta-se como a escolha mais vantajosa para este processo licitatório. A proposta não apenas atende a todas as exigências estipuladas, mas destaca-se pela sua viabilidade e adequação aos padrões de qualidade e eficácia esperados, visto seu histórico de projetos elaborados.

### TERMO DE COMPROMISSO

A **MKS Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.351/0001-61, sediada a Rua José de Holanda, 472 – SL 102 – Torre – Recife/PE CEP 50.710-140, declara que assume total responsabilidade pelos preços praticados e que não utilizará destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o DER-SE, honrando o preço proposto de R\$ 342.687,16 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos.).

No caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a MKS Engenharia, coloca-se à inteira disposição.

Atenciosamente,

Recife, 19 de dezembro de 2023



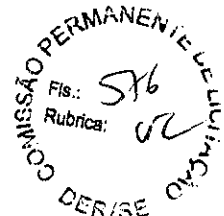
MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
OSVALDO DE SOUZA MENDES  
Sócio e Representante Legal  
CPF: Nº 021.409.424-34 - Idem: Nº 763.95488P/PE



MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
JONATHAN LUNA LIMA  
Engenheiro Civil, Sócio e responsável Técnico  
CPF: Nº 004.960.179-43 - Registro: CREA Nº 161204660-4



**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2024.

**De:** Diretoria Técnica - DITEC

**Para:** Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PARECER TÉCNICO**

Após a análise das Propostas de Preço das Licitantes participantes da Tomada de Preço nº 17/2023 do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, cujo objeto "Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado", apresentamos a seguinte apreciação técnica:

**1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:**

Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preço das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 636.046,19
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 445.232,33
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 415.925,66
<b>MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)</b>	-	<b>R\$ 291.147,96</b>
MKS ENGENHARIA LTDA	46,12%	R\$ 342.687,16
CTENG	39,30%	R\$ 386.051,32
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	35,39%	R\$ 410.933,82
METRICA ENGENHARIA EIRELI	35,38%	R\$ 410.988,79
PDCA	32,19%	R\$ 431.325,17
CONTÉCNICA	28,08%	R\$ 457.455,61
ENCOP	25,79%	R\$ 472.037,75
GP ENGENHARIA	19,30%	R\$ 513.288,02
Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.		





GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



**2.0 Da Análise Técnica:**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresentasse, no prazo de até de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, sendo um total de R\$ 3.407,99, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, R\$ 22.250,87, atribuído no Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

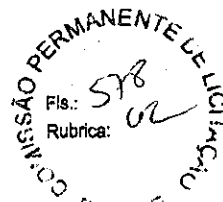
Muito embora a CPL do DER/SE tenha realizado diligência para que a empresa comprovasse e justificasse os índices apresentados em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou simples resposta **desacompanhada de qualquer documentação comprobatória ou metodologia de cálculo que justificasse como chegou aos índices em questão.**

A licitante apenas argumentou que possui um grande volume de contratos, sem ter sido juntado nenhum desses tais contratos e que possui grande estrutura, mas também sem juntar nenhuma documentação comprobatória de tal estrutura.



**GOVERNO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo e nem metodologia de cálculo a fim que justificasse os índices adotados em sua proposta de preço e questionados em diligência. O que gera insegurança para Administração Pública na contratação da Proposta de Preço que se mostra inexecutável.

**3.0 – Conclusão:**

Diante do relatório exposto acima, entendemos que a licitante: **MKS ENGENHARIA LTDA** se encontra **DECLASSIFICADA**, E as demais licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**, pois atenderam a todas as exigências do Edital.

É o Parecer, S.M.J.

---

**Tito Felipe Lopes Teles Roriz**  
(Engenheiro civil - CREA n.º 270991613-4)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA - SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE - DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 575/62  
Rubrica:

Ata de reunião para Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023, que tem como objeto: "Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 - Proposta de Preços e 03 - CD-ROM, referentes à Tomada de Preços nº 17/2023, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da Ata de 26/10/2023 de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 457.455,61 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**; **CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 386.051,32 (trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**; **ENCOP ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 472.037,75 (quatrocentos e setenta e dois mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**; **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 513.288,02 (quinhentos e treze mil duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos)**; **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 410.988,79 (quatrocentos e dez mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 342.687,16 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)**; **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 431.325,17 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)**; e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 410.933,82 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**. Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, com exceção da **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que apresentou validade das propostas de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes e questionamento ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 580  
Rubrica:

47 Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de  
48 Preços das Licitantes nos seguintes termos: **“1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:**  
49 **Na tabela abaixo está apresentado os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus**  
50 **respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.**

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R\$ 636.046,19
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R\$ 445.232,33
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R\$ 415.925,66
<b>MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)</b>	-	<b>R\$ 291.147,96</b>
MKS ENGENHARIA LTDA	46,12%	R\$ 342.687,16
CTENG	39,30%	R\$ 386.051,32
RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP	35,39%	R\$ 410.933,82
METRICA ENGENHARIA EIRELI	35,38%	R\$ 410.988,79
PDCA	32,19%	R\$ 431.325,17
CONTÉCNICA	28,08%	R\$ 457.455,61
ENCOP	25,79%	R\$ 472.037,75
GP ENGENHARIA	19,30%	R\$ 513.288,02

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

51 **2.0 - Da Análise Técnica:** A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento  
52 Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43  
53 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 9.11. do Edital, realizou diligência para que a  
54 Licitante MKS ENGENHARIA LTDA apresentasse, no prazo de até de 5 (cinco) dias úteis,  
55 sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor  
56 dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, sendo um total de R\$ 3.407,99, haja vista  
57 que, a priori, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado,  
58 mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, R\$  
59 22.250,87, atribuído no Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do  
60 artigo 43 da Lei nº 8.666/1993: Art. 43. A licitação será processada e julgada com  
61 observância dos seguintes procedimentos: (...) § 3º Não se admitirá proposta que apresente  
62 preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os  
63 preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o  
64 ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se  
65 referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele  
66 renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Muito embora a CPL do DER/SE tenha  
67 realizado diligência para que a empresa comprovasse e justificasse os índices apresentados  
68 em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou simples resposta **desacompanhada de**  
69 **qualquer documentação comprobatória ou metodologia de cálculo que justificasse como**  
70 **chegou aos índices em questão.** A licitante apenas argumentou que possui um grande  
71 volume de contratos, sem ter sido juntado nenhum desses tais contratos e que possui grande  
72 estrutura, mas também sem juntar nenhuma documentação comprobatória de tal estrutura.  
73 Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem memória de cálculo e



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 581  
Rubrica: 62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

74 *nem metodologia de cálculo a fim que justificasse os índices adotados em sua proposta de*  
75 *preço e questionados em diligência. O que gera insegurança para Administração Pública na*  
76 *contratação da Proposta de Preço que se mostra inexecutável. 3.0 – Conclusão: Diante do*  
77 *relatório exposto acima, entendemos que licitante: MKS ENGENHARIA LTDA se encontra*  
78 **DESCLASSIFICADA**, E as demais licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**, pois  
79 *atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J”.* Por seu turno, a Comissão  
80 procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das  
81 Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na  
82 internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em  
83 conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Diante do exposto,  
84 com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica – DITEC do DER/SE, a  
85 Comissão, por um lado, julga **DESCLASSIFICADA** a Licitante **MKS ENGENHARIA**  
86 **LTDA**, por não ter atendido a todas as exigências do Edital. Por outro lado, a Comissão julga  
87 **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA**  
88 **LTDA-EPP**, **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, **MÉTRICA**  
89 **ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO**  
90 **DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, **CONTÉCNICA**  
91 **CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA**, **ENCOP ENGENHARIA LTDA** e **GP**  
92 **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, por atenderem às exigências do Edital e da Lei  
93 Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas  
94 da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição  
95 de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada  
96 conforme, vai assinada por todos.  
97 Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2024.

98  
99

100 **Frederico Galindo de Góes**  
101 Presidente da Comissão de Licitação

102

Membros:

103  
104

105 **Dayse Bomfim Santos**

106  
107

108 **Luziete Tavares Carvalho**

**Izabelly Noaly Santana Silva**

**Vaneide Coelho Souza Menezes**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E  
INFRAESTRUTURA – SEDURBI  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE – DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**


**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado;

**Empresa Desclassificada:** MKS ENGENHARIA LTDA;

**Empresas Classificadas:** CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CONTÉCNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, ENCOP ENGENHARIA LTDA e GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA;

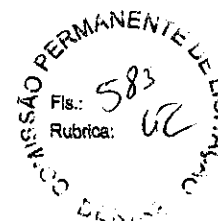
**Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2024.

  
Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**



Página: 1 de 1

Ofício nº 78/2024-DER/SE

Aracaju, 5 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor  
Cleon Menezes do Nascimento  
Secretaria Especial de Comunicação Social

**Assunto: Concorrência 07/2023 - Aviso Resultado Julgamento Recursos PP e Tomada de Preços nº 17/2023 - Aviso de Julgamento das PP**

Senhor Secretário,

Solicitamos publicar em Jornal de grande circulação Estadual até o dia 07/1/2024 o **Aviso de Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo da Fase das Propostas de Preços da Concorrência nº 7/2023 – republicação por incorreção**, e o **Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas Preços – Tomada de Preços nº 17/2023**, conforme Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**

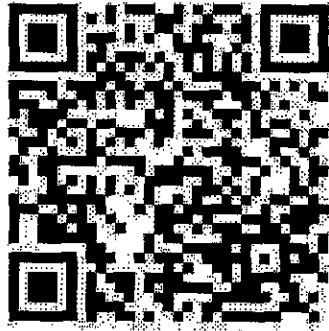
Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo  
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

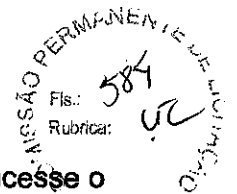
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código de verificação: KJWF-8BIH-HRPN-WQL4**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2024 é(são) :

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 05/02/2024 09:29:43 (Docflow)





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2023.

OBJETO: Reforma da Sede do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) em Aracaju/SE. Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 28/12/2023; Jornal de Circulação: 28/12/2023; Site da CEHOP: 28/12/2023. As 10hs10 (dez horas e dez minutos), do dia 06 de fevereiro de 2024, no auditório da CEHOP/SE...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Analia Lima Presidente Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro Maria Aparecida do Nascimento Membro Gustavo Rosa Fontes Suplente

Der

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. GE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,24 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado;

Empresa Desclassificada: MKS ENGENHARIA LTDA;

Empresas Classificadas: CTENG - CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, RW/ ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, METRICA ENGENHARIA EIRELI - EPP, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA, ENCOPE ENGENHARIA LTDA e GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1337/2023-COMPRAS.GOV-DE- OBJETO: Registro de preços para aquisição de Peças de Madeira, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Infraestruturas Rodoviárias de Sergipe - DER/SE.

CONTRATANTE: DER DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação serão a conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e nº 49.976, de 25 de agosto de 2021, Lei Estadual nº 9.158/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.168/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO O RESUMIDA, UNID., QUANT., VALOR LÍQUIDÁRIO, MARCA / MODELO. Rows include items for BARROTE - EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, MEDINDO 6,5CM X 6,5CM, MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO.

Table with 4 columns: Item number, Description, UNID., QUANT., VALOR, Marca / Modelo. Rows include items for BARROTE - EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, MEDINDO 6,5CM X 6,5CM, MEDINDO 4M DE COMPRIMENTO.

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.gov.br O Pregoeiro da SECLOG ADJUDICA o lote único deste extrato; O Diretor Presidente do DER-SE HOMOLOGA o resultado da licitação.

ALVARO BÉRGIO CAMPOS PEREIRA Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG

Anderson das Neves Nascimento Diretor Presidente Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Deso

Contrato 017/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: METAL INFRAESTRUTURA LTDA/ Objeto: Execução das obras de Ampliação da Produção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da cidade do Malhada e dos Povoados Siebra, Poço Terreiro, Adique, Alacim, Saco Torto e Felmaira, no Estado de Sergipe. R\$ 8.464.685,29/570 dias/Receita própria da DESO - FR10. Contrato 022/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA/Objeto: Aquisição de tubos PVC DEFOFO, lota 2 para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Malhada e Povoados. R\$ 375.059,38/90 dias/natureza 400.1 - sistema de água - FR 10/DESO. 1º Aditivo Contrato 115/2023/Base legal: Art. 144, Incisos I e III do RILC/DESO/Contratada: SERCDL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 90 dias, contados a partir do dia 16/02/2024.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTOS (AGENTE ARRECADADOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF) DE VALORES CONSTANTES NAS FATURAS MENSIAIS DE ÁGUA E/OU ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS EMITIDAS PELA DESO. Valor R\$ 7.931.537,46. Base Legal: com fulcro no Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Art 121 RILC. Parecer 044/2024; Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPU/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de Serviço de Arrecadação Integrada ao PIX, sistema de pagamento instantâneo, das faturas e demais documentos de arrecadação com código de barra, pedras e FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retomo) dos valores arrecadados. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 08/02/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 6/3/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 6/3/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário da Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampia Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO. Parecer Jurídico: nº 60/2024, Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Padre Gilmar de Góis-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar as seguintes atos: PORTARIA Nº 153/2024, DE 05.02.2024 - Art. 1º - Dispensar VANESSA DE SANTANA MENEZES, RG. Nº 2.XXX.008.X/SSP-SE - CPF XXX.475.125-XX, da Comissão para realização de Exames Práticos de Direção Veicular aos Candidatas à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na Categoria "D" (2ª Comissão), constituída pela Portaria Nº 089/2024, datada de 15 de Janeiro de 2024 deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS Diretora-Presidente

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 122/2024, DE 24.01.2024 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ROBERTA PEREIRA DE ALMEIDA ARAGÃO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº XX0XX21XX, R.G. 3.XXX.798.X/SSP/SE, C.P.F. XXX.077.235-XX, residente na Rua Manoel Donizetti Vieira, nº XX, Condomínio Vilairejo, Apt. XXX, Bloco Vilia Mariana, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. PORTARIA Nº 123/2024, DE 24.01.2024 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MÔNICA CARDOSO HORA, R.G. 693.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.666.755-XX, com residência na Rua Ernane Silveira, nº XXX, Centro, Itabaianinha/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. PORTARIA Nº 124/2024, DE 24.01.2024 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANA LÍRIA IRINETE OLIVEIRA SANTOS, R.G. 798.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.632.615-XX, com residência na Rua Construtora Cunha, nº XXX, BAIRRO Grageru, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS Diretora Presidente

# Valor da cesta básica de Aracaju é o menor do Brasil em janeiro

## Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos foi realizada pelo Dieese

O valor da cesta básica na capital sergipana no mês de janeiro foi de R\$ 528,48, o menor entre as capitais do país. Os dados foram divulgados pelo Observatório de Sergipe, vinculado à Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (Sepian), com base nas informações da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Interministerial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Depois de Aracaju, as capitais Recife (R\$ 550,51) e João Pessoa (R\$ 559,77) foram as que também registraram os menores valores das 17 capitais brasileiras analisadas pela pesquisa.



CESTA BÁSICA de Aracaju, em janeiro, tem o menor valor do Brasil

Em relação ao mês de dezembro, os dados da pesquisa comparativa anual dos últimos 12 meses, o valor da cesta básica

em Aracaju caiu 4,83%. Essa queda foi registrada em apenas oito das 17 cidades pesquisadas, e a capital sergipana ficou entre as capitais com quedas mais expressivas, além de Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Natal (RN) e Recife (PE). Já os maiores aumentos foram em Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Rio de Janeiro (RJ).

O levantamento mensal é essencial para o acompanhamento da evolução do poder aquisitivo dos salários dos trabalhadores, através da relação comparativa entre o preço da alimentação básica e o salário mínimo vigente, que para este ano de 2024 está fixada em R\$ 1.412.

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍCIA DEPENDENTE DE DENÚNCIA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 72023**

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Posto de Controle de Tráfego em Rodovias Estaduais.

Resultado: Fica IMPROVADO o Recurso Administrativo interposto pelo Licitante Recorrido Construtora Ltda EPB mantendo-se a Declaração de Habilitação do Licitante. ASSINADO: [Assinatura]

Data de Abertura das Habilitações: 22/01/2024, todas as Licitações poderão ser abertas até às 14h00 (quarta-feira) de cada dia, no endereço: Rua da Constituição, nº 40, Sala 104, Centro Administrativo do Estado de Sergipe, Aracaju, Sergipe.

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2024.

**Frederico Galvão de Sá**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Handwritten: C.A. PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Fs.: 586, Rubrica: ac*

### NA INTERNET

## Inteligência artificial é estratégia usada na investigação de crimes

Quando o assunto são os crimes praticados com o uso da internet, as investigações tomam nova forma e demandam a utilização de ferramentas e mecanismos que acompanham a movimentação dos criminosos no ambiente digital. É o caso da inteligência artificial e da análise de grandes volumes de dados, que são ferramentas e técnicas que já vêm sendo utilizadas pelo Departamento de Crimes Contra o Patrimônio (Depatri), unidade especializada da Polícia Civil de Sergipe.

Mas antes de compreender as técnicas investigativas, primeiro é preciso destacar a necessidade da prevenção para não cair em golpes, como evidenciou o delegado André Baronto, diretor do Depatri, da Polícia Civil. "É algo que não é tão falado, mas que precisa começar a ser discutido. No mundo físico, as pessoas se preocupam em trancar a porta, colocar fechadura, mas, no mundo virtual, esquecem de fazer essa proteção", afirmou.

Para o quesito prevenção aos crimes praticados com o uso da internet, o delegado elencou ainda alguns cuidados que são primordiais para evitar cair em golpes no mundo digital. "Utilizando senhas fortes e únicas para cada aplicativo. Também



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e análise de dados são estratégias para investigar crimes na internet

deve ser utilizada a autenticação em dois fatores, se possível por um aplicativo autenticador. Isso dificulta bastante a entrada do criminoso no dispositivo", orientou André Baronto.

### INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS INVESTIGAÇÕES

Porém, se ajuda assim os crimes no ambiente digital não puderem ser evitados, a Polícia Civil conta com mecanismos para investigação desses crimes. "Nos utilizamos, essencialmente, a inteligência artificial fazendo análises de arquivos de grandes bancos de dados para que seja possível definir padrões, anomalias e correlações entre

os dados que conseguimos durante as investigações", revelou o diretor do Depatri.

É com o mecanismo de inteligência artificial no âmbito das investigações que a Polícia Civil também pode definir localidades de maior incidência de uma determinada prática criminosa, o que reflete na mancha criminal. "A gente consegue captar informações já bem trabalhadas e detalhadas em um tempo muito mais rápido para poder trazer uma maior eficiência na aplicação da lei", complementou o delegado.

### CÂMERAS DE RECONHECIMENTO

Nesse cenário de tecnologia, além da inteligência ar-

tificial, também não poderia faltar a utilização de câmeras com identificação facial, assim como lembrou André Baronto. "Não podemos identificar forjados e podemos verificar, inclusive, alguns atos, como uma arma em punho. A inteligência artificial atrelada às câmeras permite fazer toda essa identificação", explicou o diretor da unidade policial.

### GRANDE VOLUME DE DADOS A FAVOR DA INVESTIGAÇÃO

É nesse contexto do grande volume de dados - conhecida como Big Data - que a Polícia Civil conta com um conjunto de ferramentas e mecanismos utilizados na apuração de crimes. "Diante do grande volume de dados, a Polícia Civil tem adquirido ferramentas e dado treinamento aos servidores para que as análises sejam feitas em tempo real, o que permite uma resposta muito mais rápida à sociedade", reforçou André Baronto.

### DENÚNCIAS

Mas para contribuir com a efetividade do trabalho policial orientado às tecnologias utilizadas no combate ao crime, é preciso que as pessoas adotem cuidados e, se forem vítimas de golpes na internet, procurem uma delegacia para o registro do boletim de ocorrência. Informações e denúncias sobre essas práticas criminosas também podem ser repassadas ao Disque-Denúncia (181). O sigilo é garantido.

Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Sergipe (FICCO/SE) é composta por integrantes da Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais e tem como objetivo a integração das forças de segurança em ações de combate ao crime organizado.

### CRISTINÓPOLIS

## PRF flagra um motorista utilizando anfetaminas

Policiais rodoviários federais flagraram um motorista cometendo crime contra a meio ambiente. A ação ocorreu no km 200 da BR-101, no município sergipano de Cristinápolis.

A equipe PRF fazia o trabalho de policiamento ostensivo quando abordou o condutor de um M. Benz/Atron. Durante fiscalização, os policiais verificaram falha no sistema de pós-tratamento de gases poluentes do veículo, indicando irregularidades nos programas de controle de emissão de gases dele, o que causa sérios danos ao meio ambiente. Com o homem, que tem 26 anos, também foram encontrados comprimidos de anfetamina, droga popularmente conhecida como "rebite" e utilizada por motoristas para suportarem longas jornadas de trabalho. O condutor assinou Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), e deverá

comparecer em Juízo quando intimado.

Na noite de segunda-feira, 5, uma equipe da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe (PRF/SE) flagrou mais um motorista de guincho dirigindo com a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa. A ocorrência aconteceu no km 200 da BR-101, no município de Cristinápolis.

No início da noite, o condutor de um caminhão do tipo guincho compareceu na Unidade Operacional da PRF no intuito de remover um veículo que estava retido em razão de irregularidades administrativas. Os policiais deram início ao processo de liberação solicitando a documentação do homem de 44 anos. Consulta digital revelou que a CNH dele estava em período de suspensão desde agosto do ano passado.

O motorista infrator assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e

deverá comparecer em Juízo quando intimado. O caminhão foi liberado posteriormente para um condutor habilitado.

### Aracaju

Na manhã da última terça-feira, 6, a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Sergipe (FICCO/SE), em ação conjunta com o Departamento de Narcóticos da Polícia Civil - DENARC - e a Força Tática do 5º Batalhão de Polícia Militar, localizaram e prenderam em Nossa Senhora da Socorro, um foragido da justiça de Sergipe. Contra ele, havia mandado de prisão em virtude de condenação pelo crime de roubo qualificado, ocorrido na cidade de Aracaju no ano de 2020.

Nos últimos 30 dias, a FICCO/SE realizou a prisão de quatro foragidos da justiça de Sergipe, os quais respondiam por crimes como tráfico de drogas, roubo e estupro. A

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍCIA DEPENDENTE DE DENÚNCIA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**  
010 EDITAL 01/2024

A Prefeitura Municipal de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, avisa aos interessados que será realizada Chamada Pública do Edital nº 01/2024, para aquisição de Alimentos Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural às suas Organizações para Alimentação Escolar das Alunas da Rede Municipal de Ensino de Aracaju no ano de 2024, conforme Edital disponível no site [www.aracaju.se.gov.br/licitacoes/licitacoes](http://www.aracaju.se.gov.br/licitacoes/licitacoes), para a entrega de propostas de Agricultura Familiar, interessadas em firmar contratos com a Prefeitura de Aracaju.

A documentação para habilitação é projeto de trabalho detalhado em até 200 páginas em PDF, impresso em tamanho A4, em 150g, com margem de 20mm, por meio eletrônico no e-mail [compras@aracaju.se.gov.br](mailto:compras@aracaju.se.gov.br) ou impossibilidade de envio eletrônico, os documentos poderão ser entregues na sala de Compras, localizada Avenida Ministro Getúlio Vargas Sáenz, 1615, 85 Andar, nº Andar, tel. (79) 3339-1577/1505. Aracaju/SE, onde poderão ser obtidas outras informações que não estejam no Edital.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍCIA DEPENDENTE DE DENÚNCIA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 72023**

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Posto de Controle de Tráfego em Rodovias Estaduais.

Resultado: Fica IMPROVADO o Recurso Administrativo interposto pelo Licitante Recorrido Construtora Ltda EPB mantendo-se a Declaração de Habilitação do Licitante. ASSINADO: [Assinatura]

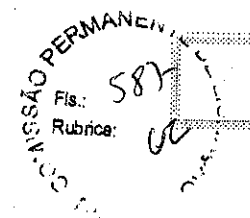
Data de Abertura das Habilitações: 22/01/2024, todas as Licitações poderão ser abertas até às 14h00 (quarta-feira) de cada dia, no endereço: Rua da Constituição, nº 40, Sala 104, Centro Administrativo do Estado de Sergipe, Aracaju, Sergipe.

Aracaju/SE, 2 de fevereiro de 2024.

**Frederico Galvão de Sá**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**25 ANOS**

COOPERALISE, INDO E VINDO SEMPRE COM VOCE



[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

Página Inicial / Tomada de Preços nº 17/2023 (Em andamento)

## Tomada de Preços nº 17/2023 (Em andamento)

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ R\$ 636.046,19 (Seiscentos e trinta e seis mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos);

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias;

**Situação atual:** Prazo recursal ref. ao julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 8 a 19/2/2024.

### Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julgamento-PPreços-TP-17 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 7/2/2024.

Atas

Edital completo

## ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br, administrativo@gpenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengharia.com.br, mksengharia.com.br

Data: 07/02/2024 10:02 (agora)

Assunto: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços

Anexos: | Ata-Julgamento-PPreco-TP-17-2023.pdf (93 KB) | Aviso-Resultado-Julg-Preco-TP-17 2023.pdf (13 KB) | TP-17.2023-PAR-PP.pdf (299 KB)

Senhores Licitantes,

Estamos dando conhecimento do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 17/2023, conforme arquivos anexos da Ata, Parecer Técnico e o respectivo Aviso divulgando este resultado, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 7/2/2024.

**Prazo recursal:** 8 a 19/2/2024.



**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 589  
Rubrica: [assinatura]

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---



Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 07/02/2024 10:13  
Assunto: RES: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços    
Anexos: image001.png (71 KB)

Prezados,

Confirmamos recebimento.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**



---

Enviado por: "MKS Engenharia Ltda." <licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br>  
De: licitacoes@mksengenhari Ltda.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 07/02/2024 10:17  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Acusamos o recebimento.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Contato Métrica" <contato@metricaeng.com.br>  
De: contato@metricaeng.com.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 07/02/2024 10:22  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços  

Prezados,

Confirmo recebimento.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>  
De: chagasrw2016@gmail.com

Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 07/02/2024 11:11  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços



---

ok

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>  
De: marcoscteng@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 07/02/2024 14:03  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Julgamento das Propostas de Preços

---

RECEBIDO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE.

A MKS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.856.351/0001-61, com sede à Rua José de Holanda, 472 – SL. 102 – Torre – Recife/PE, através de seu representante legal, infra-assinado, vêm respeitosamente, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor, requer o recebimento do presente RECURSO, para todos os seus efeitos legais, e se assim não for entendido que seja encaminhada a autoridade superior, IN CASU.

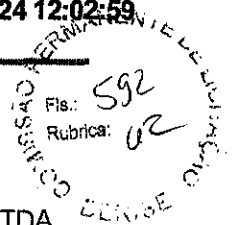
#### I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 11 do Edital de Tomada de Preços Nº 17/2023 do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE e do Inciso I do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado de Julgamento das Propostas, o qual tomamos conhecimento no dia 07/02/2024, através do e-mail, enviado pela Comissão. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

#### II - DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Tomada de Preços 17/2023, objeto: A presente licitação tem como objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO) / ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488 (COLÔNIA SERGIPE) / ENTR, SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67KM, NESTE ESTADO., conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto e demais Anexos do Edital.**

A Recorrente é participante do processo licitatório em questão, tendo apresentado para tanto a Proposta de Preços e Documentação, na íntegra, exigida no Edital.



Conforme consignado na Ata de Julgamento, julgou desclassificada a MKS ENGENHARIA LTDA., pelos motivos alegados na Ata de Julgamento, conforme segue::

(...)

66 *renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. Muito embora a CPL do DER/SE tenha*  
67 *realizado diligência para que a empresa comprovasse e justificasse os índices apresentados*  
68 *em sua Proposta de Preço, a licitante apresentou simples resposta desacompanhada de*  
69 *qualquer documentação comprobatória ou metodologia de cálculo que justificasse como*  
70 *chegou aos índices em questão. A licitante apenas argumentou que possui um grande*  
71 *volumen de contratos, sem ter sido juntado nenhum desses tais contratos e que possui grande*  
72 *estrutura, mas também sem juntar nenhuma documentação comprobatória de tal estrutura.*  
73 *Portanto, o fato é que não houve documentação comprobatória, nem métodos de cálculo e*

74 *nenhuma metodologia de cálculo a fim que justificasse os índices adotados em sua proposta de*  
75 *preço e questionados em diligência. O que gera insegurança para Administração Pública na*  
76 *continuação da Proposta de Preço que se mostra inexequível. 3.8 - Conclusão: Diante do*  
77 *relatório exposto acima, entendemos que licitante MKS ENGENHARIA LTDA se encontra*  
78 *DECLASSIFICADA. E as demais licitantes encontram-se CLASSIFICADAS, pois*  
79 *atenderam a todas as exigências do Edital. E o Parecer, S.M.J. Por seu turno, a Comissão*

(...)

Indignada com essa decisão que DESCLASSIFICOU a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### III - DAS RAZÕES DE REFORMA

#### DA SUPOSTA INEXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA POR REDUÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS.

Vejamos o embasamento da argumentação da Recorrente, pautada em 3 Etapas:

##### III.1 – Da resposta a diligência:

Encaminhada pela RECORRENTE, pautada em fatos reais e consubstanciada no poder da Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual se encontra anexo a este Recurso Administrativo, dele fazendo parte integrante.

##### III.2 – Custos Administrativos – breve explanação



MISSAU PERM... DE LICITAÇÃO  
Fis.: 553  
Rubrica: 2

Custo administrativo se refere à complexidade dos recursos necessários para administrar o instrumento / negócio, a empresa, tais despesas não estão relacionadas diretamente com a produção, mas a existência/essência da Empresa.

Uma empresa lucrativa e bem sucedida, busca essencialmente reduzir seus custos administrativos, sem afetar a qualidade da produção, oferecendo produtos e serviços de qualidade.

Dentre inúmeras variantes que se reduzem ou expandem exclusivamente por políticas inerentes a cada empresa, os custos administrativos, são normalmente rateados proporcionalmente pelos faturamentos dos valores dos produtos ou contratos, no caso em questão, a medida que aumenta o volume de contratos e se adota a melhor política na redução destes custos/despesas, o montante deste valor operacional é reduzido, cabendo para os menores contratos, que é o caso, custos irrelevantes para o cumprimento de seu objeto, tendo maior impacto na proporcionalidade dos maiores valores de contrato.

Em outras palavras, pelo montante de Contratos em produção pela Recorrente, a soma ao montante do valor Proposto, não afetará os custos de Despesas Administrativas, é o que reflete o respectivo valor na proposta ora ofertada.

Para melhor exemplificar, em ordem de grandeza, se a recorrente possui mais de R\$ 26.000.000,00 em contratos com a Administração Pública e para isso mantém um Custo Administrativo pouco variável para fazer jus ao seu porte e objetivo, um contrato no valor de R\$ 201.586,05, não causará nenhuma variação relevante em sua formatação como empresa e conseqüentemente não elevará seus custos administrativos. Anexo a relação de Contrato da recorrente com objetos de: PROJETOS e SUPERVISÃO.

Da mesma forma, a MKS Engenharia Ltda, em diversos processos licitatórios, apresentou propostas de preço com o item "Administração" com percentuais semelhantes aos ofertados nesta licitação, obtendo habilitação nos mesmos. Em anexo, seguem as propostas de preço e as habilitações obtidas nos certames.

Para assegurar maior segurança ao órgão contratante, a execução do contrato ocorrerá sob a modalidade de empreitada por preço global. Esta abordagem, conforme estipulado no edital,

implica que o valor acordado cobre todos os custos e despesas associados ao projeto. Essa modalidade de contratação assegura que o preço fixado no contrato será o custo total pelo serviço completo, reduzindo riscos de variações orçamentárias inesperadas para o órgão contratante.

### III.3 – Da legalidade

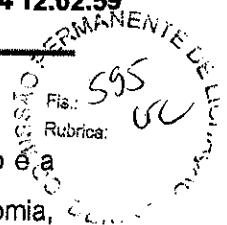
Saliente-se que a Administração tem o dever de cuidar da coisa pública, não dispendendo, ao seu talante, recursos desnecessários. Isso significa dizer que deve ser utilizada a solução mais oportuna, eficiente e mais econômica de forma a prevalecer a melhor gestão dos recursos públicos.

No tocante ao "NÃO DISPENDER RECURSOS PÚBLICOS", a licitação é um procedimento que se destina a buscar a proposta mais vantajosa para a Administração. Este é o objetivo material do certame, consoante está preconizado no art. 3º da Lei de Licitações.

*Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa.

Isto porque se faz mister a ponderação dos princípios. Especialmente quando se fala do princípio da razoabilidade este, dentre outras coisas, exige proporcionalidade entre os meios de que se utiliza a Administração e os fins que ela tem que alcançar. Com isso realça-se o aspecto teleológico da discricionariedade; tem que haver uma relação de pertinência entre a oportunidade e conveniência, de um lado, e a finalidade, de outro.



Acerca do VINCULAÇÃO da Administração ao Edital, é a garantia que cerca o processo é a segurança de cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade e eficiência.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório: *é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Em outras palavras, pode se dizer que, *"nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório."*

Dito isso, pode se dizer, sob um certo ângulo, que o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade deste último.

Como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.

Contudo, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital.

O Acórdão 325/2007 – Plenário define custos diretos da seguinte forma:

De forma mais objetiva, consideram-se custos diretos, aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infraestrutura necessária. Assim, custos diretos são aqueles relacionados aos materiais e equipamentos que compõem a obra, além dos custos operacionais e de infraestrutura necessários para sua transformação no produto final, tais como mão-de-obra (salários, encargos sociais, alimentação, alojamento e transporte), logística (canteiro, transporte e distribuição de materiais e equipamentos) e outros dispêndios derivados, que devem ser discriminados e quantificados em planilhas.

Enquanto os indiretos são subjetivos e associados ao executor, às suas necessidades operacionais (administração central, seguros, garantia, caixa), de rentabilidade e obrigações tributárias. A denominação indireto se dá em razão da sua valoração ser obtida em função de percentuais dos custos diretos, representando o caráter intrínseco ao projeto da obra que tem os custos diretos, diferentemente dos indiretos, que poderiam ser considerados extrínsecos, pois são subsequentes ao projeto já quantificado.

Portanto, consideram-se inadequados aqueles conceitos que definem como indiretos os custos que são associados com objetividade e segurança a uma obra específica e que, para serem apropriados, precisariam ser rateados; isto é, distribuídos entre as diversas obras realizadas pela mesma empresa. A falha deste conceito se torna evidente em uma análise de itens de despesas indiretas, a exemplo dos tributos, cujo valor é resultante de uma obra determinada.

São normalmente considerados custos indiretos: despesas financeiras, administração central, tributos federais (PIS/Cofins, CPMF), tributos municipais (ISS), seguros, riscos e garantias.

Vejamos o que o Relator Ministro Bruno Dantas no Acórdão nº 3.092/2014 transcreve:

"Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retomo do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ....; pode haver interesse em incrementar o portfólio de

execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos. Por fim, destacou o relator, "não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas", de forma que "atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta". O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

"(...) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009).

A administração pública, cercada de normas jurídicas e de procedimentos formais, pautadas na legalidade e seriedade dos seus atos, jamais deveria proferir suas decisões em termos: " .... A empresa está bem abaixo ...." ou "... muito abaixo dos valores reais ...", caracteriza julgamento vão, inconsequente e insustentável.

Primeiro a inobservância da vinculação ao ato convocatório, agora AUSÊNCIA TOTAL de embasamento legal que justifique seus atos equivocados.

#### IV - CONCLUSÃO

Diante das manifestações do TCU, recomenda-se cautela redobrada da Administração à vista da polêmica e comprovação de inexequibilidade, verificando, de forma rigorosa, a planilha de custos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fig.: 598  
Rubrica: [assinatura]

apresentada e o cumprimento de todos os encargos legais cabíveis e custos diretos para a produção do objeto a ser contratado, e ter conhecimento técnico específico para saber distinguir as despesas e diretas e indiretas e quais são passíveis e comprovar sua inexequibilidade.

Conclusivamente, essa Comissão, não poderia ter proferido tal julgamento, ferindo assim os preceitos legais contidos nos Artigos 3º da Lei 8.666/93 e princípios do direito administrativo.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua Proposta, provando à sociedade supra exigida, pode-se afirmar sem nenhuma dúvida que essa Comissão, equivocou-se no procedimento de julgamento e descumpriu à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei 8.666/93 e no Edital, os quais se encontram legalmente subordinados.

Compreende-se, então que os fins da conduta administrativa têm que ser dotados de razoabilidade e justiça, pois a desrazão da conduta afasta-a da juridicidade obrigatória para a Administração Pública, no cumprimento às suas finalidades de interesse público

#### V – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a **RECORRENTE COMO VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO**, por apresentar a **menor proposta** entre todos os participantes, cumprindo a finalidade da licitação que é contratar a proposta mais vantajosa que atenda aos interesses públicos.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que **essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão** e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, afim de prosperar o reparo ao maior dano que possa ser causado a Recorrente, por ato equivocado na decisão dessa Comissão.

Nestes Termos

P. Deferimento

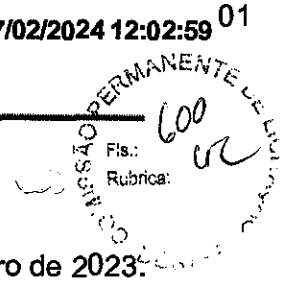
Recife, 07 de fevereiro de 2024.

  
MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ nº 01.856.351/0001-61  
Rua José de Holanda, 472 - Torre - Recife/PE CEP- 50.710-140  
Fone/Fax: (81) 3227-9803  
E-mail: licitacoes@mksengenharialtda.com.br



**ANEXOS:**

- Resposta à Diligência:



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DE COMISSÃO**

Recife, 19 de dezembro de 2023.

**ESCLARECIMENTOS ÀS DILIGÊNCIAS  
SOLICITADAS**

**Edital: TOMADA DE PREÇO Nº 17/2023**

**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTO DA RODOVIA: SE-295, TRECHO: ACESSO 252 (POV. FUNDÃO)/ENTR. BR-101 (CRISTINÁPOLIS), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,46 KM E ACESSO 252, TRECHO: ENTR. SE-488(COLÔNIA SERGIPE)/ENTR. SE-295 (POV. FUNDÃO) COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,21 KM, INCLUSIVE OAE'S, EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 19,67 KM, NESTE ESTADO.

**Data da solicitação de diligência: 13/12/2023 (Quarta-feira);**

**Prazo para atendimento a diligência: 20/12/2023 (Quarta -feira).**

**DILIGÊNCIA:**

1. Considerando que compete ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento e análise da aceitabilidade das propostas, consoante inc. IV do art. 3º da Lei 10520/2002.

2. Considerando que a proposta apresentada possui um desconto de 46,12% em relação ao valor de referência da contratação.

Conforme diligência, ofício Externo 1044/2023-DER/SE:

"...vem, por meio do presente, realizar diligência para que essa Licitante **MKS Engenharia Ltda.** apresente, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação, a comprovação da exequibilidade e de como chegou ao valor dos Custos Administrativos de 2,28 % no seu BDI, sendo um total de R\$ 3.407,99, haja vista que, *a priori*, o valor em questão se mostra irrisório para a execução do objeto licitado, mormente quando comparado ao montante dos Custos Administrativos de 12,30 %, R\$ 22.250,87, atribuído no Orçamento Referencial deste DER/SE, em desacordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global



Ass.: [assinatura]  
Rubrica: [assinatura]

ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração..."

**Justificativas:**

Inicialmente, é pertinente reiterar que os elementos integrantes da planilha de custos são intrinsecamente variáveis, influenciados pela singularidade e estrutura de custos de cada organização. A consideração de uma proposta como inexequível para uma determinada empresa não necessariamente implica que seja inaplicável para outra. É fundamental destacar que, em nenhum momento, a nossa proposta se aventurou a apresentar valores unitários ou totais iguais a zero ou simbólicos. Mais ainda, os valores propostos não são incompatíveis com a prática de preços estabelecida pela nossa empresa no mercado, uma vez que incluímos de maneira meticulosa os salários da categoria vigentes em nossa localidade, bem como os encargos, taxas e despesas fiscais, conforme as normativas da legislação pátria.

Considerando o atual volume de contratos sob a administração da MKS Engenharia, é possível explorar a capacidade de diluição dos custos administrativos. Aliado a uma gestão eficiente, essa abordagem nos permite efetuar uma redução desses custos em escala. O resultado direto dessa estratégia é a construção de propostas de preço que não apenas refletem uma vantagem competitiva, mas também se destacam como opções economicamente mais atrativas.

Esse enfoque sistemático na otimização, ancorado em nossa vasta experiência na gestão de projetos, não só evidencia a eficácia de nossa abordagem, mas reforça a confiança na nossa capacidade de oferecer propostas financeiramente vantajosas. Essa prática, aliada à expertise consolidada da MKS Engenharia, é um diferencial significativo que fortalece nossa posição no mercado, permitindo-nos entregar soluções de qualidade a custos otimizados.

Entende-se, de maneira clara, que a inexequibilidade surge quando há um risco palpável à viabilidade efetiva da execução do contrato, **condição esta que somente deve ser considerada mediante comprovação substancial, o que, sem dúvida, não se aplica ao presente caso.**

É de suma importância frisar que somos uma **empresa sediada em Recife, Pernambuco, e embora os serviços estejam destinados ao estado de Sergipe, a distância aproximada de 500 km não implica em qualquer comprometimento da nossa capacidade operacional. Nossa empresa possui equipe, estrutura, suporte e experiência comprovados para atuar de maneira eficaz no serviço e local em questão, como comprova a extensa lista de projetos anteriores detalhados na**

**habilitação da nossa proposta.** Ademais, mantemos relações comerciais diferenciadas para o transporte de pessoal, veículos e equipamentos, conferindo-nos uma vantagem estratégica na escala de preços ofertados.

É relevante enfatizar que o desconto apresentado em nossa proposta não é meramente um reflexo de uma concorrência predatória, mas sim uma opção estratégica de mercado da nossa empresa. **Trata-se de uma decisão fundamentada em uma estratégia deliberada para a elaboração de projetos no estado de Sergipe**, visando estabelecer uma presença sólida e competitiva nesse mercado específico. Vale ressaltar que no presente momento **estamos elaborando os Projetos Executivos do Arco Metropolitano de Alagoas, BR-316 e BR-424, nas proximidades do estado de Sergipe, a uma distância média de 250 km em relação ao objeto desta licitação.**

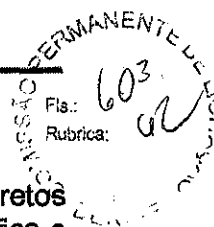
É essencial ressaltar que, ao contrário do que poderia sugerir uma visão simplificada, o fato de nossa empresa apresentar preços mais vantajosos que determinados concorrentes não sugere, de maneira alguma, uma falta de capacidade para executar o contrato. Pelo contrário, esse diferencial de preço é respaldado pela existência de condições reais, como evidenciado pela similaridade de preços ofertados por diversas outras empresas. A competição de preços entre os licitantes, ao invés de enfraquecer a validade de nossa proposta, corrobora com a assertiva de que nossa proposta não é inexequível, uma vez que outras empresas também apresentaram valores abaixo do orçado.

Não há vedação legal à atuação, por parte de empresas contratadas pela Administração Pública Federal, sem margem de lucro ou com margem de lucro mínima, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta (Acórdão 325/2007-TCU-Plenário). 2. A desclassificação de proposta por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados (Acórdãos 2.528/2012 e 1.092/2013, ambos do Plenário).

O Acórdão 325/2007 – Plenário define custos diretos da seguinte forma:

De forma mais objetiva, consideram-se custos diretos, aqueles que podem ser associados aos aspectos físicos da obra, detalhados no projeto de engenharia, bem como ao seu modo de execução, determinados pela organização operacional e pela infra-estrutura necessária. Assim, custos diretos são aqueles relacionados aos materiais e equipamentos que comporão a obra, além dos custos operacionais e de infra-estrutura necessários para sua transformação no produto final, tais como mão-de-obra (salários, encargos sociais, alimentação, alojamento e transporte), logística (canteiro, transporte e distribuição de materiais e equipamentos) e outros dispêndios derivados, que devem ser discriminados e quantificados em planilhas.

Enquanto os **indiretos são subjetivos e associados ao executor, às suas necessidades operacionais (administração central, seguros, garantia, caixa)**, de rentabilidade e obrigações tributárias. A denominação indireto se dá em razão da sua valoração ser obtida em função de percentuais dos custos diretos, representando o caráter intrínseco ao projeto da obra que tem os custos diretos, diferentemente dos indiretos, que poderiam ser considerados extrínsecos, pois são subseqüentes ao



projeto já quantificado.

Portanto, consideram-se inadequados aqueles conceitos que definem como indiretos os custos que são associados com objetividade e segurança a uma obra específica e que, para serem apropriados, precisariam ser rateados, isto é, distribuídos entre as diversas obras realizadas pela mesma empresa. A falha deste conceito se torna evidente em uma análise de itens de despesas indiretas, a exemplo dos tributos, cujo valor é resultante de uma obra determinada.

São normalmente considerados custos indiretos: despesas financeiras, administração central, tributos federais (PIS/Cofins, CPMF), tributos municipais (ISS), seguros, riscos e garantias.

Vejamos o que o Relator Ministro Bruno Dantas no Acórdão nº 3.092/2014 transcreve:

“Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato ... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfólio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.”. Por fim, destacou o relator, “não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas”, de forma que “atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta”. O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Vejamos o que o Relator Augusto Sherman Cavalcanti no Acórdão nº 1.248/2009 transcreve:

“( ... ) o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos como infraestrutura, pessoal, etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. (...) (TCU, Acórdão nº 1.248/2009, Plenário, Rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti, DOU de 16.06.2009).

Inexequibilidade da proposta conforme edital:

c) cujo valor global contenha preços manifestamente inexequíveis, assim considerados

05  
 PERMANENTE DE  
 Fis.: 604  
 Rubrica: 52

aqueles que não venham a demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto deste Edital, nas condições adiante especificadas;

10.7. Para efeito do especificado na alínea "c" do item anterior, consideram-se manifestamente inexequíveis, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela DER/SE, ou;

b) Valor orçado pelo DER/SE.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

(art. 48, II, § 1o, da LGL)

São inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração, ou;

b) valor orçado pela administração.

Desta maneira, salientamos, que a proposta apresentada, atende os requisitos do art. 48, II, § 1o, da LGL, conforme planilha abaixo:

EXEQUIBILIDADE (TP. N. 017/2023) - DER/SE - Abertura: 26/10/2023							
Nº ORDEM	EMPRESA	MENOR VALOR	% DESCONTO	PORTE	LOCALIZAÇÃO	EXEQUIBILIDADE	
2	CTENGE	R\$ 386.051,32	39,30%				
3	RW	R\$ 410.933,82	35,39%				
4	METRICA	R\$ 410.988,79	35,38%				
5	PDCA	R\$ 431.325,17	32,19%				
6	CONTECNICA	R\$ 457.455,61	28,08%				
7	ENCOP	R\$ 472.037,75	25,79%				
B	GP ENGENHARIA	R\$ 513.288,02	19,30%				
VALOR DO ÓRGÃO		R\$ 636.046,19					
50% DO VALOR ORÇADO (ÓRGÃO)		R\$ 318.023,10					
Média (Até 50% de desconto)		R\$ 428.095,96					
70% da Média		R\$ 299.667,17					
70% DE DESCONTO DO VALOR DO ÓRGÃO		R\$ 190.813,86					

Nesse contexto, é imprescindível ressaltar que a MKS Engenharia, com seu sólido histórico de mais de 26 anos de atuação junto aos órgãos, destaca-se como uma empresa que prima pela seriedade e ética. Ao longo desse extenso período, a empresa estabeleceu uma reputação notável, caracterizada pelo compromisso com a eficiência operacional, a implementação de rigorosos controles e o monitoramento criterioso de

PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls.: 605  
Rubrica: 62

seus processos.

Além do comprometimento com a excelência operacional, a MKS Engenharia mantém um firme respeito pelas leis trabalhistas e pela convenção coletiva da categoria. Esse compromisso ético reflete-se diretamente na elaboração da proposta apresentada, a qual está meticulosamente alinhada aos critérios estabelecidos por tais normas, evidenciando o comprometimento da empresa em manter práticas trabalhistas justas e em conformidade com a legislação vigente.

Por outro viés, ao abordar a validade e exequibilidade da proposta, constata-se que a MKS Engenharia, longe de qualquer irregularidade, apresenta-se como a escolha mais vantajosa para este processo licitatório. A proposta não apenas atende a todas as exigências estipuladas, mas destaca-se pela sua viabilidade e adequação aos padrões de qualidade e eficácia esperados, visto seu histórico de projetos elaborados.

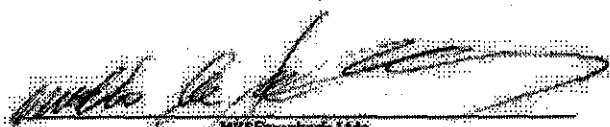
### TERMO DE COMPROMISSO

A **MKS Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.856.351/0001-61, sediada a Rua José de Holanda, 472 – SL 102 – Torre – Recife/PE CEP 50.710-140, declara que assume total responsabilidade pelos preços praticados e que não utilizará destes para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o DER-SE, honrando o preço proposto de R\$ 342.687,16 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos.).

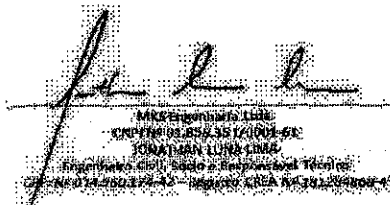
No caso de persistirem eventuais dúvidas ou para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, a MKS Engenharia, coloca-se à inteira disposição.

Atenciosamente,

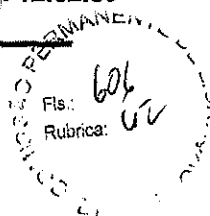
Recife, 19 de dezembro de 2023



MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ nº 01.856.351/0001-61  
OSVALDO DE SOUZA MENDES  
Sócio e Representante Legal  
CPF: Nº 021.309.424-34 - Idem: Nº 765.954532/PE

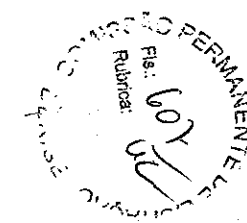


MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ nº 01.856.351/0001-61  
JONATHAN LUNA LIMA  
Engenheiro Civil, Sólido e Responsável Técnico  
Nº 01.856.351/0001-61 - Registro: CREA Nº 39.132/2008-4



- Relação dos Contratos (Projeto e Supervisão):

RELAÇÃO DE CONTRATOS (PROJETOS)				
Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	058/2021	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-277, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA)/PERPÉTUO SOCORRO/ENTR. VPE-234 (P/SALOBRO) / JUREMA / ENTR. PE-193 (CAPEIRAS) COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 98,00km.	R\$ 1.027.702,67	DER/PE
2	066/2021	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS LOTE 08 SERTÃO DO ARARIPE (PE-520,PE-540,PE-560,PE-580,VPE-0010,PE-590,PE-630 E 700VPE0010) NO ESTADO DE PERNAMBUCO.	R\$ 2.005.857,70	SIRH/PE
3	003/2019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS E DE TRÁFEGO, PROJETOS EXECUTIVOS DE GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, DESAPROPIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INTERFERÊNCIAS, SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, APROVAÇÃO/ANUÊNCIA DOS ORGÃOS COMPETENTES, REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RAMAL DA COPA, TRECHO ENTRE O VIADUTO 2 E A AVENIDA BELMINO CORREA, INCLUINDO OS ACESSOS AOS BAIRROS DE SANTA MÔNICA E VIANA E OS ACESSOS DE ENTRADA E SAÍDA DO TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE.	R\$ 297.534,54	SEDUH/PE
4	027/2022	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ARCO VIÁRIO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA, LOTE 02, TRECHO: COMPREENDIDO ENTRE A BR-408 E ABR-101 SUL, COM EXTENSÃO DE 45,3km.	R\$ 2.927.850,80	SIRH/PE
5	049/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-083, TRECHO: AMARAJU/CORTÉS, ENTR. PE-085, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 14,00km	R\$ 403.969,49	DER/PE
6	054/2022	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VPE-413, TRECHO: BREJINHO/SANTA TEREZINHA, COM EXTENSÃO DE 24km	R\$ 583.031,71	DER/PE
7	055/2022	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PE-357, ENTR. BR-232 (PROXIMO A VARZINHA) / TAMBURIL, KM 2,10 - ENTR. PE-320 (CALUMBI) / EXTENSÃO DE 14,6km	R\$ 292.245,22	SIRH/PE
8	038/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CINTURÃO VERDE	R\$ 1.658.301,65	Prefeitura Municipal de Petrolândia
9	580/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA RODOVIAS: BR-424-316/AL.	R\$ 2.453.926,54	DNIT/AL
10	637/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DA SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DA RODOVIA BR-316/AL.	R\$ 3.087.236,45	DNIT/AL
11	042/2023	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, OBRA DE ARTE ESPECIAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PCA/PRAD) DE RODOVIA DIVERSAS NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	R\$ 3.180.900,58	DER/PB



RELAÇÃO DE CONTRATOS (CONSERVA/SUPERVISÃO)				
Nº ORDEM	CONTRATO	RODOVIA	VALOR DO CONTRATO	CONTRATANTE
1	0027/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-043 E ACESSOS AS UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA E AO DISTRITO DE CANAÃ, TRECHO: ENTR. PE-044 / UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP 1 E UP 1E; E ENTR. PE-044 / CANAÃ.	R\$ 1.018.918,39	DER/PE
2	057/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DA VIA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-211, TRECHO: ENTR. PE-217 (ALAGOINHA) - PERPÉTUO SOCORRO, COM EXTENSÃO DE 11,00KM	R\$ 939.117,38	DER/PE
3	062/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 6º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 924.699,96	DER/PE
4	0116/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE- 009, TRECHO: ENTR.PE-038 (NOSSA SENHORA DO Ó) - PDRTO DE GALINHAS E TRECHO: ENTR.PE-051 - SERRAMBI, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 13,10 KM.	R\$ 363.670,58	DER/PE
5	0120/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA: PE-009, TRECHO: ENTR.PE-072 (RIO ARIQUINDÁ) - ENTR.PE-076 (TAMANDARÉ) E PE-072, TRECHO: ENTR.PE-060 (RIO FORMOSO) - ENTR.PE-009 (PONTE SOBRE O RIO ARIQUINDÁ), NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 14,70 KM.	R\$ 303.139,06	DER/PE
6	0146/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 8º DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 799.953,88	DER/PE
7	0119/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RODOVIA PE-035, TRECHO: ENTR. BR-101 (IGARASSU) - ITAPISSUMA, COM EXTENSÃO DE 8,50 KM	R\$ 285.140,48	DER/PE
8	163/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-639, TRECHO: ENTR.BR-407 (BURRINHO) - ENTR.PE-647 (VILA NÚCLEO 5), COM EXTENSÃO DE 10,10 KM	R\$ 702.149,86	DER/PE
9	130/2022	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR.PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA/ENTR.PE-089, EXTENSÃO DE 20,57 KM	R\$ 999.848,29	DER/PE
10	156/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB A JURISDIÇÃO DO 2 DISTRITO RODOVIÁRIO	R\$ 775.888,48	DER/PE
11	018/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA - PIRAJÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,20 KM	R\$ 477.499,54	DER/PE
12	23/2023	SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ELEVADO DA SERRA DA RUSSAS, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-232/PE, MUNICÍPIO DE POMBOS/PE	R\$ 754.039,88	DER/PE

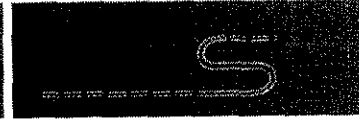
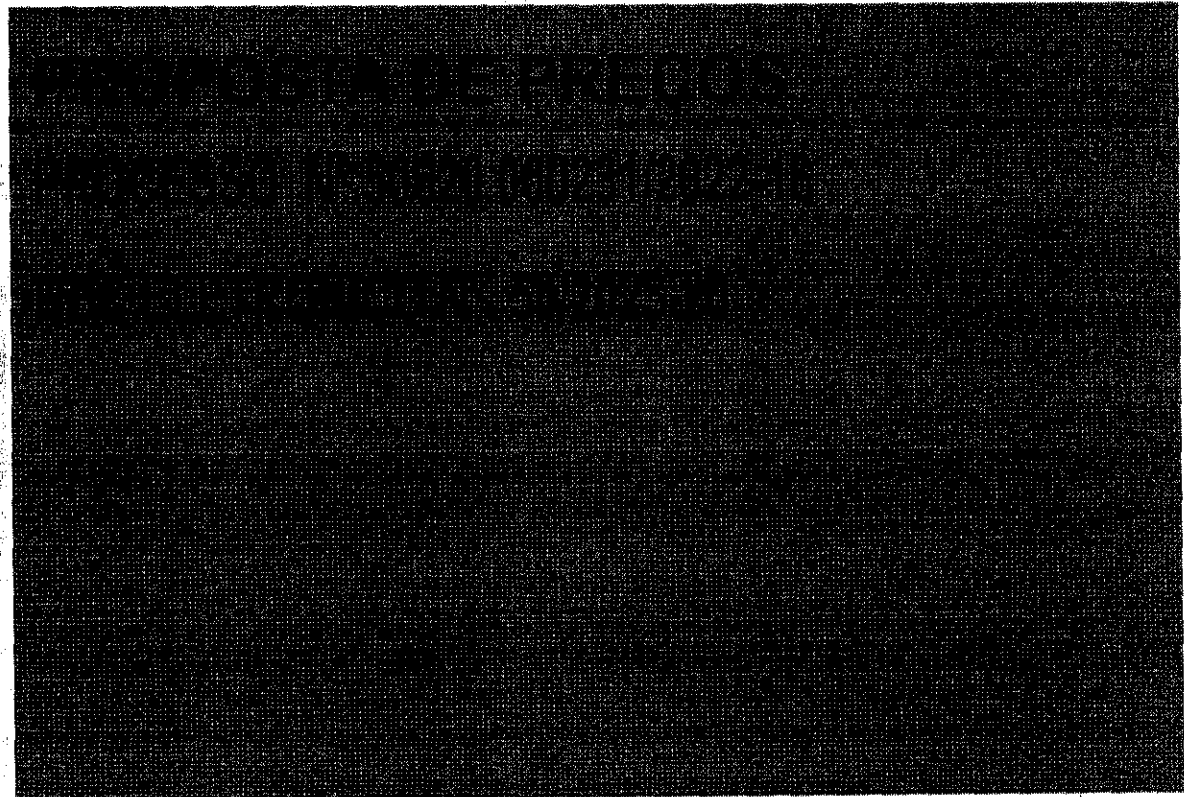
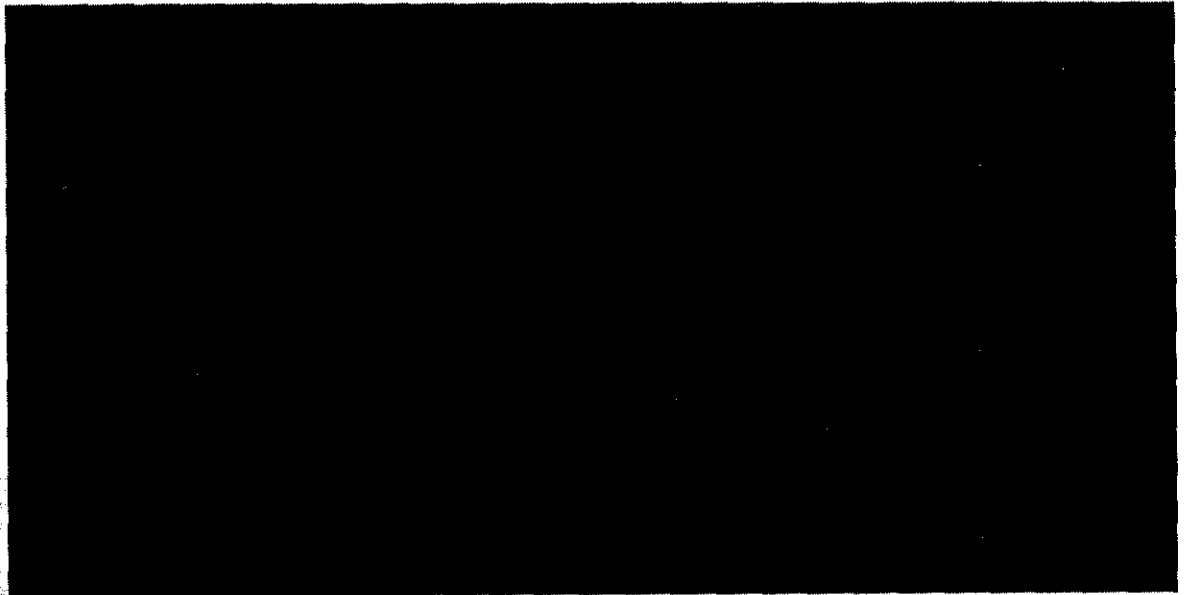
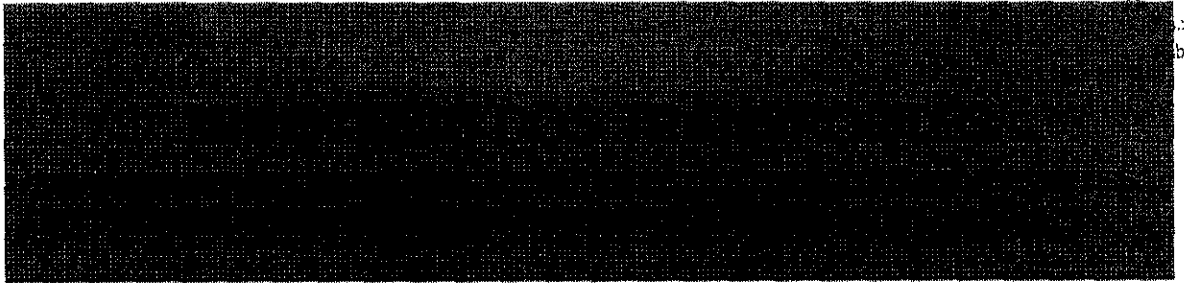
GOV. DO PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 198  
 31/1



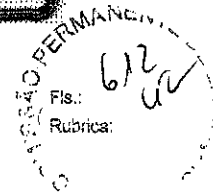


- Proposta de Preços e Homologação (Projeto e Supervisão).

PERMANENTE  
610  
62  
brica:







**ÍNDICE**

**CAPÍTULO 01**  
**ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.....04**

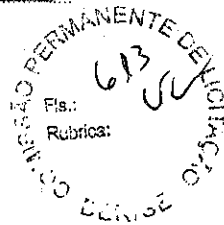
**CAPÍTULO 02**  
**PLANILHA DE PREÇOS .....06**

**CAPÍTULO 03**  
**COMPOSIÇÕES .....17**

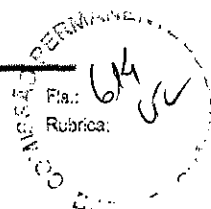
**CAPÍTULO 04**  
**CRONOGRAMA .....20**

**CAPÍTULO 05**  
**DECLARAÇÃO .....22**

**CAPÍTULO 06**  
**TERMO DE ENCERRAMENTO .....24**



**CAPÍTULO 01**  
**ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**



**ANEXO IV**  
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

**Ref: RDC ELETRÔNICO Nº 0050/23-20**

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de Contratação de Empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, pelo **Preço Global de R\$ 3.027.236,45 (Três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, para execução em 655 (Seiscentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquela relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DNIT.

Na execução dos serviços, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidades igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do DNIT, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta dias corridos), a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Presente Licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no Prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Osvaldo de Souza Meneses, Carteira de identidade nº 765.954-SSP/PE, expedida em 11/09/1996 e CPF n.º 021.409.424-34, como representante desta empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Recife, 27 de julho de 2023.

**JONATHAN LUNA**  
**LIMA:07496017442**

Assinado de forma digital por  
JONATHAN LUNA  
LIMA:07496017442  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=26768334000101,  
ou=Videoconferencia,  
ou=CERTIFICADO PE A1,  
cn=JONATHAN LUNA  
LIMA:07496017442  
Dados: 2023.07.27 08:55:20 -03'00'

MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
RUA JOSÉ DE HOLANDA, 472 - TORRE - RECIFE/PE  
Sociedade Representante Legal  
CPF Nº 021.409.424-34 - Email Nº 255.254632@PE

MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
RUA JOSÉ DE HOLANDA, 472 - TORRE - RECIFE/PE  
Sociedade Representante Legal  
CPF Nº 021.409.424-34 - Email Nº 255.254632@PE

Fig.: 65  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CAPÍTULO 02  
PLANILHAS DE PREÇOS**

Fig.: 616  
 Rubrica: 00

CRONOGRAMA DE MEDIÇÃO				
Rodovia BR-316/AL				
Segmento: km 147,9 ao km 251,4				
Código SNV (2022013) 316BAL0450 - 316BAL1070				
Lote Único				
Data Base: outubro/2022				
Item	PRODUTO	Valor dos Pagamentos		Dias Consecutivos + Análises
		%	R\$	
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>3.027.236,45</b>	
1	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	2,00%	60.544,73	20
2	Estudos Preliminares	39,54%	1.196.932,60	165
2.1	Estudos de Tráfego	3,26%	98.621,04	67
2.2	Estudo de Concepção e Traçado	1,52%	46.154,55	60
2.3	Estudos Topográficos	11,27%	341.152,04	105
2.4	Estudos Geotécnicos	17,92%	542.540,17	105
2.5	Estudos Geológicos	1,21%	36.524,53	60
2.6	Estudos Hidrológicos	1,52%	46.154,55	60
2.7	Levantamento Ambiental	1,11%	33.515,29	45
2.8	Estudo de interferências	1,73%	52.270,43	60
3	Projeto Básico	35,09%	1.062.407,76	282
3.1	Projeto Geométrico	3,42%	103.459,31	54
3.2	Projeto de Terraplenagem	3,42%	103.459,31	54
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	2,32%	70.261,63	54
3.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	2,32%	70.261,63	54
3.5	Projetos de OAES	7,47%	225.999,27	54
3.6	Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	0,89%	27.024,50	36
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	1,38%	41.889,55	27
3.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,56%	47.290,99	36
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	1,36%	41.128,42	36
3.10	Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	2,59%	78.281,59	60
3.11	Projeto de Desapropriação	7,41%	224.269,61	60
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,96%	29.081,97	54
4	Projeto Executivo	18,69%	565.896,82	168
4.1	Projeto Geométrico	2,28%	68.972,87	36
4.2	Projeto de Terraplenagem	2,28%	68.972,87	36
4.3	Projeto de Drenagem e OAC	1,55%	46.841,08	36
4.4	Projeto de Pavimentação/Restauração	1,55%	46.841,08	36
4.5	Projetos de OAES	4,98%	150.666,17	36
4.8	Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	0,60%	18.016,33	24
4.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	0,92%	27.926,37	12
4.8	Projeto de Obras Complementares e Interferências	1,04%	31.527,33	24
4.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	0,91%	27.418,94	24
4.10	Projeto de Iluminação	1,96%	59.325,79	45
4.11	Orçamento e Plano de Execução da Obra	0,64%	19.387,98	36
5	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Executivo	4,67%	141.454,54	20
6	<b>Prazo Total</b>			<b>655</b>

*[Assinatura]*  
 Responsável Técnico  
 Engenharia Civil  
 CREA 01/0001-61

*[Assinatura]*  
 Responsável Técnico  
 Engenharia Civil  
 CREA 01/0001-61



**M&S ENGENHARIA LTDA.**

ORÇAMENTO DE PROJETO												Data base outubro/2022
Item	Equipamentos	Viagens	Diárias	Equipamentos	Outros diversos	Instalação e mobilidade	Documentação de projeto	Administração de obras	Outros diversos	IM	TOTAL	
											12,52%	
Estudos de Tráfego	R\$ 82.080,75	R\$ 385,12	R\$ 3.086,28	R\$ -	R\$ 27,05	R\$ -	R\$ 6.901,25	R\$ 2.596,17	R\$ 95.086,60	R\$ 11.907,01	R\$ 106.993,69	
Estudo de Concepção e Traçado	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,60	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16	
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	R\$ 266.973,84	R\$ 475,39	R\$ 31.586,43	R\$ 3.503,68	R\$ 1.236,86	R\$ -	R\$ 22.446,84	R\$ 8.444,24	R\$ 334.667,26	R\$ 41.907,98	R\$ 376.575,23	
Estudos de Interferências	R\$ 41.721,17	R\$ -	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,60	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 46.784,73	R\$ 5.858,52	R\$ 52.643,24	
Estudos Geotécnicos	R\$ 376.226,14	R\$ 475,39	R\$ 25.558,48	R\$ 4.971,58	R\$ 386,52	R\$ 44.685,31	R\$ 31.632,64	R\$ 11.899,63	R\$ 495.835,88	R\$ 62.089,97	R\$ 557.925,84	
Estudos Geológicos	R\$ 34.214,28	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 77,30	R\$ -	R\$ 2.876,69	R\$ 1.082,18	R\$ 38.807,32	R\$ 4.858,56	R\$ 43.665,86	
Estudos Hidrológicos	R\$ 41.721,17	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,60	R\$ -	R\$ 3.507,87	R\$ 1.319,62	R\$ 47.260,12	R\$ 5.918,05	R\$ 53.178,16	
Levantamento Ambiental	R\$ 31.331,84	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 2.634,34	R\$ 991,01	R\$ 35.572,02	R\$ 4.454,43	R\$ 40.026,45	
Projeto Geométrico/Interseções	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30	
Projeto de Terraplenagem	R\$ 146.153,66	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 12.288,42	R\$ 4.622,76	R\$ 163.969,57	R\$ 20.532,73	R\$ 184.502,30	
Projeto de Drenagem e OAC	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,88	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,49	
Projeto de Pavimentação/Restauração	R\$ 97.435,78	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 8.192,28	R\$ 3.081,84	R\$ 109.498,68	R\$ 13.711,73	R\$ 123.210,40	
Projetos de OAEs	R\$ 305.323,56	R\$ 1.155,35	R\$ 488,88	R\$ -	R\$ 347,86	R\$ -	R\$ 25.671,23	R\$ 9.657,22	R\$ 342.644,18	R\$ 42.906,66	R\$ 385.550,84	
Projetos de Contenção e Estabilização de Taludes	R\$ 77.973,41	R\$ 950,77	R\$ 325,92	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 6.555,91	R\$ 2.486,28	R\$ 88.504,19	R\$ 11.082,74	R\$ 99.586,92	
Projeto de Obras Complementares e Interferências	R\$ 84.957,18	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 154,80	R\$ -	R\$ 5.481,52	R\$ 2.054,58	R\$ 73.184,73	R\$ 9.184,40	R\$ 82.349,13	
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	R\$ 56.837,54	R\$ 385,12	R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 135,28	R\$ -	R\$ 4.778,83	R\$ 1.797,74	R\$ 63.988,82	R\$ 8.012,88	R\$ 72.001,68	
Projeto de Iluminação	R\$ 48.717,89	R\$ 385,12	R\$ 54,32	R\$ -	R\$ 115,95	R\$ -	R\$ 4.096,14	R\$ 1.540,92	R\$ 54.910,34	R\$ 6.876,03	R\$ 61.786,36	
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	R\$ 55.895,91	R\$ 475,39	R\$ 81,48	R\$ -	R\$ 57,97	R\$ -	R\$ 4.699,66	R\$ 1.767,96	R\$ 62.978,36	R\$ 7.886,33	R\$ 70.864,69	
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	R\$ 59.904,46	R\$ 950,77	R\$ 1.955,53	R\$ 48,82	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 5.036,69	R\$ 1.894,75	R\$ 70.017,94	R\$ 8.767,84	R\$ 78.785,78	
Projeto de Desapropriação	R\$ 177.399,57	R\$ 1.426,16	R\$ 3.992,55	R\$ 438,24	R\$ 463,82	R\$ -	R\$ 14.915,54	R\$ 5.611,05	R\$ 204.246,93	R\$ 25.576,38	R\$ 229.823,30	
Orçamento e Plano de Execução da Obra	R\$ 37.129,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 231,91	R\$ -	R\$ 3.121,64	R\$ 1.174,40	R\$ 41.658,03	R\$ 5.216,54	R\$ 46.874,56	
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.287.306,62</b>	<b>R\$ 11.343,05</b>	<b>R\$ 68.008,99</b>	<b>R\$ 8.957,32</b>	<b>R\$ 5.380,25</b>	<b>R\$ 44.685,31</b>	<b>R\$ 192.314,12</b>	<b>R\$ 72.346,34</b>	<b>R\$ 2.690.344,00</b>	<b>R\$ 336.892,45</b>	<b>R\$ 29.248,66</b>	

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro(a) Responsável  
 M&S Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - St. 102 - Torre - Foco/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9833 CNPJ: 10.186.35/0001-26  
 E-mail: mases@emcomunicacao.com.br

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro(a) Responsável  
 M&S Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - St. 102 - Torre - Foco/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9833 CNPJ: 10.186.35/0001-26  
 E-mail: mases@emcomunicacao.com.br

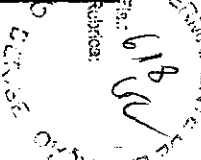
Stamp: **EMPRESA M&S ENGENHARIA LTDA**  
 Rua José de Holanda, 472 - St. 102 - Torre - Foco/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9833 CNPJ: 10.186.35/0001-26  
 E-mail: mases@emcomunicacao.com.br

Nº: 026203-01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# MKS ENGENHARIA LTDA.

EQUIPE TÉCNICA												Data Base: outubro/2022	
Rodovia: BR-316/AL Segmento: Km 147,9 a Km 251,4 Código SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070 Lote Único													
Atividade	Categoria	Cód.	Tipo de Equipe	Quant. Equipa	Pessoa Equipa	Hora/Dia	N. Dias	Total de Horas	Horas Mes	Prazo Total (dias) 625		Subtotal (R\$)	TOTAL
										Salário / Mes (R\$)	Total (R\$)		
											A	D	
Coordenação	Engenheiro coordenador	P8061	a	1	1	3,50	655	2.292,50	10,42	18181,40	189.458,45	189.458,45	189.458,45
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,80	120	828,00	3,76	18161,40	66.426,18	68.426,18	68.426,18
Estudo de Conceção e Treçado	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	16181,40	34.214,09	41.721,17	41.721,17
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
Estudo de Trabalho, Montagem, Classificação na rodovia e Interseções	Técnico de obras (Chefe de posto)	P8147	b	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3989,27	11.779,23	82.080,75	82.080,75
	Pesquisador (Auxiliar)	P8025	b	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3327,27	9.824,52		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	4	4	5,80	7	649,60	2,95	3562,22	10.518,26		
Estudo de Trabalho / Ocupação de Veículos de Carga e O/D	Auxiliar	P8025	c	1	1	6,90	7	48,30	0,22	3327,27	730,49		
Estudo de Trabalho / Escritório (Análise e Formulas)	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18161,40	34.214,09	266.973,84	266.973,84
	Técnico de obras	P8147	b	1	2	6,90	80	828,00	3,76	3989,27	15.014,16		
	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49		
Estudos Topográficos / Locação, Nivelamento e Seções transversal	Auxiliar da topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
Estudos Topográficos / Amarrações, Cadastros e Coordenadas	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49		
	Auxiliar de topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
Estudos topográficos / Levantamentos Especiais	Topógrafo	P8163	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	4041,17	3.802,37		
	Auxiliar de topografia	P8028	b	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3372,54	3.173,25		
	Auxiliar	P8025	b	1	2	6,90	30	414,00	1,88	3327,27	6.281,32		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	1	1	6,90	30	207,00	0,94	3562,22	3.351,73		
Estudos topográficos / Levantamentos p/ Desapropriação	Topógrafo	P8163	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	4041,17	15.209,49		
	Auxiliar de topografia	P8028	b	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3372,54	12.693,01		
	Auxiliar	P8025	b	2	2	6,90	60	1.656,00	7,53	3327,27	25.045,27		
Estudos topográficos / Desapropriação	Motorista de veículo leve	P8113	c	2	1	6,90	60	828,00	3,76	3562,22	13.406,90		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
	Engenheiro de projetos júnior	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
Estudos topográficos / Escritório	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	41.721,17
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.607,08		
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	41.721,17	41.721,17
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,40	34.214,09	378.226,14	378.226,14
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	80	414,00	1,88	18181,40	34.214,09		
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	3989,27	7.507,08		
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3560,84	15.076,92		
	Auxiliar	P8025	b	3	3	6,90	45	2.794,50	12,70	3327,27	42.263,89		
Estudos Geotécnicos / Anp, Pavimento e Estudos de Ocorrências	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	45	931,50	4,23	3562,22	15.082,76		
	Laboratorista	P8098	b	1	1	6,90	60	414,00	1,88	4048,40	7.618,35		
	Auxiliar de laboratório	P8027	b	1	2	6,90	60	828,00	3,78	3371,42	12.688,80		
	Auxiliar	P8025	c	1	2	6,90	60	828,00	3,78	3327,27	12.522,63		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
Estudos Geométricos / Exatidão	Engenheiro de projetos júnior	P8066	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18181,40	25.660,57		
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,90	90	621,00	2,82	18181,40	51.321,13		
	Técnico de obras	P8147	b	1	1	6,90	90	621,00	2,82	3989,27	11.260,62		
Estudos Geotécnicos / Sondagem p/ OAE e Contâncias	Enc. Sondagem	b	1	1	6,90								
	Sondador	P8139	b	3	1	6,90	60	1.242,00	5,65	3560,84	20.102,56		
	Auxiliar	P8025	b	3	4	6,90	60	4.968,00	22,58	3327,27	75.135,81		
	Motorista de veículo leve	P8113	c	3	1	6,90	80	1.242,00	5,65	3562,22	20.110,35		
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	P8061	a	1	1	6,90	60	414,00	1,88	18181,50	34.214,28	34.214,28	34.214,28
	Engenheiro ambiental pleno	P8068	a	1	1	6,90	45	310,50	1,41	18161,64	25.660,91	31.331,84	31.331,84
	Técnico ambiental	P8143	b	1	1	6,90	45	310,50	1,41	4018,05	5.670,93		
Projeto de Geometria / Interseções	Engenheiro de projetos pleno	P8066	a	1	1	6,55	80	569,50	2,68	18181,40	48.717,89	146.153,66	146.153,66
	Engenheiro de projetos júnior	P8065	a	1	2	6,55	90	1.179,00	5,36	18181,40	97.435,78		

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/10/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/10/2024 12:02:59

Responsável:  
  
 Responsável:

Fls.: 619  
Rubrica: *uc*



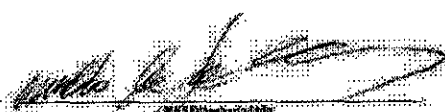
**EQUIPE TÉCNICA**


Atividade	Descrição	Código	Quant. Equip.	Tipos de Equip.	Mês/Ano	M/D	Total de Horas	Mônitos	Salário / Mês (R\$)	Total (R\$)	Subtotal (R\$)	TOTAL													
													Equip. a	Equip. b	Equip. c	Equip. d	Equip. e	Equip. f	Equip. g	Equip. h	Equip. i	Equip. j	Equip. k	Equip. l	Equip. m
Projetos de Engenharia	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	90	589,60	2,68	18.181,40	48.717,89	148.153,66	148.153,66													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	2	a	6,55	90	1.179,00	5,36	18.181,40	97.435,78	97.435,78	97.435,78													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	90	589,60	2,68	18.181,40	48.717,89	48.717,89	48.717,89													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	90	589,60	2,68	18.181,40	48.717,89	48.717,89	48.717,89													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	90	589,60	2,68	18.181,40	48.717,89	48.717,89	48.717,89													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	90	589,60	2,68	18.181,40	48.717,89	48.717,89	48.717,89													
	Engenheiro consultor especial	P8060	1	a	3,50	45	1.675,00	0,72	18.181,40	13.016,23	13.016,23	13.016,23													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	3	a	6,55	90	1.769,50	8,04	18.181,40	146.153,66	146.153,66	146.153,66													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	3,50	45	1.575,00	0,72	18.181,40	13.016,23	13.016,23	13.016,23													
	Engenheiro consultor especial	P8060	1	a	6,55	60	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
Projetos de Engenharia e Instalação de Instalações	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	60	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	60	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
	Engenheiro ambiental pleno	P8068	1	a	6,55	45	294,75	1,34	18.181,40	24.358,94	24.358,94	24.358,94													
	Engenheiro florestal pleno	P8069	1	a	8,55	45	294,75	1,34	18.181,40	24.358,94	24.358,94	24.358,94													
	Técnico ambiental	P8143	2	b	6,55	30	393,00	1,79	4018,05	7.177,70	7.177,70	7.177,70													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	60	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	80	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	45	294,75	1,34	18.181,40	24.358,94	24.358,94	24.358,94													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	60	393,00	1,79	18.181,40	32.478,59	32.478,59	32.478,59													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	6,55	45	294,75	1,34	18.181,40	24.358,94	24.358,94	24.358,94													
Projetos de Engenharia e Segurança	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	6,55	45	294,75	1,34	18.181,40	24.358,94	24.358,94	24.358,94													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	7,30	60	438,00	1,99	18.181,40	36.197,51	36.197,51	36.197,51													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	1	a	7,30	60	438,00	1,99	4356,11	8.872,82	8.872,82	8.872,82													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8065	1	a	7,30	60	438,00	1,99	3989,27	7.942,27	7.942,27	7.942,27													
	Assistente social Júnior	P8147	1	b	7,30	60	438,00	1,99	3592,22	7.092,06	7.092,06	7.092,06													
	Técnico de obras	P8113	1	c	7,30	60	438,00	1,99	3592,22	7.092,06	7.092,06	7.092,06													
	Motorista de veículo leve	P8066	2	a	7,00	60	840,00	3,82	18.181,40	69.419,89	69.419,89	69.419,89													
	Engenheiro de projetos pleno	P8066	2	a	7,00	60	840,00	3,82	18.181,40	69.419,89	69.419,89	69.419,89													
	Engenheiro de projetos Júnior	P8147	2	a	7,00	60	840,00	3,82	3989,27	15.231,76	15.231,76	15.231,76													
	Técnico de obras	P8001	1	a	7,00	45	315,00	1,43	6793,34	9.726,83	9.726,83	9.726,83													
Projetos de Engenharia e Instalação de Instalações	Advogado Júnior	P8113	2	c	7,00	60	840,00	3,82	3592,22	13.601,20	13.601,20	13.601,20													
	Motorista de veículo leve	P8066	1	a	3,50	90	315,00	1,43	18.181,40	26.032,46	26.032,46	26.032,46													
	Engenheiro de projetos pleno	P8147	1	b	6,80	90	612,00	2,78	3989,27	11.097,42	11.097,42	11.097,42													
Orçamento e Plano de Execução de Obra	Técnico de obras																								
<b>Total Equipe Nivel Superior (a)</b>										<b>1.987.203,28</b>															
<b>Total Equipe Nivel Técnico e Auxiliar (b)</b>										<b>454.761,78</b>															
<b>Total Equipe Administrativa (c)</b>										<b>123.230,19</b>															
										<b>2.545.195,25</b>															

*[Handwritten signatures and stamps]*

620  
66  
Fabrica:

MARCENS						
Rodoviar BR-316/AL						Data Base: Outubro 2022
Segmento: Km 147,9 ao Km 251,4						
Codigo SNV (202201B): 316BAL0360 - 316BAL1070						
Atividade	Categoria	Área (de a/dito)		Quant.		Total (R\$)
		Quant.	Valor (R\$)	Quant.	Valor (R\$)	
		a	b	c	d	e=(a+b+c+d)
Coordenação	Engenheiro coordenador	4,00	204,58	6,00	90,27	1.359,93
Administração de Campo	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudo de Concepção e Traçado	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Tráfego	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos de Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Hidrológicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geotécnicos	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Estudos Geológicos	Geólogo pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Levantamento Ambiental	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto Geométrico/Interseções	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Terceirização	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Drenagem e OAC	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Pavimentação/Restauração	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projetos de OAEs	Engenheiro consultor especial	3,00	204,58	6,00	90,27	1.155,35
Projetos de Contêntores e Estabilização de Taludes	Engenheiro consultor especial	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Engenheiro ambiental pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Obras Complementares e Interferências	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	3,00	90,27	475,39
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Projeto de Iluminação	Engenheiro de projetos pleno	1,00	204,58	2,00	90,27	385,12
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Engenheiro de projetos pleno	2,00	204,58	6,00	90,27	950,77
Projeto de Desapropriação	Engenheiro de projetos pleno	3,00	204,58	9,00	90,27	1.426,16
<b>Total (R\$)</b>						<b>13.178,36</b>


  
 Manoel de Jesus  
 CPF Nº 01.415.331/90-01  
 RG Nº 30.043.023-1  
 São-Águaçu, 10/01/2024  
 CER Nº 021.407.334-18 - 100227 - 13554887/PE

  
 Manoel de Jesus  
 CPF Nº 01.415.331/90-01  
 RG Nº 30.043.023-1  
 São-Águaçu, 10/01/2024  
 CER Nº 021.407.334-18 - 100227 - 13554887/PE

Fla. 01/01  
 Data: 07/02/2024  
 Hora: 12:02:59

EQUIPAMENTOS					
Rodovia: BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 147,9 ao km 251,4					
Codigo SNV (202201B): 316BAL0350 - 316BAL1670					
Lote Unico					
Atividades	Equipamento	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Instrumental de Topografia	2,00	2,00	875,92	3.503,68
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Instrumental de Laboratório de Solos e Sondagens	1,00	2,00	1.611,20	3.222,39
	Instrumental de Laboratório de Asfalto	1,00	0,45	1.868,08	840,64
	Viga Benkelman	1,00	0,45	54,56	24,55
Estudos Geotécnico Sondagem p/ OAEs e contenções	Sonda	1,00	3,00	294,67	884,00
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	GPS	1,00	0,20	219,12	43,82
Projeto de Desapropriação	GPS	1,00	2,00	219,12	438,24
<b>Total (R\$)</b>					<b>8.957,32</b>

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ Nº 01.856.354/0001-61  
 AV. DA BRASILEIRA, 472 - TORRE - RECIFE/PE  
 CEP: 50.710-140

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ Nº 01.856.354/0001-61  
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA  
 Engenheiro Civil, Sítio e Responsável Técnico  
 Nº: 20274-1993-78-42 - VIGÊNCIA: 07/02/2024



Rubrica: 622  
 11-2024-00001-01

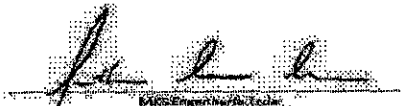
VEICULOS					
Rodovia: BR-316AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: Km 147,9 ao Km 251,4					
Codigo SNV (202201B): 316BAL0950 - 316BAL1070					
Lote Unico					
Atividades	Veiculo	Unid.	Meses	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d=a*b*c
Coordenação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	4,00	0,20	814,81	651,84
Administração de Campo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudo de Concepção e Treçado	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos de Tráfego	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudo de Tráfego, Contagem classificatória na rodovia e Interações	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	16,00	0,23	814,81	3.041,94
Estudos Topográficos, Interferências e cadastramento de OAE/OAC	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Topográficos, Locação, nivelamento e seções transversais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos Topográficos, Amarrações, Cadastros e Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos topográficos - Levantamentos Especiais	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	1,00	2.411,18	2.411,18
Estudos topográficos - Levantamentos p/ Descapriinação	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	2,00	2,00	2.411,18	9.644,71
Estudos de Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Hidrológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Estudos Geotécnicos	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	1,00	0,10	2.411,18	241,12
Estudos Geotécnicos para Pavimento e Estudos de Ocorrências	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	1,50	2.411,18	10.850,30
Estudos Geotécnicos Sondagem p/ OAEs e Contensões	Veículo leve - Pick U 4x4 - 147 kW (sem motorista)	3,00	2,00	2.411,18	14.467,07
Estudos Geológicos	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Levantamento Ambiental	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto Geométrico/Interações	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Terraplenagem	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Drenagem e OAC	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Pavimentação/Restauração	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projetos de OAEs	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,20	814,81	488,88
Projetos de Contensões e Estabilização de Taludes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48



623  
 COPIA PERMANENTE  
 07/02/2024

Projeto de Obras Complementares e Interferências	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,10	814,81	81,48
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Projeto de Iluminação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	0,07	814,81	54,32
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	0,20	814,81	325,92
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	1,00	2,00	814,81	1.629,61
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	3,00	0,30	814,81	733,33
Projeto de Desapropriação	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	2,00	2,00	814,81	3.259,22
<b>Total (R\$)</b>					<b>68.742,31</b>

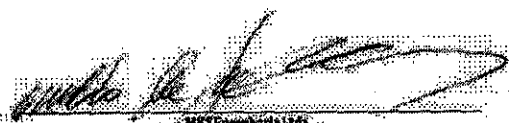
  
 Paulo Roberto de F. S. S. Junior  
 MKS Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9803 CNPJ 01.856.351/0001-81  
 E-mail: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br

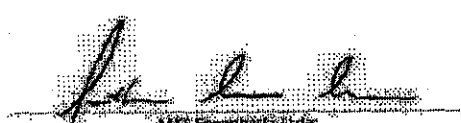
  
 Paulo Roberto de F. S. S. Junior  
 MKS Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9803 CNPJ 01.856.351/0001-81  
 E-mail: licitacoes@mksengenhariailtda.com.br



Fls. 624

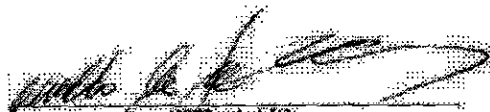
<b>CUSTOS DIVERSOS</b>					
Rodovia BR-316/AL				Data base: outubro/2022	
Segmento: km 197,9 ao km 251,4					
Código SNV (202204B): 316BAL-0950 - 316BAL-1070					
Lote Único					
Atividades	Custos Diversos	Quantidade	Tempo (mês)	Valor (R\$)	Total (R\$)
		a	b	c	d = a*b*c
Coordenação	B8959	1	21,83	38,65	843,90
Administração de Campo	B8959	1	4,00	38,65	154,60
Estudo de Concepção e Traçado	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos de Tráfego	B8959	3	0,23	38,65	27,05
Estudos Topográficos, interferências e cadastramento de OAE/OAC	B8959	16	2,00	38,65	1.236,86
Estudos de Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Hidrológicos	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Estudos Geotécnicos	B8959	4	2,50	38,65	386,52
Estudos Geológicos	B8959	1	2,00	38,65	77,30
Lavramento Ambiental	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto Geométrico/Interseções	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Terraplenagem	B8959	3	3,00	38,65	347,86
Projeto de Drenagem e OAC	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projeto de Pavimentação/Restauração	B8959	2	3,00	38,65	231,91
Projetos de OAEs	B8959	4	2,25	38,65	347,86
Projetos de Contenções e Estabilização de Taludes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	B8959	1	1,50	38,65	57,97
Projeto de Obras Complementares e Interferências	B8959	2	2,00	38,65	154,60
Projeto de Sinalização e Segurança Viária	B8959	2	1,75	38,65	135,28
Projeto de Iluminação	B8959	2	1,50	38,65	115,95
Estudos de Ocupações Irregulares de Faixas de Domínio e Áreas Não Edificantes Existentes	B8959	3	2,00	38,65	231,91
Projeto de Desapropriação	B8959	6	2,00	38,65	463,82
Orçamento e Plano de Execução da Obra	B8959	2	3,00	38,65	231,91
				<b>Total (R\$)</b>	<b>6.378,75</b>


  
 Manoel de Jesus  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
 Avenida da Soeira, 472 - Torre - Recife/PE  
 CEP Nº 51.107-411 - Tel: (81) 3227-9803

  
 Manoel de Jesus  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ Nº 01.856.351/0001-61  
 Avenida da Soeira, 472 - Torre - Recife/PE  
 CEP Nº 51.107-411 - Tel: (81) 3227-9803



INSTALAÇÕES E MOBILIÁRIO								
Rodovia: BR-316/A1						Data base: outubro/2022		
Segmento: km 147,9 ao km 251,4								
Código SNV (202201B): 316BAL0950 – 316BAL1070								
Lote Único								
Atividades	Categoria	Código	Unid.	Meses	Área	Valor Mensal (R\$)	Total (R\$)	Total (R\$)
			a	b	c	d	e = a*b*c*d	f = a*b*c*d
Administração de Campo	Imóvel Comercial	B8951	1,00	4,00	33,48	13,88	1.858,26	2.971,48
	Imóvel Residencial	B8952	1,00	4,00	12,41	9,08	450,57	
	Mobiliário de residência	B8954	1,00	4,00		12,58	50,33	
	Mobiliário de escritório	B8953	1,00	4,00	151,56	153,08	612,32	
Estudos Geotécnicos	Laboratório de solos	B8957	1,00	2,00	11,17	1.343,56	30.015,04	44.685,31
	Laboratório de Concreto	B8956	1,00	0,45	11,17	1.219,72	6.130,93	
	Laboratório de asfalto	B8955	1,00	0,45	11,17	1.698,86	8.539,34	
Custos diversos	Escritório principal	B8959					6.378,75	6.768,57
	Escritório de campo	B8959	1,00	4,00		38,65	154,61	
	Residência	B8960	1,00	4,00		58,80	235,21	
<b>Total (R\$)</b>							<b>54.425,37</b>	<b>54.425,36</b>

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ nº 01.256.351/0001-61  
 BRUNO DE SOUSA MENDES  
 Sócio Representante Legal  
 CPF nº 021.479.437-11 - RG nº 763.913/PE

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ nº 01.256.351/0001-61  
 ZENILTON LIMA DOS SANTOS  
 Engenheiro Civil, SACC e Responsável Técnico  
 CR nº 14.569.377-42 - Registro CREA nº 18125626-9

Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9803 CNPJ 01.256.351/0001-61  
 E-mail: [licitacoes@mksengenhariada.com.br](mailto:licitacoes@mksengenhariada.com.br)

CC: NISSAN PERMATA  
 Rubrica:  
 Fim:  


Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/10/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/10/2024 12:02:59


**MKS**


ENVIADO  
Fisc: 626  
Rubrica: *[assinatura]*  
COMANDO  
DE

**CAPÍTULO 03  
COMPOSIÇÕES**

COMPOSIÇÃO DO BDI			
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
DESPESAS INDIRETAS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
C - DESPESAS FINANCEIRAS	1,08% SOBRE (PV - LUCRO)	0,98%	1,11%
D - RISCOS	0,50% SOBRE PV	0,50%	0,56%
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,10% SOBRE PV	0,10%	0,11%
	<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>2,03%</b>	<b>2,29%</b>
<b>LUCRO</b>		<b>% SOBRE PV</b>	<b>% SOBRE CD</b>
F - LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	0,44%	0,50%
	<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,50%</b>
<b>TRIBUTOS</b>		<b>% SOBRE PV</b>	<b>% SOBRE CD</b>
G - PIS	1,65% DO PV	0,15%	0,73%
H - COFINS	7,60% DO PV	0,70%	3,38%
I - ISSQN	5,00% DO PV	0,45%	5,63%
	<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>8,65%</b>	<b>9,73%</b>
<b>BDI COM TRIBUTOS (%)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11,13%</b>	<b>12,52%</b>

PV = PREÇO DE VENDA  
 CD = CUSTO DIRETO  
 CONSIDEROU-SE O PERCENTUAL DE ISSQN IGUAL A 5,0%

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9803 CNPJ: 01.856.351/0001-61  
 E-mail: g.tacces@mksengenhariada.com.br

  
 MKS Engenharia Ltda.  
 Rua José de Holanda, 472 - SL 102 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-9803 CNPJ: 01.856.351/0001-61  
 E-mail: g.tacces@mksengenhariada.com.br

Rubrica: *628*

ENCARGOS SOCIAIS		
	Encargos Sociais	Instrução de Serviço DG nº 03/2012
GRUPO I	INSS	20,00
	SESI	1,50
	SENAI	1,20
	INCRA	0,20
	SEBRAE	0,60
	Salário educação	2,50
	Seguro contra acidentes no trabalho	1,50
	FGTS	8,00
		Subtotal Grupo I
GRUPO II	Férias	11,11
	Auxílio Enfermidade	0,69
	Gratificação Natalina ( 13º Salário)	8,33
	Licença Paternidade	0,06
		Subtotal Grupo II
GRUPO III	Multa FGTS	2,79
	Aviso Prévio Indenizado (10%) <sup>1</sup>	1,78
		Subtotal Grupo III
GRUPO IV	Incidência de I e II	7,16
		Subtotal Grupo IV
	<b>TOTAL</b>	<b>67,42</b>

*[Assinatura]*  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ nº 07.045.931/0001-00  
 02542003-01774-07/2024-7  
 Rua José de Holanda, 472 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-8803 CNPJ 07.045.931/0001-00

*[Assinatura]*  
 MKS Engenharia Ltda.  
 CNPJ nº 07.045.931/0001-00  
 02542003-01774-07/2024-7  
 Rua José de Holanda, 472 - Torre - Recife/PE CEP: 50.710-140  
 Fone/Fax: (81) 3227-8803 CNPJ 07.045.931/0001-00

629  
Rubrica:

**CAPÍTULO 04  
CRONOGRAMA**



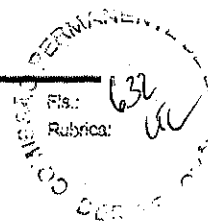
**DNIT**

203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59 21

**MKS**

Fla.: 631  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**CAPÍTULO 05  
DECLARAÇÃO**



## DECLARAÇÃO

A empresa **MKS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº. 01.856.351/0001-61, sediada à Rua José de Holanda, 472 Sala 102 – Torre – Recife/PE, em atendimento à exigência do Edital **RDC Eletrônico nº 50/2023-20**, Processo nº **50620.000231/2022-16**, **DECLARA:**

- Conforme o item 14.2.2.a, que na composição dos preços unitários estão incluídas as parcelas relativas à mão de obra, materiais e equipamentos e serviços;
- Conforme o item 14.2.2.b, que nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- Que a **MKS ENGENHARIA LTDA.** é enquadrada no Regime de Tributação (Lucro Presumido).

Recife, 27 de julho de 2023.

MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ nº 01.856.351/0001-61  
Rua José de Holanda, 472 Sala 102 - Torre - Recife/PE  
CEP: 50.710-140

MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ nº 01.856.351/0001-61  
Rua José de Holanda, 472 Sala 102 - Torre - Recife/PE  
CEP: 50.710-140 - Registro ENCE nº 1872848884



**MKS**

SECRETARIA DE GOVERNO  
Fis.: 633  
Rubrica: *[assinatura]*

**CAPÍTULO 06  
TERMO DE ENCERRAMENTO**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50620.000231/2022-16  
RDC ELETRÔNICO Nº 50/2023-20

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJEOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE, MELHORIA DE SEGURANÇA E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRÍTICOS DAS RODOVIA BR-316/AL.**

Este volume, Proposta de Preços, contém 24 páginas numericamente ordenadas de 1 a 24.

Recife, 27 de julho de 2023.

MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 07.456.127/11  
Cidade de São Paulo - SP  
Sócio Representante Legal  
CPF Nº 021.403.424-34 - Inscrição Nº 2.60.994307/SP

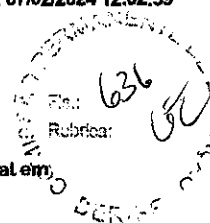
MKS Engenharia Ltda.  
CNPJ Nº 07.456.127/11  
Cidade de São Paulo - SP  
Engenheiro Civil - Sócio e Responsável Técnico  
CPF Nº 07456612711 - Registro CREA Nº 18126/SP-0

WS

SALVADORA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2023 | Edição: 203 | Seção: 31 | Página: 189

Órgão: Ministério dos Transportes/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Superintendência Regional em  
Alagoas

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

### RDC-E Nº 50/2023-20 - UASG 393026

O Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adjudicação e de homologação do RDC-e nº 0050/2023-20, em conformidade com o Termo de Adjudicação, Id. Sei! (15926880), e com o Termo de Homologação, Id. Sei! (15926904), após o Resultado de Julgamento, conforme a análise do Relatório Final para Homologação do Edital SELIC - AL, Id. Sei! (15790685), da Decisão - Recurso 2ª instância, Id. Sei! (15926616) e do Despacho Decisório nº 1399/2023/SELIC - AL/SRE - AL, Id. Sei! (15926964). Processo Sei! nº 50620.000231/2022-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos das Rodovia BR-316/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. Adjudicação para a empresa MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.856.351/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 3.027.236,4500 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 16 de outubro de 2023

**ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA,**  
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fls: 637  
Rubrica: CC

ORÇAMENTO BÁSICO								
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT			MÊS BASE: 04/2022			DATA 28/09/2022		
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-091, TRECHO: MACAPARANA – PIRAUÁ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,10 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				PMÊS	Nº MESES	TOTAL		
<b>A</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>							
1.0	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,80	11.119,88	20.015,78
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.321,17	123.854,04
	Subtotal (item 1.0)							143.869,82
<b>2.0</b>	<b>Pessoal Nível Médio</b>							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.213,00	14.556,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.400,00	16.800,00
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	12,00	12,00	1.801,62	21.619,44
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	12,00	12,00	1.929,32	23.151,84
	Subtotal (item 2.0)							141.693,28
	<b>SUBTOTAL A (1.0+2.0)</b>							284.953,18
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,87%	147.805,17
	<b>SUBTOTAL B</b>							147.805,17
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>							432.758,27
<b>C</b>	<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]</b>	%					1,00%	4.327,58
	<b>SUBTOTAL C</b>							4.327,58
<b>D</b>	<b>VEÍCULOS</b>							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	12,00	1.056,00	17,42	18.399,74
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	2,54	10.739,52
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	3.050,58	36.606,93
	<b>SUBTOTAL D</b>							65.746,18
<b>E</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	12,00	600,00	19,46	11.677,50
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	60,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	60,00	12,00	720,00	12,73	9.162,72
	<b>SUBTOTAL E</b>							30.002,94
<b>F</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO</b>							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	B8958	1,00	12,00	12,00	1.313,88	15.768,54
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	12,00	12,00	1.318,53	15.798,34
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	12,00	12,00	2.179,43	26.153,10
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	12,00	25,80	253,29	6.534,75
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	12,00	12,00	40,24	482,88
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	4,00	12,00	48,00	40,24	1.931,52
	Viga Benkelman	mês		1,00	12,00	12,00	1.288,13	15.457,51
	<b>SUBTOTAL F</b>							82.124,64
<b>G</b>	<b>RELATÓRIOS</b>							
	Relatórios Mensais	Ud/Mês		1,00	12,00	12,00	403,50	4.842,00
	"As Built"	Ud/Mês		1,00	1,00	1,00	403,50	403,50
	<b>SUBTOTAL G</b>							5.245,50
	<b>TOTAL 1 (A+B+...+G)</b>							620.205,12
<b>H</b>	<b>REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C, ..., G)</b>	%					1,00%	6.282,05
	<b>TOTAL 2</b>							626.407,17
<b>I</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% A, B, C, ..., H)</b>	%					18,85%	118.092,37
<b>VALDR GLOBAL R\$</b>								<b>744.499,54</b>

Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Abril de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo e manuseio dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivo previstas nos manuais do DNIT.

638/11  
Rubrica:

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 044/2022 - PL Nº 101/2022/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços de restauração da rodovia **PE-091**, TRECHO: **MACAPARANA – PIRAUÁ**, com extensão aproximada de 10,20 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 744.499,54 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.07.10.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

Fls.: 63  
Rubrica:

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 194

Poder Executivo

Recife, 08 de outubro de 2022



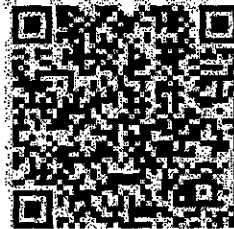
### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

AUHCRX8GT6-Q1HAIYELK0-P2TH9ZW2VI



Fls: 64  
cc  
Rubrica:

ORÇAMENTO BÁSICO								
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNIT			MÊS BASE: 01/2022			DATA 04/08/2022		
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089, EXTENSÃO: 20,57 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				PMES	Nº MESES	TOTAL		
<b>A</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>							
1.0	Pessoal de Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	12,00	1,60	11.472,29	20.650,11
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	12,00	12,00	10.523,60	126.283,15
	<b>Subtotal (Item 1.0)</b>							<b>146.933,26</b>
2.0	Pessoal Nível Médio							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P6163	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8026	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.4	Auxiliar de laboratório	homem/mês	P8027	1,00	12,00	12,00	1.215,00	14.580,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.7	Técnico de segurança do trabalho	homem/mês	P8151	1,00	12,00	12,00	1.300,00	15.600,00
2.8	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	12,00	12,00	1.770,99	21.251,88
2.9	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	12,00	12,00	1.908,69	22.904,28
	<b>Subtotal (Item 2.0)</b>							<b>151.316,16</b>
	<b>SUBTOTAL A (1.0+2.0)</b>							<b>298.249,42</b>
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>							
3.1	Encargos Sociais (% do Subtotal A1)	%					51,67%	154.701,97
	<b>SUBTOTAL B</b>							<b>154.701,97</b>
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>							<b>452.951,39</b>
<b>C</b>	<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS [% de (A + B)]</b>	%					1,00%	4.529,51
	<b>SUBTOTAL C</b>							<b>4.526,51</b>
<b>D</b>	<b>VEÍCULOS</b>							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	12,00	1.056,00	21,96	23.189,76
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	12,00	4.224,00	3,36	14.192,64
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8691	44,00	12,00	528,00	44,16	23.316,48
	Veículo leve PickUp 4x4 - 147 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8691	176,00	12,00	2.112,00	13,67	28.666,81
	Cominhão para Viga Benkelmen	mês		1,00	12,00	12,00	7.267,76	87.213,09
	<b>SUBTOTAL D</b>							<b>176.778,78</b>
<b>E</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>							
	Escritório	m² x mês	89951	50,00	12,00	600,00	16,84	10.104,00
	Residência de Engenheiro	m² x mês	89952	60,00	12,00	720,00	11,01	7.829,64
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	89952	120,00	12,00	1.440,00	11,01	15.857,28
	<b>SUBTOTAL E</b>							<b>33.889,92</b>
<b>F</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO</b>							
	Instrumentos Topográficos e Acessórios	mês	89958	1,00	12,00	12,00	1.168,12	14.017,44
	Laboratório de Solos	mês	89957	1,00	12,00	12,00	1.693,24	20.318,92
	Laboratório de Asfalto	mês	89955	1,00	12,00	12,00	2.419,66	29.036,62
	Laboratório de Concreto	mês	89956	1,00	12,00	12,00	1.695,35	22.744,14
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	89953	2,15	12,00	25,80	209,53	5.405,92
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	89954	1,00	12,00	12,00	15,37	184,41
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	89954	5,00	12,00	60,00	15,37	922,06
	Viga Benkelmen	mês		1,00	12,00	12,00	730,68	8.768,16
	<b>SUBTOTAL F</b>							<b>101.396,99</b>
<b>G</b>	<b>RELATÓRIOS</b>							
	Relatórios Mensais "As Built"	Ud/Mês		1,00	12,00	12,00	607,00	9.684,00
	<b>SUBTOTAL G</b>							<b>807,00</b>
	<b>TOTAL 1 (A+B+...+G)</b>							<b>780.037,59</b>
<b>H</b>	<b>REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C.....G)</b>	%					8,00%	62.403,00
	<b>TOTAL 2</b>							<b>842.440,59</b>
<b>I</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% A, B, C.....H)</b>	%					18,685%	157.407,70
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>								<b>999.848,29</b>

Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNIT de Janeiro de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNIT.



Fls: 61  
Rubrica: 61 61

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - PL Nº 074/2022/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras e serviços para implantação e pavimentação da vicinal, TRECHO: ENTR. PE-074 (VICÊNCIA) / BORRACHA / ENTR. PE-089, extensão: 20,57 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA – CNPJ 01.856.351/0001-61**, no valor de **R\$ 999.848,29 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte nove centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE.12.09.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

Fls: 62  
Rubrica: uc

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 175

Poder Executivo

Recife, 13 de setembro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI>.

### Código de verificação:

Q2B0R90ZGA-LWSQ9JIZTI-P2TH9ZW2VI



643  
 Rubrica:

ORÇAMENTO BASICO								
BASE ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE CONSULTORIA DNT		MÊS BASE: 01/2022			DATA 25/07/2022			
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA VPE-639, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO)- ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10,10 KM.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
				P/MÊS	Nº MESES	TOTAL		
<b>A</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA</b>							
1.8	Pessoal da Nível Superior							
1.1	Engenheiro Supervisor	homem/mês	P8061	0,15	10,00	1,50	11.472,29	17.208,43
1.2	Engenheiro Residente	homem/mês	P8066	1,00	10,00	10,00	10.444,46	104.444,55
	<b>Subtotal (item 1.0)</b>							<b>121.652,98</b>
<b>2.0</b>	<b>Pessoal Nível Médio</b>							
2.1	Topógrafo	homem/mês	P8163	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.2	Auxiliar de Topografia	homem/mês	P8028	1,00	10,00	10,00	1.212,00	12.120,00
2.3	Laboratorista	homem/mês	P8098	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.4	Auxiliar de Laboratório	homem/mês	P8027	1,00	10,00	10,00	1.212,00	12.120,00
2.5	Técnico de Obras	homem/mês	P8147	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.6	Técnico em Geoprocessamento (Cadista)	homem/mês	P8155	1,00	10,00	10,00	1.400,00	14.000,00
2.7	Motorista de Veículo Leve	homem/mês	P8113	1,00	10,00	10,00	1.770,99	17.709,90
2.8	Motorista de Caminhão	homem/mês	P8112	1,00	10,00	10,00	1.908,69	19.086,90
	<b>Subtotal (item 2.0)</b>							<b>117.036,80</b>
	<b>SUBTOTAL A (1.0+2.0)</b>							<b>238.689,78</b>
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>							
3.1	Encargos Sociais (% de Subtotal A1)	%					51,87%	123.808,38
	<b>SUBTOTAL B</b>							<b>123.808,38</b>
	<b>SUBTOTAL (A+B)</b>							<b>362.498,16</b>
<b>C</b>	<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS [1% de (A + B)]</b>	%					1,00%	3.624,98
	<b>SUBTOTAL C</b>							<b>3.624,98</b>
<b>D</b>	<b>VEÍCULOS</b>							
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. prod.	h	E8889	88,00	10,00	880,00	25,82	22.545,60
	Veículo leve - 53 kW (sem motorista) - h. improd.	h	E8889	352,00	10,00	3.520,00	3,92	13.798,40
	Caminhão para Viga Benkelman	mês		1,00	10,00	10,00	4.845,17	48.451,72
	<b>SUBTOTAL D</b>							<b>84.795,72</b>
<b>E</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE IMÓVEIS</b>							
	Escritório	m² x mês	B8951	50,00	10,80	500,00	33,68	16.840,00
	Residência de Engenheiro	m² x mês	B8952	60,80	10,00	600,80	22,02	13.214,40
	Alojamento de Pessoal	m² x mês	B8952	60,00	10,00	600,00	22,02	13.214,40
	<b>SUBTOTAL E</b>							<b>43.268,80</b>
<b>F</b>	<b>UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO</b>							
	Instrumentos Topográfica e Acessórios	mês	B8958	1,00	10,00	10,00	1.752,18	17.521,80
	Laboratório de Solos	mês	B8957	1,00	10,00	10,00	2.118,58	21.185,55
	Laboratório de Asfalto	mês	B8955	1,00	10,80	10,80	2.419,66	24.196,80
	Mobiliário Escritório	ocup x mês	B8953	2,15	10,80	21,50	523,83	11.262,34
	Mobiliário Residência de Engenheiro	ocup x mês	B8954	1,00	10,00	10,00	30,74	307,36
	Mobiliário Alojamento de Pessoal	ocup x mês	B8954	4,00	18,80	40,00	30,74	1.229,44
	Viga Benkelman	mês		1,00	10,00	10,00	1.481,36	14.813,60
	<b>SUBTOTAL F</b>							<b>98.296,69</b>
<b>G</b>	<b>RELATÓRIOS</b>							
	Relatórios Mensais	Ud/Mês		1,00	10,00	10,00	403,50	4.035,00
	"As Built"	Ud/Mês		1,00	1,08	1,00	403,50	403,50
	<b>SUBTOTAL G</b>							<b>4.438,58</b>
	<b>TOTAL 1 (A+B+...+G)</b>							<b>588.922,85</b>
<b>H</b>	<b>REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (% A, B, C.....G)</b>	%					1,00%	5.889,22
	<b>TOTAL 2</b>							<b>594.812,07</b>
<b>I</b>	<b>DESPESAS FISCAIS (% A, B, C .....H)</b>	%					18,046%	107.337,79
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>								<b>702.149,86</b>

Obs.: Tabela de Preços de Consultoria do DNT de Janeiro de 2022, com adaptação regional no item Utilização de Imóveis e Utilização de Equipamento e Mobiliário. Para o cálculo mensal dos veículos, foram adotadas as premissas mensais de 44h produtivas e 176h improdutivas previstas nos manuais do DNT.

644  
Rubrica: UC  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:50

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 - PL Nº 058/2022/CPL II

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução das obras de **Restauração da Rodovia VPE-639**, TRECHO: ENTR. BR-407 (BURRINHO) – ENTR. PE-647 (VILA DO NÚCLEO 5), com extensão aproximada de 10,10 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento da proposta de preço, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.856.351/0001-01**, no valor de **R\$ 702.149,86 (setecentos e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE 30.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

Fls. 65  
Rubrica: [assinatura]  
COMISSÃO

Nº: 026203.01774/2024-7 - Data Envio: 07/02/2024 11:36:52 - Data Criação: 07/02/2024 12:02:59

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 167

Poder Executivo

Recife, 31 de agosto de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:  
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI>.

#### Código de verificação:

3IJCR16MAI-DYNC099JA4-P2TH9ZW2VI





[Início](#) [Institucional](#) [Notícias](#) [Transparência](#) [Serviços](#) [Licitações](#) [Intranet](#) [Ouvi](#)

[Página Inicial](#) / [Tomada de Preços nº 17/2023 \(Em andamento\)](#)

## Tomada de Preços nº 17/2023 (Em andamento)

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação do segmento da rodovia: SE-295, trecho: Acesso 252 (Pov. Fundão) / Entr. BR-101 (Cristinápolis), com extensão aproximada de 12,46 km e Acesso 252, trecho: Entr. SE-488 (Colônia Sergipe) / Entr. SE-295 (Pov. Fundão) com extensão aproximada de 7,21 km, inclusive OAE's, extensão total aproximada de 19,67 km, neste Estado;

**Valor referencial do DER/SE:** R\$ R\$ 636.046,19 (Seiscentos e trinta e seis mil e quarenta e seis reais e dezenove centavos);

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias;

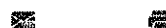
**Situação atual:** Prazo contrarrazões ref. ao julgamento das Propostas de Preços (1ª fase): 21 a 27/2/2024.

### Arquivos disponíveis:

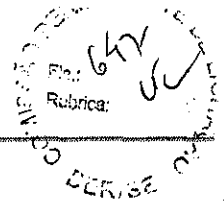
Aviso-Resultado-Julgamento-PPreços-TP-17 2023 – Publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) em 7/2/2024.

Atas

Edital completo



**ExpressoLivre - ExpressoMail**





Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: administrativo@contecnica.eng.br, engenharia@cteng.com.br, marcoscteng@gmail.com, contato@gptopografia.com.br, laura@gptopografia.com.br, administrativo@p Engenharia.com, contato@metricaeng.com.br, thg.brbs@gmail.com, tavares@pdca.eng.br, pdca@pdca.eng.br, rwconsultores1343@gmail.com, "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>, encop@encop.com, licitacao@encop.com, licitacoes@mksengenharialt da.com.br, mksengenharialt da@mksengenharia.com.br

Data: 20/02/2024 07:51 (agora)

Assunto: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços  

Anexos: Recurso-TP-17-2023-MKS-pdf.pdf (4.4 MB)

Senhores Licitantes,

Para fins de conhecimento, segue anexo, **Recurso Administrativo** referente ao julgamento das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 17/2023**, que fora interposto pela Licitante MKS ENGENHARIA LTDA., dentro do prazo recursal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993.

**Prazo das Contrarrazões:** 21/ a 27/2/2024.



**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM.**

Comissão Permanente de Licitação  
DER/SE



## ExpressoLivre - ExpressoMail




---

Enviado por: "Marcos Macedo" <marcoscteng@gmail.com>  
De: marcoscteng@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 20/02/2024 08:30  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços  

## Recebido

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitação Encop" <licitacao@encop.com>  
De: licitacao@encop.com  
Para: "cpl@der.se.gov.br" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 20/02/2024 08:31  
Assunto: Lida: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços    
Anexos: no title.eml (221 B) 



## A sua mensagem:

Para: Licitação Encop  
Assunto: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços  
Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 07:51:24 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 08:34:38 (UTC-03:00) Brasília.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "francisco das chagas olinda fernandes" <chagasrw2016@gmail.com>  
De: chagasrw2016@gmail.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 20/02/2024 08:58  
Assunto: Re: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços  

ok

## ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Enviado por: "José Tavares de Oliveira" <tavares@pdca.eng.br>  
De: tavares@pdca.eng.br  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>





Data: 20/02/2024 09:02

Assunto: Re: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços  



---

## Acuso o recebimento

**José Tavares**  
Comercial / Contratos  
PDCA Engenharia Ltda

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 20/02/2024 14:11  
Assunto: RES: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços    
Anexos: image001.png (71 KB)



---

Prezados.

Confirmamos o recebimento da mensagem.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Encop Engenharia" <encop@encop.com>  
De: encop@encop.com  
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>  
Data: 20/02/2024 14:11  
Assunto: RES: TP 17 2023 - Recurso ref. Propostas de Preços    
Anexos: image001.png (71 KB)

---

Prezados.

Confirmamos o recebimento da mensagem.